



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO SEGUNDA-FEIRA 10 DE NOVEMBRO DE 2008 Nº 1119 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	23
Sec. de Estado da Administração.....	24
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	38
Secretaria de Estado de Educação.....	40
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	42
Sec. de Estado de Justiça.....	44
Defensoria Pública	44
Secretaria de Estado de Finanças.....	46
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	71
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	72
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	76

GOVERNADORIA

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JACQUELINE DE ANDRADE FERREIRA**, Farmacêutica Bioquímica, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 20 de novembro de 2008, a fim de participar da Reunião Nacional de Vigilância das Meningites, correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RAQUEL JORGE DA**

COSTA, Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 20 e 21 de outubro de 2008, a fim de participar de Reunião no Ministério da Saúde, acerca do Processo de Implantação do SISMEDEX no Estados, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RENATA DE OLIVEIRA SANTOS**, Gerente de Medicamentos, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 3 a 7 de novembro de 2008, a fim de participar do "II Congresso de Assistência Farmacêutica da Amazônia", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25 de março de 2008, que autorizou a viagem de **DIONÉIA MARTINS MARINHO**, Coordenadora do Programa de Controle de Controle do Tabagismo, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade do Rio de Janeiro-RJ,

ONDE SE LÊ:

... no período de 30 de junho a 4 de julho de 2008, ...

LEIA-SE:

... no período de 29 de junho a 4 de julho de 2008, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 11 de agosto de 2008, que autorizou a viagem de **RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA**, Agente em Atividades Administrativas, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Fortaleza-CE, no período de 15 a 20 de setembro de 2008, onde participaria do "Curso de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 11 de agosto de 2008, que autorizou a viagem de **RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA**, Agente em Atividades Administrativas, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Fortaleza-CE, no período de 15 a 20 de setembro de 2008, onde participaria o "Curso de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA CARLA PAULA DA SILVA**, **CAETANO VENDIMIATTI** e de **JOSÉ ADEMIR SALDANHA**, Professores da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Natal-RN, no período de 24 a 29 de novembro de

2008, a fim de participarem do "IV Encontro Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-2008 – Avaliação e Perspectivas", correndo as despesas por conta do Ministério da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MARISTELA WILTRUDES MARTINS**, Professora, da Secretaria do Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 2 a 4 de novembro de 2008, onde participou da Reunião da Coordenação do Fórum Nacional e Permanente do Ensino Religioso, do "X Seminário Nacional de Formação de Professores para o Ensino Religioso", bem como da "Assembleia Eletiva da Coordenação do Fórum Nacional e Permanente de Ensino Religioso".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **FLÁVIO DE JESUS**, Subgerente do Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, e de **TEREZA OLIVEIRA SABINO**, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 2 a 7 de novembro de 2008, a fim de participarem da Reunião Técnica do Plano de Ações Articuladas - PAR - Plano de Metas Brasil Profissionalizado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **TEREZA OLIVEIRA SABINO**, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de

10 a 13 de novembro de 2008, a fim de participar do "III Seminário sobre o Programa Brasil Profissionalizado".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **PASCOAL DE AGUIAR GOMES**, Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de São Paulo-SP, no período de 10 a 13 de novembro de 2008, a fim de participar do "III Internacional para Secretários Estaduais de Educação, sobre o Ensino Médio e Educação Profissional – Alterações Orçamentárias".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **SANDRA APARECIDA ANGELI**, Contadora da Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de Brasília-DF, no período de 29 a 31 de outubro de 2008, a fim de participar da "Capacitação para Implantação de projetos, junto ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV", correndo as despesas por conta da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA**, Secretária de Estado da Assistência Social, à cidade de São Luís-MA, no

período de 22 a 24 de outubro de 2008, onde participou do "Fórum de Ação Social e Cidadania", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MARCELO JOSÉ GAMA DA SILVA**, Assessor Especial, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 2 a 4 de novembro de 2008, a fim de participar da "Oficina Técnica sobre o Zoneamento Agroecológico do Dendezeiro em Áreas Desmatadas da Amazônia Legal", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CLETHO MUNIZ DE BRITO**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Belém-PA, no período de 6 a 8 de novembro de 2008, a fim de participar da Reunião de Trabalho sobre Licenciamento Ambiental e de **VALDIR HARMATIUK**, Gerente Fundiário, assessorando o titular da pasta.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

REITERAÇÃO

No Decreto de 27 de junho de 2008, que autorizou a viagem de **RONALDO FURTADO** Procurador-Geral e de **ISAIAS FINSECA MORAES**, Procurador, da Procuradoria-Geral do Estado, à cidade de Curitiba-PR,

ONDE SE LÊ:

... no período de 27 de junho a 1º de julho de 2007, ...

LEIA-SE:

... no período de 27 a 30 de junho a de 2007, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **IVANILDA MARIA FERRAZ GOMES**, Procuradora de Estado, da Procuradoria-Geral do Estado, à cidade de Campina Grande-PB, no período de 5 a 9 de outubro de 2008, onde participou de Audiência de Ação de Indenização de nº 00726.2008.008.13.00-8.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem do **CB PM RE 05549-5 ARIVALDO SOARES DA COSTA**, da Polícia Militar, à cidade de Rosário-Argentina, no período 22 a 29 de novembro de 2008, a fim de participar do "XIV Campeonato Sul Americano de Atletismo Master", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2008, 120º, da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem do **TEN CEL PM RE 04748-6 CÉSAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO**, da Polícia Militar, à cidade de Santiago-Chile, no período 3 a 5 de dezembro de 2008, a fim de participar do "1º Seminário de Boas Práticas em

Segurança Pública", correndo as despesas por conta do Ministério da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2008, 120º, da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **3º SGT BM RE 0153-5 SANDRO DE SOUZA FERREIRA**, do Corpo de Bombeiro Militar, à cidade de Brasília-DF, no período de 1º de julho a 28 de setembro de 2008, onde participou da Coordenação, Capacitação e Treinamento da Força Nacional de Segurança Pública, correndo as despesas por conta do Ministério da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2008, 120º, da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MÔNICA SANTOS PORTELA**, Coordenadora de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, no período de 2 a 6 de novembro de 2008, onde participou do "Curso de Capacitação do Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **MAJ PM RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA**, ajudante-de-ordem, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria às cidades de São Paulo-SP e Brasília-DF, no período

de 21 a 23 de outubro de 2008, onde acompanhou o Senhor Governador do Estado, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem da **PM RE 06364-8 IVANEIDE DOS SANTOS PEREIRA**, lotada no Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de outubro de 2008, a fim de exercer a segurança da Esposa do Senhor Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **ODACIR SOARES RODRIGUES**, Secretário-Chefe da Casa Civil, à cidade de Brasília-DF, no período de 31 de outubro a 6 de novembro de 2008, onde tratou de assuntos de interesse do Governo do Estado, junto a Representação do Governo do Estado, com ônus de 04 (quatro) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANTENOR KLOCH**, Presidente, **MARIA LAURIMAR DE MATOS LIMA**, Diretora Administrativa, Financeira e Operacional e de **RONALDO JEFFERSON LESSA**, Gerente Técnico, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado

de Rondônia, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 a 13 de novembro de 2008, a fim de participarem de Reunião na Controladoria Geral da União, correndo as despesas por conta do INMETRO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **HÉLIO FABRICIO DE FARIA LIMA**, Gerente de Planejamento e Convênio, do Departamento Estadual de Obras e Serviços Públicos, à cidade de Brasília-DF, no período de 2 a 6 de novembro de 2008, onde participou do "Curso de Operacionalização do Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de Manaus-AM, no período de 9 a 15 de novembro de 2008, a fim de participarem da "Capacitação em Triagem e Coleta", sem ônus para o Governo do Estado:

**CLAÚDIO ROBERTO DO NASCIMENTO
CLEIA DE SOUZA NUNES
DELOSENAR MORAIS DE MELO STORCH
ELIAS MARCELINO DA ROCHA
MARIA ISABEL VALLI LISBOA**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 3 de outubro de 2008, que autorizou a viagem de **PAULO SÉRGIO TAVARES DA SILVA**, Técnico em Serviços de Saúde, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 17 de outubro de 2008, onde participaria da "III Reunião Nacional de Dirigentes de Vigilância em Saúde Ambiental", correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CÉSAR LICÓRIO**, Presidente e de **WILSA CARLA AMANDO**, Diretora de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia à cidade de Salvador-BA, no período de 9 a 14 de novembro de 2008, a fim de participar da "27ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes Próprios de Previdência Social – CONAPREV", bem como da "XXIV Assembléia Geral da Conferência Interamericana de Seguridade Social – CISS".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETEIFICAÇÃO

No Decreto de 7 de outubro de 2008, que autorizou a viagem de **ALEXANDRE MAGNO ROCHA AZEVEDO**, Auditor Fiscal, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF,

ONDE SE LÊ:

... no período de 2 a 5 de novembro de 2008, ...

LEIA-SE:

... nos dias 3 e 4 de novembro de 2008

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **CÁSSIO JOSÉ DO PRADO AUGUSTO**, Piloto de Aeronave, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de São Paulo-SP, no período de 15 a 18 de outubro de 2008, onde revalidou seu Certificado junto a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **LEANDRO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, Diretor Técnico e de **AUGUSTO FERNANDES NETO**, Gerente, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Manaus-AM, no período de 3 a 8 de agosto de 2008, onde participaram da Reunião de Planejamento em Educação Sanitária, correndo as despesas por conta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/11150/2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de julho de 2008, o servidor **ALEXANDRE LACERDA DE BRITO**, do cargo de Médico, Matrícula nº 300069353, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei

Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/11194/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de julho de 2008, o servidor EMERSON CRISOSTOMO DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300054150, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/02655/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2008, o servidor MARLON KLEBER WUTZOW BOZO, do cargo de Médico, Matrícula nº 300071469, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Buritis-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/21842/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2008, a servidora LUCIANA COMERLATTO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300050922, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de

acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/25438/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de setembro de 2008, a servidora ROMILDA DA SILVA DE OLIVEIRA, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300071381, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/25643/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de setembro de 2008, a servidora ELZANEIDE DE PAULA MONTEIRO, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300073780, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/13213/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 1992, a servidora SILVIA BERNADETE LAPUCH, do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula nº 565491-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/29012/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2008, a servidora JACIARA ISABEL PENA DE MIRANDA, do cargo de Professora Nível III, Matrícula nº 300014537, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/21699/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de agosto de 2008, a servidora EUDEIZA JESUS DE ARAUJO, do cargo de Professora Nível III, Matrícula nº 300051061, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/25183/08,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a contar de 11 de setembro de 2008, o servidor EVANDO DE OLIVEIRA BRITO, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042264, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/25952/08,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 17 de setembro de 2008, o servidor JAIR WALISON SEEMANN DE ALMEIDA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 300057158, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Rolim de Moura-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00151-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material de consumo (capas plásticas em PVC transparente e pasta em "L"), no valor total de **R\$ 7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta reais)**, em favor da empresa **PRISMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – ME**, conforme Informação/ASSEJUR/CGAG acostado as fls. 15 a 17, dos autos em epígrafe.
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta reais)**, com base na Informação/ASSEJUR/ CGAG-2008, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00179-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de passagens aéreas internacional, para

atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no valor total de **R\$ 6.156,80 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, em favor da empresa **PORTO REAL VIAGENS E TURISMO LTDA**, conforme Informação/ ASSEJUR/CGAG acostado as fls. 17, 18 e 19, dos autos em epígrafe.
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 6.156,80 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, com base na Informação/ ASSEJUR/CGAG-2008, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00124-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando aquisição material permanente (toldos), para atender a residência oficial do Governador e o Palácio Getúlio Vargas/CGAG, no valor total de **R\$ 5.774,00 (Cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais)**, em favor da empresa **F. L. MUNIZ**, conforme Parecer/ASSEJUR/CGAG acostado as fls. 16 a 18, dos autos em epígrafe.
Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2008.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.774,00 (Cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais)**, com base no Parecer/ ASSEJUR/CGAG-2008, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2008.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 146/GAB/CGE
Porto Velho, 01 de novembro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

A **Portaria n. 142/GAB/CGE, de 28 de outubro de 2008**, que designou membros para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção in loco – 2ª Etapa**, no período de **02 a 22.11.2008**, pertinente ao exercício de 2008 (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres),

Onde se Lê:

3ª Equipe:

Presidente :
Maria Lucineide G. C. de Oliveira
Mat. nº 300000502;

Membros:
Josilene Barbosa da Silva
Mat. nº 300002925;
Maria Auxiliadora dos Santos
Mat. nº 300001141.

Leia-se:

Presidente :
Maria Lucineide G. C. de Oliveira
Mat. nº 300000502;

Membros:
Josilene Barbosa da Silva
Mat. nº 300002925;
Maria Auxiliadora dos Santos
Mat. nº 300001141;
Setembrino Oliveira Filho
Mat. nº 300044176;
Jader Terceiro dos Santos
Mat. nº 300010934.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 147/GAB/CGE
Porto Velho, 01 de novembro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n. 125/GAB/CGE, de 01 de outubro de 2008, alterada pela Portaria n. 145/GAB/CGE, de 20 de outubro de 2008, que a designou Equipe para realizar **Inspeção in loco – 1ª Etapa**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de **27.10 a 23.11.2008**, pertinente ao exercício de 2008 (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), com a incumbência de realizar fiscalização e auditoria em processos de Convênios e verificação de Obras e Serviços de Engenharia, em unidades da **Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS**, da **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN**, da **Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL**, da **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI**, da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES**, da **Secretaria de Estado da Saúde – SESA**, da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**, como acompanhamento de Convênios de Transporte Escolar em unidades da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, localizadas nos municípios de Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Pimenta Bueno, Cacoal, Rolim de Moura, Presidente Médici, Jí Paraná, Ouro Preto do Oeste, Jaru, Cacaúlândia, Theobroma, Guajará Mirim, Nova Mamoré, Ariquemes, Alto Paraíso, Rio Crespo e Buritis, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III,

artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal:

Onde se Lê:

... Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária –SEAGRI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, como acompanhamento de Convênios de Transporte Escolar em unidades da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC

Leia-se:

... **Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS**, Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária –SEAGRI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, como acompanhamento de Convênios de Transporte Escolar em unidades da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC ...

Onde se Lê:

Presidente :
Nívea Duran Serra,
matrícula 300004798,

Membros:

Adnaldelson Passos Cruz,
matrícula 300002890;
Robson de Oliveira Correa Lima,
matrícula 300044233,
Grinaura Carvalho Oliveira,
matrícula 300030604,
Manoel Nogueira da Silva Primo,
matrícula 300021079,
Luzinete Ferreira de Queiroz, matrícula
300043598.

Leia-se:

Presidentes:

Daniel Rodrigues da Silva,
matrícula 300044381;
Maria Lucineide G. C. de Oliveira,
matrícula 300000502;
Manoel José Costa Farias,
matrícula 300001535;
Sônia Maria Soares da Mota,
matrícula 300001811;

Coordenador:

Manoel Nogueira da Silva Primo,
matrícula 300021079;

Membros:

Adnaldelson Passos Cruz,
matrícula 300002890;
Robson de Oliveira Correa Lima,
matrícula 300044233,
Grinaura Carvalho Oliveira,
matrícula 300030604;
Luzinete Ferreira de Queiroz,
matrícula 300043598;

Nívea Duran Serra,
matrícula 300004798.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 148/GAB/CGE
Porto Velho, 04 de novembro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Alterar o período da viagem de Inspeção Anual Ordinária em Órgãos do Executivo Estadual, pertencente a 2ª Etapa, a ocorrer nas Unidades localizadas no interior do Estado, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, nos termos da **Portaria nº 142/GAB/CGE, de 28 de outubro de 2008**, anteriormente programada para o **período de 02 a 22.11.2008**, passando a ser os seguintes períodos:

Período de 05. a 25.11.2008:

1ª Equipe;

2ª Equipe;

3ª Equipe.

Período de 11.11 a 01.12.2008:

4ª Equipe.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 928

17º TACNT Nº 056/PGE-2004.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA CGAG
CONTRATADO: NDACOMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ/MF Nº 05.670.067/0001-57
Representado (a) por JARÍ LUIZ DE MORAIS – Sócio
OBJETO: Fica autorizado o aumento da despesa contratual acima do limite de R\$-8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais), contanto que não ultrapasse a vinte e cinco por cento desse valor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.155.560,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) – Nota de Empenho nº 00124, de 12.03.08.

R\$-8.015.000,00 (oito milhões, quinze mil reais) – Nota de Empenho nº 00125, de 12.03.08.

PROCESSO: 1109/65063-00/2003

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JARÍ LUIZ DE MORAIS – Sócio / Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador-Geral / CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 929

5º TACNT Nº 160/PGE-2004.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,

ATRAVÉS DA CGE

CONTRATADO: SHARE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 29.264.058/0001-24

Representado (a) por MARCOS LUIZ DA SILVA PONTES – Presidente e outro

OBJETO: Ficam transferidos todos os deveres, direitos e responsabilidades que cabiam à empresa MPC – INFORMÁTICA S/A, pelo Contrato nº 160/PGE-2004, à empresa SHARE – ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., tornando-se esta última, através da própria estrutura a responsável pela prestação de serviços que estão sendo executados, em favor da CGE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-41.091,32 (quarenta e um mil, noventa e um reais, trinta e dois centavos) – Nota de Empenho nº 00278, de 01.10.08.

R\$-369.821,83 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais, oitenta e três centavos) – Nota de Empenho nº 00276, de 01.10.08.

PROCESSO: 1105/00043-00/2004

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCOS LUIZ DA SILVA PONTES - Presidente / Contratada
- MARIO CAETANO FILHO – Sócio-Administrador/ Contratada
- CHARLES ADRIANO SCHAPPO – Controlador Geral / CGE
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 930

5º TACNT Nº 172/PGE-2004.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESA

CONTRATADO: F3 COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 84.620.889/0001-08

Representado (a) por FRANCISCO WELDER NUNES FERNANDES - Procurador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 172/PGE-04, por mais doze meses, para continuidade na prestação de serviços, através das suas máquinas fotocopadoras.

PROCESSO: 1712/00567-03/2004 (Vol. I e II); 1712/00567-05/2004 (Vol. III e IV); 1712/00567-07/2004 (Vol. V e VI)

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO WELDER NUNES FERNANDES - Procurador / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESA
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 931

6º TACNT Nº 173/PGE-2004.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: A. B. DE ALBUQUERQUE-ME
CNPJ/MF Nº 01.402.545/0001-97

Representado (a) por WELITALINE PEREIRA DE OLIVEIRA - Procuradora

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 173/PGE-04, por mais doze meses, para continuidade na prestação de serviços, através das suas máquinas fotocopadoras.

PROCESSO: 1712/00567-04/2006 (Vol. I e II); 1712/00567-06/2007 (Vol. III, IV e V);

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- WELITALINE PEREIRA DE OLIVEIRA - Procuradora / Contratada

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 932

4º TACNT Nº 195/PGE-2004.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

LOCADORA: CARMEN LUIZA BUTZKE SILVA
C.P.F. Nº 283.895.492-04**OBJETO:** Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais um ano, nas mesmas condições preestabelecidas.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****R\$-3.640,02** (três mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos) – Nota de Empenho nº 00401, de 03.10.08.

PROCESSO: 1401/00433-00/2004

VIGÊNCIA: um ano

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 06.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- CARMEN LUIZA BUTZKE SILVA – Locadora

- JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário / SEFIN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 933

3º TACNT Nº 090/PGE-2005.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADORA: ERENI ROSA DE JESUS
C.P.F. Nº 063.104.192-34**OBJETO:** Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais um ano, nas mesmas condições preestabelecidas.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****R\$-2.526,37** (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais, trinta e sete centavos) – Nota de Empenho nº 04894, de 28.08.08.

PROCESSO: 1601/03012-00/2005

VIGÊNCIA: um ano

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.08.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ERENI ROSA DE JESUS - Locadora

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 934

4º TACNT Nº 094/PGE-2005.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGE

CONTRATADO: SHARE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 29.264.058/0001-24

Representado (a) por MARCOS LUIZ DA SILVA PONTES – Presidente e outro

OBJETO: Ficam transferidos todos os deveres, direitos e responsabilidades que cabiam à empresa MPC – INFORMÁTICA S/A, pelo Contrato nº 094/PGE-2005, à empresa SHARE – ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., tornando-se esta última, através da própria estrutura a responsável pela prestação de serviços que estão sendo executados, em favor da CGE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****R\$-44.506,60** (quarenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos) – Nota de Empenho nº 00275, de 01.10.08.**R\$-17.802,70** (dezessete mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos) – Nota de Empenho nº 00273, de 01.10.08.

PROCESSO: 1105/00046-00/2005

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- MARCOS LUIZ DA SILVA PONTES - Presidente / Contratada

- MARIO CAETANO FILHO – Sócio-Administrador / Contratada

- CHARLESADRIANO SCHAPPO – Controlador Geral / CGE

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 935

3º TACNT Nº 098/PGE-2005.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: A. B. DE ALBUQUERQUE - ME

CNPJ/MF Nº 01.402.545/0001-97

Representado (a) por WELITALINE PEREIRA DE OLIVEIRA - Procuradora

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 098/PGE-05, por mais doze meses, a fim de que continue a prestação de serviços de reprografia e encadernações, pela Contratada.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****R\$-40.410,00** (quarenta mil, quatrocentos e dez reais) – Nota de Empenho nº 00061, de 01.02.08.

PROCESSO: 2101/00030-00/2005

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- WELITALINE PEREIRA DE OLIVEIRA - Procuradora / Contratada

- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário / SEJUS

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 936

2º TACNT Nº 197/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: ASSISAERO TAXI LTDA

CNPJ/MF Nº 01.708.169/0001-63

Representado (a) por EDERALDO LUIZ SPINARDI – Sócio-Gerente

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 197/PGE-06, por mais doze meses, a fim de permitir a prestação de serviços aéreos, pela empresa.

PROCESSO: 1712/00264-00/2006 (Vol. I, II)

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- EDERALDO LUIZ SPINARDI – Sócio-Gerente / Contratada

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 937

2º TACNT Nº 198/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: VIVENDA IMÓVEIS LTDA

CNPJ/MF Nº 01.198.013/0001-80

Representado (a) por IZABEL HELENA MENDES DA SILVA OLIVEIRA – Sócia-Administradora

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto

do contrato entre as partes, por mais um ano, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-73.204,24 (setenta e três mil, duzentos e quatro reais, vinte e quatro centavos) – Nota de Empenho nº 05581, de 17.09.08.

PROCESSO: 1601/04416-00/2006 (Vol. I, II)

VIGÊNCIA: um ano

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- IZABEL HELENA MENDES DA SILVA OLIVEIRA – Sócia-Administradora/ Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 938

3º TACNT Nº 212/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: ORNELAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 05.401.771/0001-04

Representado (a) por CLEIDE TAVARES DAS NEVES – Sócia-Administradora

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 212/PGE-06, por mais doze meses, a fim de permitir a continuidade da prestação de serviços pela Contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-9.000,00 (nove mil reais) – Nota de Empenho nº 00212, de 04.09.08.

PROCESSO: 1733/00019-00/2006

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CLEIDE TAVARES DAS NEVES – Sócia-Administradora / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 939

3º TACNT Nº 225/PGE-2006.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

LOCADOR: YOSSEF JAMIL ZAGLOUT

C.P.F. Nº 161.916.411-68

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 225/PGE-2006, por mais doze meses, para continuidade da locação do prédio, onde está a funcionar a sede da Secretaria de Estado da Saúde.

PROCESSO: 1712/01603-00/2006

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- YOSSEF JAMIL ZAGLOUT - Locador
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 940

2º TACNT Nº 239/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/MF Nº 34.028.316/0027-42

Representado (a) por CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Noroeste e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato, entre as partes, por mais doze meses, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela ECT, aqueles do monopólio, em favor da PGE, para o atendimento das necessidades da mesma, no seu dia-a-dia.

PROCESSO: 1103/00042-00/2006

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Noroeste
- ANE MARCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 941

1º TACNT Nº 241/PGE-2006.

CONTRATADO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU E O DEOSP

CONTRATANTE: CONSTRUTORA ROBETO PASSARINI LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.289.815/0001-93

Representado (a) por ROBETO LUIZ PASSARINI - Diretor

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços na execução de obras de engenharia, pela contratada-executora, no Hospital Regional do Município de São Francisco do Guaporé, com dilação de prazo por mais cento e oitenta dias corridos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.096.949,76 (um milhão, noventa e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais, setenta e seis

centavos) – Nota de Empenho nº 04044, de 09.10.08.

PROCESSO: 1712/01733-00/2006

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 09.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ROBETO LUIZ PASSARINI – Diretor/ Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor Geral/ DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 942

2º TACNT Nº 065/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: ASSISAERO TAXI LTDA

CNPJ/MF Nº 01.708.169/0001-63

Representado (a) por EDERALDO LUIZ SPINARDI – Sócio-Gerente

OBJETO: Fica autorizado novos recursos ao Contrato nº 065/PGE-2007, a fim de melhor atender as despesas com a prestação de serviços pela contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) – Nota de Empenho nº 00347, de 14.08.08.

PROCESSO: 1109/00047-00/2007

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.08.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDERALDO LUIZ SPINARDI – Sócio-Gerente / Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador Geral / CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 943

1º TACNT Nº 128/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: CLÍNICA DE OLHOS ADORNO LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.698.667/0001-35

Representado (a) por LHANO FERNANDES ADORNO – Sócio-Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços, por mais doze meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-121.259,76 (cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais, setenta e seis centavos) – Nota de Empenho nº 00223, de 08.02.08.

PROCESSO: 1712/00030-00/2007

VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.09.08

ASSINAM:
- L'HANO FERNANDES ADORNO – Sócio-Administrador / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 944

2º TACNT Nº 140/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL
CONTRATADO: EMPRESA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS W2ALTA
CNPJ/MF Nº 05.481.255/0001-37
Representado (a) por WILZA VIEIRA DE SOUZA – Sócia-Gerente

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 140/PGE-07, por mais doze meses, a fim de dar continuidade à prestação de serviços pela contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) – Nota de Empenho nº 00292, de 19.09.08.

PROCESSO: 2001/00056-00/2007
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.09.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- WILZA VIEIRA DE SOUZA – Sócia-Gerente / Contratada
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 945

1º TACNT Nº 142/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADO: R. B. DA SILVA PINHEIRO
CNPJ/MF Nº 01.956.573/0001-56
Representado (a) por ROSEANE BARROS DA SILVA PINHEIRO – Sócia-Proprietária

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais doze meses, permitindo a continuidade do fornecimento de refeições ao Sistema Penitenciário, no Município de Nova Mamoré-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) – Nota de Empenho nº 00029, de 02.01.08.

PROCESSO: 2101/00000-00/2007, 2101/00002-01/2007, 2101/00002-02/2007, 2101/00002-03/2007
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.09.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- WILZA VIEIRA DE SOUZA – Sócia-Gerente / Contratada
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 946

1º TACNT Nº 152/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADO: EQUIPOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 07.792.462/0001-38
Representado (a) por VALDIR BONACHE - Sócio

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 152/PGE-2007, por mais doze meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-25.099,12 (vinte e cinco mil, noventa e nove reais e doze centavos) – Nota de Empenho nº 01378, de 14.10.08.

PROCESSO: 2101/00162-00/2007 (Vol. I a III)
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.10.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALDIR BONACHE - Sócio / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário / SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 947

1º TACNT Nº 159/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADO: EMPRESA CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA
CNPJ/MF Nº 07.191.707/0001-71
Representado (a) por CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA - Sócia

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços, por mais doze meses, para atender a SESAU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – Nota de Empenho nº 01148, de 01.04.08.

PROCESSO: 1712/03226-00/2006
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.09.08

ASSINAM:
- CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA - Sócia / Contratada

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 948

1º TACNT Nº 160/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: O INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO ITAPUÃ LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 01.116.320/0001-74
Representado (a) por MARCOS PAULO PEPELASCOV XAVIER - Sócio

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços, por mais doze meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Nota de Empenho nº 01131, de 01.04.08.

PROCESSO: 1712/01672-00/2004
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.09.08

ASSINAM:
- MARCOS PAULO PEPELASCOV XAVIER - Sócio / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 949

1º TACNT Nº 211/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: E. R. F. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 84.652.411/0001-51
Representado (a) por JOÃO DOS REIS BONILHA - Procurador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços, pela contratada-executora, na execução de obras de construção da Escola Indígena Sertanista Francisco Meireles.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-17.844,40 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) – Nota de Empenho nº 05485, de 15.09.08.

PROCESSO: 1601/03673-00/2007
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.09.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO DOS REIS BONILHA - Procurador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral / DEOSP
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 950

1º TACNT Nº 154/PGE-2008.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEJUSE O DEOSP

CONTRATADO: PH CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF Nº 03.162.293/0001-00
Representado (a) por PAULO ESTEVÃO SIMPSON BENSIMAN – Sócio-Administrador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços, pela contratada-executora, nas obras de reforma que acontecem na Casa do Menor, por mais trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-27.392,93 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e dois reais, noventa e três centavos) – Nota de Empenho nº 00795, de 25.06.08.

PROCESSO: 1130/00188-00/2007
VIGÊNCIA: trinta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- PAULO ESTEVÃO SIMPSON BENSIMAN – Sócio-Administrador / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário / SEJUS
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 951

1º TACNT Nº 162/PGE-2008.
LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEJUSE O DEOSP

LOCADORA: MARIZA SIMIONI
C.P.F. Nº 299.046.922-20

OBJETO: Fica substituída a nota de empenho nº 03063, de 01.07.08, detalhada no Contrato nº 162/PGE-08, pela nota de empenho nº 05632, de 19.09.08, no mesmo valor de R\$-7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), cancelando-se a primeira.

PROCESSO: 1601/03090-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIZA SIMIONI - Locadora
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 952

1º TACNT Nº 218/PGE-2008.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADO: FUHRMANN E CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 84.615.772/0001-28
Representado (a) por ANTONIO JOSÉ FUHRMANN – Sócio-Gerente

OBJETO: Fica substituída a nota de empenho nº 03392, de 21.08.08, detalhada no Contrato nº 218/PGE-08, pela nota de empenho nº 03589, de 05.09.08, no mesmo valor de R\$-154.182,94 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais, noventa e quatro centavos).

PROCESSO: 1712/00570-00/2006
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANTONIO JOSÉ FUHRMANN – Sócio-Gerente / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 953

1º TACNT Nº 247/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEAGRI
CONTRATADO: MASTER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.411.560/0001-90
Representado (a) por LUCIANE MARIA DE TOLEDO – Sócia-Administradora

OBJETO: Fica substituída a nota de empenho nº 00014, de 18.09.08, detalhada no Contrato nº 247/PGE-08, pela nota de empenho nº 00020, de 25.09.08, no mesmo valor de R\$-28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

PROCESSO: 2401/00001-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUCIANE MARIA DE TOLEDO – Sócia-Administradora / Contratada
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário / SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 954

CONTRATO Nº 133/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEJUSE O DEOSP
CONTRATADO: L & A ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº 84.577.477/0001-24
Representado (a) por ALECIR ANTONIO DE PAULA – Sócio-Administrador

OBJETO: Este pacto entre as partes tem por objeto a realização de obras de construção da Penitenciária Modelo – 1ª Etapa, no Município de Ariquemes-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-4.971.081,60 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, oitenta e um reais, sessenta centavos) – Nota de Empenho nº 00529, de 12.06.08.

R\$-497.926,31 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e seis reais, trinta e um centavos) – Nota de Empenho nº 00531, de 12.06.08.

PROCESSO: 2101/00000-00/2008 (Vol. 01 a 07)
VIGÊNCIA: 360 dias corridos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ALECIR ANTONIO DE PAULA – Sócio-Administrador / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário / SEJUS
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 955

CONTRATO Nº 215/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEDES
CONTRATADO: TERRARADA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.854.777/0001-49
Representado (a) por ELY VALENÇA DA SILVA – Sócio-Gerente

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de máquinas agrícolas para a SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-377.561,91 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais, noventa e um centavos) – Nota de Empenho nº 00483, de 01.08.08.

R\$-19.238,09 (dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais e nove centavos) – Nota de Empenho nº 00484, de 04.08.08.

PROCESSO: 1901/00268-00/2008
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.08.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ELY VALENÇA DA SILVA – Sócio-Gerente / Contratada
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 956

CONTRATO Nº 216/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEDES

CONTRATADO: CASADO LAVRADOR PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ/MF Nº 04.779.617/0001-08

Representado (a) por CARLOS ALBERTO ELIAS JUNIOR – Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de máquinas agrícolas para a SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-60.932,39 (sessenta mil, novecentos e trinta e dois reais, trinta e nove centavos) – Nota de Empenho nº 00487, de 04.08.08.

R\$-4.247,61 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais, sessenta e um centavos) – Nota de Empenho nº 00488, de 04.08.08.

PROCESSO: 1901/00268-00/2008

VIGÊNCIA: sessenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.08.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- CARLOS ALBERTO ELIAS JUNIOR – Sócio-Administrador / Contratada

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 957

CONTRATO Nº 227/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: A SOCIEDADE EDUCACIONAL DA REGIÃO AMAZÔNICA - SERA

CNPJ/MF Nº 03.832.600/0001-04

Representado (a) por JAIME GAZOLA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, pela contratada, para ministrar cursos de Lato Sensu em Auditoria na área de Laboratório de Saúde Pública, para atender a SESAU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) – Nota de Empenho nº 03003, de 30.07.08.

PROCESSO: 1712/00531-00/2008 e 1712/00532-2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JAIME GAZOLA - Presidente

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 958

CONTRATO Nº 235/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 63.777.940/0001-01

Representado (a) por EUDSON VIEIRA DE SOUZA – Sócio-Administrador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos, em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, no Município de Guajará-Mirim e Nova Mamoré.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-13.986,00 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais) – Nota de Empenho nº 03888, de 05.08.08.

PROCESSO: 1601/03046-00/2008

VIGÊNCIA: oito meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- EUDSON VIEIRA DE SOUZA – Sócio-Administrador / Contratada

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 959

CONTRATO Nº 236/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: VITÓRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF Nº 05.140.527/0001-35

Representado (a) por JOANA DARC NASCIMENTO LIMA – Sócia-Gerente

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos, em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, no Município de Guajará-Mirim e Nova Mamoré.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-41.118,00 (quarenta e um mil, cento e dezoito reais) – Nota de Empenho nº 03885, de 05.08.08.

PROCESSO: 1601/03046-00/2008

VIGÊNCIA: oito meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOANA DARC NASCIMENTO LIMA – Sócia-Gerente / Contratada

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 960

CONTRATO Nº 237/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: A. DA SILVA MENEZES-ME

CNPJ/MF Nº 05.667.984/0001-82

Representado (a) por ARLINDO ALVES MONTEIRO FILHO - Procurador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos, em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, no Município de Guajará-Mirim e Nova Mamoré.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-6.503,00 (seis mil, quinhentos e três reais) – Nota de Empenho nº 03886, de 05.08.08.

PROCESSO: 1601/03046-00/2008

VIGÊNCIA: oito meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ARLINDO ALVES MONTEIRO FILHO - Procurador / Contratada

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 961

CONTRATO Nº 238/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: FREITAS & CIA LTDA

CNPJ/MF Nº 02.179.328/0001-42

Representado (a) por EMIVAL BARBOSA FREITAS – Sócio-Administrador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos, em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, no Município de Guajará-Mirim e Nova Mamoré.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-112,00 (cento e doze reais) – Nota de Empenho nº 03887, de 05.08.08.

PROCESSO: 1601/03046-00/2008

VIGÊNCIA: oito meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- EMIVAL BARBOSA FREITAS – Sócio-Administrador / Contratada

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 962

CONTRATO Nº 240/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG
CONTRATADO: GERENCIAL SYSTEM LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 04.348.101/0001-09
Representado (a) por DOUGLAS VILMAR ZIMMERMANN – Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a locação de móveis e equipamentos da contratada para estruturação de ambientes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-96.623,32 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e três reais, trinta e dois centavos) – Nota de Empenho nº 00378, de 11.09.08.

PROCESSO: 1109/00090-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DOUGLAS VILMAR ZIMMERMANN – Sócio-Administrador / Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador-Geral / CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 963

CONTRATO Nº 243/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUSE O DEOSP
CONTRATADO: BART – CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.621.188/0001-46
Representado (a) por FRANCISCO ROMEU CAVALCANTE SOUZA - Procurador

OBJETO: Este pacto tem por escopo a perfuração e construção de um poço semi-artesiano, no imóvel da Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho, no Município de Ji-Paraná-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-67.097,86 (sessenta e sete mil, noventa e sete reais, oitenta e seis centavos) – Nota de Empenho nº 01051, de 03.09.08.

PROCESSO: 2101/00159-00/2008

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO ROMEU CAVALCANTE SOUZA - Procurador / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/ SEJUS
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/ DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 964

CONTRATO Nº 244/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESEDEC E O DEOSP
CONTRATADO: BART – CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.621.188/0001-46
Representado (a) por FRANCISCO ROMEU CAVALCANTE SOUZA - Procurador

OBJETO: Este pacto tem por escopo a execução de obras de reforma geral, incluindo a parte elétrica, no prédio da Delegacia Especializada de Crimes contra a Vida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-144.186,09 (cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e nove centavos) – Nota de Empenho nº 00634, de 01.09.08.

PROCESSO: 1501/02028-00/2007

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO ROMEU CAVALCANTE SOUZA - Procurador / Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário / SESEDEC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/ DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 965

CONTRATO Nº 245/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADO: PROJETO C PROJETO S, TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF Nº 34.775.734/0001-64
Representado (a) por JOSÉ NUNES DA SILVA – Sócio-Gerente

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços técnicos de consultoria pela empresa contratada, a fim de atender a SESAU, com relação ao Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, em Porto Velho, e ao Laboratório de Fronteira em Guajará-Mirim/RO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) – Nota de Empenho nº 02304, de 05.06.08.

PROCESSO: 1712/01203-00/2007

VIGÊNCIA: trinta dias corridos

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ NUNES DA SILVA – Sócio-Gerente/ Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/ SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 966

CONTRATO Nº 248/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUSE O DEOSP
CONTRATADO: EMPRESA VALTAIR LEMOS LOPES - EPP
CNPJ/MF Nº 00.764.614/0001-40
Representado (a) por VALTAIR LEMOS LOPES – Sócio-Proprietário

OBJETO: Este pacto tem por objeto a perfuração e construção de dois poços semi-artesianos, em favor da SEJUS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-13.441,92 (treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais, noventa e dois centavos) – Nota de Empenho nº 01049, de 02.09.08.

R\$-3.358,08 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) – Nota de Empenho nº 01050, de 02.09.08.

PROCESSO: 2101/00119-00/2008

VIGÊNCIA: 30 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 25.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALTAIR LEMOS LOPES – Sócio-Proprietário / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/ SEJUS
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/ DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 967

CONTRATO Nº 249/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECELE DEOSP
CONTRATADO: COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ/MF Nº 05.677.843/0001-40
Representado (a) por MARILENE CARDOSO COSTA – Sócia e outro

OBJETO: O presente contrato entre as partes tem por escopo a execução de obras de construção da 1ª Etapa de um Bumbódromo no Município de Guajará-Mirim-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) – Nota de Empenho nº 00259, de 25.08.08.

R\$-259.132,01 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e um centavo) – Nota de Empenho nº 00260, de 25.08.08.

PROCESSO: 2001/00102-00/2008

VIGÊNCIA: 120 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 25.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- RAILDO PASCOAL COSTA - Procurador / Contratada
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/ DEOSP
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/ SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 968

CONTRATO Nº 250/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: VITÓRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF Nº 05.140.527/0001-35
Representado (a) por JOANA DARC NASCIMENTO LIMA – Sócia-Gerente

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos, em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, no Município de Ariquemes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.675,00 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais) – Nota de Empenho nº 03909, de 06.08.08.

R\$-198.812,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e doze reais) – Nota de Empenho nº 03914, de 06.08.08.

CANCELAMENTO PARCIAL DANOTA DE EMPENHO Nº 03914, de 06.08.08, no valor de **R\$-46.460,00** (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais) – Nota de Empenho nº 04272, de 13.08.08.

PROCESSO: 1601/03048-00/2008

VIGÊNCIA: oito meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOANA DARC NASCIMENTO LIMA – Sócia-Gerente / Contratada

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 969

CONTRATO Nº 251/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: MULTITASK INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF Nº 02.994.516/001-24
Representado (a) por JOÃO ALFREDO ALENCAR DA MATA - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, pela contratada, para ministrar curso de capacitação na área de direito administrativo, com a finalidade de atender a técnicos e gestores, que atuam na SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) – Nota de Empenho nº 03557, de 25.07.08.

PROCESSO: 1601/02578-00/2008

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOÃO ALFREDO ALENCAR DA MATA - Procurador / Contratada

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 970

CONTRATO Nº 252/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADO: GRADELAR ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 63.626.097/0001-62
Representado (a) por JOSÉ FRANCISCO PAULO DE LIMA - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços de confecção e instalação de seis torres metálicas triangular, pela Contratada, para atender a SESDEC, de acordo com as especificações contidas no projeto-básico. Compreende ainda a prestação de serviços a outras torres metálicas, nas cidades e locais designados, de acordo com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-210.636,03 (duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e seis reais e três centavos) – Nota de Empenho nº 00639, de 04.09.08.

PROCESSO: 1501/00040-00/2008

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOSÉ FRANCISCO PAULO DE LIMA - Procurador / Contratada

- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário / SESDEC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 971

CONTRATO Nº 253/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S.A.
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43
Representado (a) por VILDEMAR XAVIER MARQUES – Procurador e outro

OBJETO: O objeto deste pacto é a admissão da empresa, para prestação do serviço de

comunicação de dados, a fim de atender a SEAD, interligando e mantendo conexão entre as redes na sede e no interior do Estado de Rondônia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-79.980,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) – Nota de Empenho nº 00307, de 01.09.08.

PROCESSO: 2201/00106-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- VILDEMAR XAVIER MARQUES – Procurador / Contratada

- LEONEL DURÃES FERREIRA – Procurador/ Contratada

- VALDIR ALVES DA SILVA – Secretário / SEAD

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 972

CONTRATO Nº 254/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: FECCHIO & FECCHIO SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 08.963.806/0001-97
Representado (a) por REINALDO FECCHIO – Sócio-Administrador

OBJETO: O objeto deste pacto é a prestação de serviços pela contratada, nos veículos que compõem a frota oficial da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – Nota de Empenho nº 05690, de 22.09.08.

PROCESSO: 1601/01228-00/2008

VIGÊNCIA: seis meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- REINALDO FECCHIO – Sócio-Administrador / Contratada

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária/ SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 973

CONTRATO Nº 256/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ/MF Nº 07.314.584/0001-19

Representado (a) por VALTER LUIZ ROSSONI - Procurador

OBJETO: O objeto deste pacto é a prestação de serviços pela contratada, nos veículos que compõem a frota oficial da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – Nota de Empenho nº 05690, de 22.09.08.

PROCESSO: 1601/01228-00/2008
VIGÊNCIA: seis meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.09.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALTER LUIZ ROSSONI - Procurador / Contratada
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 974

CONTRATO Nº 259/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ/MF Nº 34.028.316/0027-42 Representado (a) por CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Noroeste e outro

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação, pela ECT, em favor da SEDAM, de serviços postais, APENAS AQUELES AUTORIZADOS na Lei Federal nº 6.538, de 22.06.78.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-5.000,00 (cinco mil reais) – Nota de Empenho nº 00223, de 11.09.08.

PROCESSO: 1811/00100-00/2004
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.09.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Noroeste
- ANE MARCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas
- CLETHO MUNIZ DE BRITO – Secretário / SEDAM
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 975

CONTRATO Nº 261/PGE-2008.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: VITÓRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ/MF Nº 05.140.527/0001-35

Representado (a) por JOANA DARC NASCIMENTO LIMA – Sócia-Gerente

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos, em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, no Município de Porto Velho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) – Nota de Empenho nº 04444, de 15.08.08.

R\$-146.031,80 (cento e quarenta e seis mil, trinta e um reais e oitenta centavos) – Nota de Empenho nº 04442, de 15.08.08.

PROCESSO: 1601/03045-00/2008
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.09.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOANA DARC NASCIMENTO LIMA – Sócia-Gerente / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 976

CONTRATO Nº 262/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ/MF Nº 63.777.940/0001-01 Representado (a) por EUDSON VIEIRA DE SOUZA – Sócio-Administrador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos, em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, no Município de Porto Velho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa reais) – Nota de Empenho nº 04439, de 15.08.08.

R\$-1.757,00 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais) – Nota de Empenho nº 04429, de 15.08.08.

PROCESSO: 1601/03045-00/2008
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.09.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EUDSON VIEIRA DE SOUZA – Sócio-Administrador / Contratada

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 977

CONTRATO Nº 263/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: FREITAS & CIALTDA CNPJ/MF Nº 02.179.328/0001-42 Representado (a) por EMIVAL BARBOSA FREITAS – Sócio-Administrador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos, em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, no Município de Porto Velho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-9.688,60 (nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) – Nota de Empenho nº 04446, de 15.08.08.

PROCESSO: 1601/03045-00/2008
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.09.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EMIVAL BARBOSA FREITAS – Sócio-Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 978

CONTRATO Nº 264/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: A. DASILVA MENEZES-ME CNPJ/MF Nº 05.667.984/0001-82 Representado (a) por ARLINDO ALVES MONTEIRO FILHO - Procurador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos, em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, no Município de Porto Velho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-311.340,40 (trezentos e onze mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos) – Nota de Empenho nº 04448, de 15.08.08.

PROCESSO: 1601/03045-00/2008
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ARLINDO ALVES MONTEIRO FILHO - Procurador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 979

CONTRATO Nº 265/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: FUHRMANN E CIA LTDA

CNPJ/MF Nº 84.615.772/0001-28

Representado (a) por ANTONIO JOSÉ FUHRMANN
– Sócio-Gerente

OBJETO: O presente contrato tem por escopo a execução de obras na E.E.E.F. Beatriz Ferreira da Silva, localizada no Município de Ji-Paraná-RO, pela contratada, tal como definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-392.715,75 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e quinze reais, setenta e cinco centavos) – Nota de Empenho nº 05738, de 23.09.08.

PROCESSO: 1601/04100-00/2008

VIGÊNCIA: 120 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANTONIO JOSÉ FUHRMANN – Sócio-Gerente / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 980

CONTRATO Nº 266/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEJUS CONTRATADO: M. G. INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA.
CNPJ/MF Nº 08.438.425/0001-99
Representado (a) por MARCOS MAGALHÃES DE SOUZA Sócio-Administrador e outro

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a entrega de refeições preparadas pela Fornecedora, para atender ao Sistema Penitenciário de Rondônia, no Município de Cacoal/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) – Nota de Empenho nº 01271, de 26.09.08.

PROCESSO: 2101/00572-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCOS MAGALHÃES DE SOUZA Sócio-Administrador / Contratada
- GISLAINE MAIRA MANTOVANI MAGALHÃES – Sócia-Administradora/ Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/ SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 981

CONTRATO Nº 267/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: FLEXA AZUL TRANSPORTES E
TURISMOLTDA-ME

CNPJ/MF Nº 07.476.684/0001-41

Representado (a) por JULIANO HEY – Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços de navegação fluvial e terrestre, pela contratada, que realizará o transporte dos alunos matriculados na rede de ensino da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-75.366,00 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais) – Nota de Empenho nº 05888, de 26.09.08.

PROCESSO: 1601/04908-00/2008

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JULIANO HEY – Sócio-Administrador/ Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 982

CONTRATO Nº 270/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: ITECHTECNOLOGIAE SOLUÇÕES
CORPORATIVA LTDA

CNPJ/MF Nº 09.381.829/0001-56

Representado (a) por HENRIQUE LUDOVICO GAIO
– Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição perante a contratada de peças de computadores para equipar o parque de informática da SEDUC,

conforme itens unitários, constantes do projeto-básico/termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-60.117,25 (sessenta mil, cento e dezessete reais, vinte e cinco centavos) – Nota de Empenho nº 05703, de 22.09.08.

PROCESSO: 1601/03982-00/2008

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- HENRIQUE LUDOVICO GAIO – Sócio-Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 983

CONTRATO Nº 271/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAS CONTRATADO: ITA IBI REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIAS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LTDA

CNPJ/MF Nº 05.027.754/0001-59

Representado (a) por ANA PAULA DA SILVA -
Procuradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, como apoio, pela Contratada, para ministrar Curso Básico de Joalheria Artesanal e para atender ao Projeto de Inclusão Produtiva, denominado "JÓIAS DA VIDA", a realizar-se nos Municípios de Porto Velho, Guajará-Mirim, Monte Negro e Ariquemes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-247.680,00 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais) – Nota de Empenho nº 00374, de 28.08.08.

PROCESSO: 2301/00051-00/2008

VIGÊNCIA: seis meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANA PAULA DA SILVA - Procuradora / Contratada
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária/ SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 984

CONTRATO Nº 275/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: V. L. S. DOS SANTOS-ME

CNPJ/MF Nº 07.451.973/0001-96
Representado (a) por ROGÉRIO SILVA MELO - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a aquisição de placas de identificação predial, da contratada, de acordo com as especificações contidas no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) – Nota de Empenho nº 05908, de 29.09.08.

PROCESSO: 1601/02888-00/2008
VIGÊNCIA: seis meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ROGÉRIO SILVA MELO – Procurador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária/ SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 985

CONTRATO Nº 288/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADO: NATIVIDA – NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL LTDA.
CNPJ/MF Nº 22.883.086/0001-80
Representado (a) por JOSÉ CARLOS MORÃO – Sócio

OBJETO: Este Contrato tem por objeto admitir o credenciamento da empresa, para prestação de serviços de saúde ao Estado, de apoio ambulatorial, em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais) – Nota de Empenho nº 01119, de 01.04.08.

PROCESSO: 1712/01445-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.10.08

ASSINAM:

- JOSÉ CARLOS MORÃO – Sócio/ Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 986

CONTRATO Nº 289/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADO: CITOLAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.014.085/0001-92
Representado (a) por MARIA DE LOURDES DA SILVA – Sócia

OBJETO: Este Contrato tem por objeto admitir o credenciamento da empresa, para prestação de serviços de saúde ao Estado, de apoio ambulatorial, em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais) – Nota de Empenho nº 01120, de 01.04.08.

PROCESSO: 1712/01446-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.10.08

ASSINAM:

- MARIA DE LOURDES DA SILVA – Sócia/ Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 987

CONTRATO Nº 291/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADO: SIMONE AUGUSTA VAQUER ARAUJO-ME
CNPJ/MF Nº 07.622.389/0001-56
Representado (a) por SIMONE AUGUSTA VAQUER ARAUJO – Diretora Geral

OBJETO: Este Contrato tem por objeto admitir o credenciamento da empresa, para prestação de serviços de saúde ao Estado, de apoio ambulatorial, em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-72.000,00 (setenta e dois mil reais) – Nota de Empenho nº 01124, de 01.04.08.

PROCESSO: 1712/01442-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.10.08

ASSINAM:

- SIMONE AUGUSTA VAQUER ARAUJO – Diretora Geral / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 988

CONTRATO Nº 294/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUSE O DEOSP
CONTRATADO: WF – EMPREENDIMENTOS E

SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA
CNPJ/MF Nº 06.284.986/0001-55
Representado (a) por MANOEL LEONARDO DOS SANTOS - Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a execução de obras de reforma, através da contratada-executora, para oferecer melhor segurança e qualidade nas instalações do imóvel do Presídio Feminino do Município de Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-568.971,95 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais, noventa e cinco centavos) – Nota de Empenho nº 01379, de 15.10.08.

PROCESSO: 2101/00570-00/2008
VIGÊNCIA: 180 dias corridos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MANOEL LEONARDO DOS SANTOS - Sócio-Administrador / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/ SEJUS
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/ DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 989

CONTRATO Nº 299/PGE-2008.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: NOSSA VIAGENSE TURISMO LTDA
CNPJ/MF Nº 34.750.455/0001-46
Representado (a) por JOSÉ RAMÃO DOS REIS VARGAS – Sócio-Gerente

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços de transporte, pela contratada, que disponibilizará ônibus apropriado, incluindo motorista, para atender a SEDUC, saindo o veículo de Porto Velho, com o destino a Recife-PE, a fim de permitir a participação de alunos da rede estadual em concurso nacional de fanfarras, tratando-se de percurso de ida e volta, de acordo com o trajeto autorizado e demais especificações descritas no projeto-básico/termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-73.203,20 (setenta e três mil, duzentos e três reais e vinte centavos) – Nota de Empenho nº 06760, de 20.10.08.

PROCESSO: 1601/05005-00/2008
VIGÊNCIA: 06.11.08
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ RAMÃO DOS REIS VARGAS – Sócio-Gerente / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

**EXTRATO Nº 990
CANCELADO**

CONVÊNIO Nº 160/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
 ATRAVÉS DA SEPLAN
 E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EVANGÉLICO - SASE
 CNPJ/MF Nº 15.893.555/0001-87
 Representado (a) por JACIER ROSA DIAS -
 Presidente
 PROCESSO: 1301/00229-00/2008

**EXTRATO Nº 000
CANCELADO**

CONVÊNIO Nº 236/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
 ATRAVÉS DA SEAS
 E ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE
 DANIEL BERG
 CNPJ/MF Nº 22.858.203/0001-56
 Representado (a) por MAURICIO FERREIRA BRITO
 - Presidente
 PROCESSO: 2301/00198-00/2008

EXTRATO Nº 991**CANCELADO**

CONVÊNIO Nº 254/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
 ATRAVÉS DA SEPLAN
 E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EVANGÉLICO - SASE
 CNPJ/MF Nº 15.893.555/0001-87
 Representado (a) por JACIER ROSA DIAS -
 Presidente
 PROCESSO: 1301/00266-00/2008

EXTRATO Nº 992

CONVÊNIO Nº 237/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
 ATRAVÉS DA SEAS
 E FUNDAÇÃO CASA DE APOIO RESTAURANDO
 VIDA
 CNPJ/MF Nº 09.021.293/0001-68
 Representado (a) por EDIVONE DO NASCIMENTO -
 Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o repasse
 de recursos financeiros a entidade conveniente,
 para aquisição de bens e equipamentos, constantes
 no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – Nota de Empenho nº
 00290, de 08.07.08.

PROCESSO: 2301/00204-00/2008

VIGÊNCIA: 90 dias já incluída a prestação de contas
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 17.07.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
 de Rondônia
 - EDIVONE DO NASCIMENTO - Presidente da
 Associação
 - IRANY FREIRE BENTO – Secretária / SEAS
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
 Estado
 - BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador
 da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 993

CONVÊNIO Nº 285/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
 ATRAVÉS DA SESAU
 E AS OBRAS SOCIAIS DO CENTRO MÉDICO DE
 GUAJARÁ-MIRIM "HOSPITAL BOM PASTOR"
 CNPJ/MF Nº 05.883.350/0001-67
 Representado (a) por GÉRARD JEAN PAUL ROGER
 VERDIER - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio repasse
 de recursos à Entidade para suprir as necessidades
 de pessoas internadas na casa de saúde com
 aquisição de produtos e serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-216.400,00 (duzentos e dezesseis mil e
 quatrocentos reais) – Nota de Empenho nº 03263,
 de 15.08.08.

R\$-33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) –
 Nota de Empenho nº 03264, de 15.08.08.

PROCESSO: 1712/01134-00/2008

VIGÊNCIA: 150 dias com mais 60 dias para
 prestação de contas
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 20.08.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
 de Rondônia
 - GÉRARD JEAN PAUL ROGER VERDIER –
 Presidente da Entidade
 - MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
 Estado
 - LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
 Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 994

CONVÊNIO Nº 302/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
 ATRAVÉS DA SEDUC
 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
 EXCEPCIONAIS DE PORTO VELHO
 CNPJ/MF Nº 05.388.354/0001-79
 Representado (a) por GILCA SOUZA DE MORAES
 DA SILVA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cedência
 de professores da rede pública da SEDUC, para
 que exerçam temporária e exclusivamente suas
 atividades em unidade escolar mantida pela
 Conveniente.

PROCESSO: 1601/05129-00/2008

VIGÊNCIA: 31.12.2008

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
 de Rondônia
 - GILCA SOUZA DE MORAES DASILVA – Presidente
 da Associação
 - MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA –
 Secretária / SEDUC
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
 Estado
 - BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador
 da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 995

CONVÊNIO Nº 303/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
 ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA
 LINHA SETENTA E SEIS - APRULISES
 CNPJ/MF Nº 09.367.644/0001-97
 Representado (a) por NIVALDO BUSELI MOREIRA -
 Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o repasse
 de recursos financeiros para aquisição de um trator
 agrícola de pneus, em favor dos pequenos
 produtores da região de Mirante da Serra, da linha
 76, conforme plano de trabalho aprovado pela
 SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Nota de Empenho
 nº 00585, de 10.09.08.

PROCESSO: 1901/00457-00/2008

VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para
 prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 15.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
 de Rondônia
 - NIVALDO BUSELI MOREIRA – Presidente da
 Associação
 - MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
 Estado
 - LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
 Procuradoria de Contratos e Convênios
 - BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador
 da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 996

CONVÊNIO Nº 307/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
 ATRAVÉS DA SEDES
 E ASSOCIAÇÃO RURAL DE MINISTRO ANDREAZZA
 CNPJ/MF Nº 05.700.264/0001-71
 Representado (a) por WILDOMAR MACHADO DE
 MOURA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio repasse
 de recursos para a realização das obras de infra-
 estrutura do Parque de Exposição Ministro
 Andreazza.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – Nota de
 Empenho nº 00597, de 12.09.08.

PROCESSO: 1901/00290-00/2008

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação
 de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 18.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
 de Rondônia
 - WILDOMAR MACHADO DE MOURA – Presidente
 da Associação
 - MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
 Estado
 - LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
 Procuradoria de Contratos e Convênios
 - BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador
 da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 997

CONVÊNIO Nº 309/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
 ATRAVÉS DA SEPLAN
 E ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES, COMPOSITORES

E MÚSICOS DE RONDÔNIA-ARTEMUSIC

CNPJ/MF Nº 04.695.019/0001-50

Representado (a) por VANDY PAIVA DE AMORIM - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEPLAN, com a finalidade de fortalecer o apoio à ARTEMUSIC, com aquisição de bens, de forma a possibilitar que desenvolva suas ações sociais em prol da comunidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-11.000,00 (onze mil reais) – Nota de Empenho nº 00263, de 11.06.08.

PROCESSO: 1301/00165-00/2008

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- VANDY PAIVA DE AMORIM – Presidente da Associação

- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário-Adjunto / SEPLAN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 998

CONVÊNIO Nº 310/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA 3 MARIAS

CNPJ/MF Nº 07.212.627/0001-55

Representado (a) por MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado, através da SEPLAN, e a entidade conveniente, com a finalidade de fortalecer o apoio, prestado por esta última, na área sócio-econômica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-26.000,00 (vinte e seis mil reais) – Nota de Empenho nº 00361, de 28.07.08.

PROCESSO: 1301/00279-00/2008

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA – Presidente da Associação

- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário-Adjunto / SEPLAN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 999

CONVÊNIO Nº 312/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E FUNDAÇÃO WILMA ZERMIANI

CNPJ/MF Nº 84.651.421/0001-72

Representado (a) por WILMA ZERMIANI - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação do Estado através de repasse de recursos financeiros, apenas com aquisição de material didático e pedagógico, para atender a unidade escolar que mantém gratuitamente em Ouro Preto D'Oeste-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – nota de empenho nº 05046, 02.09.08.

PROCESSO: 1601/05038-00/2008

VIGÊNCIA: 31.12.08 mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- WILMA ZERMIANI – Presidente da Associação

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1000

CONVÊNIO Nº 313/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE VALE DO PARAÍSO

CNPJ/MF Nº 02.800.871/0001-15

Representado (a) por ROBERTO CARLOS VIAL - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio repasse de recursos financeiros para as despesas constantes no plano de trabalho, aprovado pela SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-123.101,78 (cento e vinte e três mil, cento e um reais, setenta e oito centavos) – nota de empenho nº 03746, 31.07.08.

PROCESSO: 1601/03756-00/2008

VIGÊNCIA: 31.12.08 mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ROBERTO CARLOS VIAL – Presidente da Associação

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1001

CONVÊNIO Nº 314/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES, COMPOSITORES E MÚSICOS DE RONDÔNIA-ARTEMUSIC

CNPJ/MF Nº 04.695.019/0001-50

Representado (a) por VANDY PAIVA DE AMORIM - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEPLAN, e a ARTEMUSIC, melhor equipando-a, de forma a possibilitar que desenvolva suas ações sociais e culturais de maneira mais satisfatória e eficiente, em prol da comunidade, prestando apoio na área cultural e artística.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) – Nota de Empenho nº 00334, de 03.07.08.

PROCESSO: 1301/00272-00/2008

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 15.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- VANDY PAIVA DE AMORIM – Presidente da Associação

- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1002

CONVÊNIO Nº 315/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS DE CACAULÂNDIA - APRUCC

CNPJ/MF Nº 34.747.451/0001-09

Representado (a) por EDIMAR RIBEIRO AMORIM - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação e o apoio por parte do Estado, na realização de evento através da entidade, a "Exposição Agropecuária de Cacaúlândia", em outubro de 2008, no período de 23 a 26, sediada no Parque de Exposição do Município, de conformidade com o disposto no Plano de Trabalho aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – Nota de Empenho nº 00693, de 21.10.08.

PROCESSO: 1901/00552-00/2008

VIGÊNCIA: 26.10.08 com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- EDIMAR RIBEIRO AMORIM – Presidente da Associação

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1003

1º TACNV Nº 242/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE CACOAL-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.714/0001-28

Representado (a) por SUELI ALVES ARAGÃO -
Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, até 31.12.08, a fim de concluir o Município as obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Cristo Rei.

PROCESSO: 1712/01026-00/2007

VIGÊNCIA: 30.12.08 com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- SUELI ALVES ARAGÃO - Prefeito Municipal

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/ SESAU

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1004

3º TACNV Nº 285/PGE-2007.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDES

E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO

CNPJ/MF Nº 05.903.125/0001-45

Representado (a) por ROBERTO EDUARDO SOBRINHO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais sessenta dias.

PROCESSO: 1901/00703-00/2007

VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ROBERTO EDUARDO SOBRINHO – Prefeito Municipal

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEDES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1005

3º TACNV Nº 299/PGE-2007.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDES

E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO

CNPJ/MF Nº 05.903.125/0001-45

Representado (a) por ROBERTO EDUARDO SOBRINHO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais sessenta dias.

PROCESSO: 1901/00702-00/2007

VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.08.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ROBERTO EDUARDO SOBRINHO – Prefeito Municipal

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEDES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1006

2º TACNV Nº 325/PGE-2007.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO

CNPJ/MF Nº 04.092.672/0001-25

Representado (a) por JOSÉ DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais sessenta dias.

PROCESSO: 1301/00210-00/2007

VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 24.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOSÉ DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal

- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário-Adjunto / SEPLAN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1007

1º TACNV Nº 326/PGE-2007.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO

CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16

Representado (a) por CONFÚCIO AIRES MOURA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais cento e vinte dias.

PROCESSO: 1301/00209-00/2007

VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Prefeito Municipal

- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário-Adjunto / SEPLAN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1008

2º TACNV Nº 327/PGE-2007.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO

CNPJ/MF Nº 04.394.805/0001-18

Representado (a) por MILENI CRISTINA BENETTI MOTA – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio por mais noventa dias, para utilização dos saldos existentes.

PROCESSO: 1301/00211-00/2007

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- MILENI CRISTINA BENETTI MOTA – Prefeita Municipal

- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário-Adjunto / SEPLAN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1009

1º TACNV Nº 036/PGE-2008.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA-RO

CNPJ/MF Nº 01.587.887/0001-29

Representado (a) por REGINALDO RUTTMANN – Prefeito Municipal

OBJETO: As despesas com o transporte escolar de que trata o convênio entre os partícipes serão custeadas a partir deste aditivo pela programação orçamentária a seguir:

R\$-5.754,15 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) – nota de empenho nº 04465, 18.08.08.

PROCESSO: 1601/01023-00/2008

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.08.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- REGINALDO RUTTMANN – Prefeito Municipal

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1010

1º TACNV Nº 037/PGE-2008.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE-RO

CNPJ/MF Nº 04.391.512/0001-87

Representado (a) por MIRIAN DONADOM CAMPOS – Prefeita Municipal

OBJETO: As despesas com o transporte escolar de que trata o convênio entre os partícipes serão custeadas a partir deste aditivo pela programação orçamentária a seguir:

R\$-936,10 (novecentos e trinta e seis reais e dez centavos) – nota de empenho nº 03752, 31.07.08.

PROCESSO: 1601/01162-00/2008

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 06.08.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- MIRIAN DONADOM CAMPOS – Prefeita Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1011

1º TACNV Nº 121/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES
E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BOA UNIÃO - APRUBU
CNPJ/MF Nº 63.789.895/0001-05
Representado (a) por MARIA DE FÁTIMA VALLI ROCHA - Presidente

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais sessenta dias.

PROCESSO: 1901/00288-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.09.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA DE FÁTIMA VALLI ROCHA – Presidente da APRUBU
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1012

1º TACNV Nº 140/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES
E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 84.745.389/0001-94
Representado (a) por VOLMIR MATT- Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais noventa dias.

PROCESSO: 1901/00207-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.08.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VOLMIR MATT- Prefeito Municipal
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1013

1º TACNV Nº 212/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CNPJ/MF Nº 60.742.616/0010-50
Representado (a) por LINA MARIA AMBIEL – Diretora-Administrativa

OBJETO: Fica substituída a nota de empenho nº 02947, de 26.06.08, detalhada no Convênio nº 212/PGE-2008, pela nota de empenho nº 05604, de 18.09.08, no mesmo valor, de R\$-100.000,00 (cem mil reais), cancelando-se a primeira, pois retificou-se o CNPJ/MF da entidade que passa a ser o de número 60.742.616/0010-50.

PROCESSO: 1601/02684-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.09.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LINA MARIA AMBIEL – Diretora-Administrativa
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

**EXTRATO Nº 1014
ERRATA**

Processos: 1301/00117-2007, 1732/00077-2007, 1105/00031-2007, 1109/00130-2007, 2201/00332-2007, 1901/00448-2007, 1601/03395-2007, 1501/01124-2007, 1108/00034-2007, 1712/00768-2007 e 1801/00129-2007.

Nos Contratos Nºs 228/PGE-2007, 231/PGE-2007, 233/PGE-2007, 234/PGE-2007, 237/PGE-2007, 012/PGE-2008, 042/PGE-2008, 043/PGE-2008, 044/PGE-2008, 065/PGE-2008 e 066/PGE-2008.

Onde se lê
Na Cláusula Sétima – Forma de Pagamento:

“O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil posterior ao recebimento das faturas em sua sede, devendo estar atestada pelo setor competente.”

Leia-se:

“O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até quarenta e cinco dias do recebimento das faturas em sua sede, devendo estar atestadas pelo setor competente.”

No § 4º da cláusula sétima

Onde se lê

“As faturas não entregues na sede do contratante pelo menos 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento não gerarão direito a indenização pelo atraso que houver no pagamento.”

Leia-se

“A fatura mensal corresponde a prestação dos serviços a cada trinta dias. Faturas entregues na sede da contratante com atraso superior a dez dias úteis, não gerarão direito a indenização pelo atraso que houver no pagamento.”

ASSINAM:
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

**EXTRATO Nº 1015
ERRATA**

Processos: 1712/00531-00/2008 e 1712/00532-00/2008

No Contrato nº 227/PGE-2008

Onde se lê no §1º da cláusula oitava:

“No valor constante desta cláusula já estão incluídos todos os custos da contratada, dos professores que ministrarem as aulas, e, à parte, as outras despesas de apoio, como serviços, incluindo de hospedagem, alimentação, materiais a disponibilizar, para os alunos, tudo após devidamente comprovado caso a caso.”

Leia-se

“No valor constante desta cláusula já estão incluídos todos os custos da contratada, dos professores que ministrarem as aulas, e, à parte, as outras despesas de apoio, como serviços, materiais a disponibilizar para os alunos, tudo após devidamente comprovado caso a caso.”

ASSINA:

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

SUPEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – SEPLAN, órgão do poder executivo do Estado de Rondônia, com sede na Avenida Farquar nº, 1036 – Centro, Porto Velho, em conformidade com o que dispõe o Artigo 39, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, a audiência pública para concorrência pública, cujo serviço terá como fonte orçamentária Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Orçamento Geral da União, financiamento e recurso do Estado de Rondônia.

Visa à referida audiência a contratação para a execução de serviços das obras de ampliação e melhorias de sistema de coletas, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, compreendendo: execução de rede de esgoto, coletor tronco, estações elevatórias, linhas de recalque, estações de tratamento e emissários finais, na cidade de Porto Velho/RO, visa também à contratação de serviços de gerenciamento e execução de trabalhos sócio-ambiental.

Durante a audiência e a partir desta data, os interessados terão acessos a todas as informações disponíveis por intermédio da internet no endereço www.seplan.ro.gov.br.

A referida audiência pública será realizada às 09h30min, do dia 25 de novembro de 2008, no auditório da EMATER, localizada à Avenida Farquar nº 3055, Bairro Pedrinhas, na Cidade de Porto Velho, estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 07 de novembro de 2008.

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral - SEPLAN

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/08/CELOS/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, nomeada pelo Decreto nº 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR

PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 041/08/CELOS/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00847-00/2008/DER-RO

OBJETO: CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO DE TARILÂNDIA E JARUARU, COM EXTENSÃO TOTAL DE 137,60 KM, NO MUNICÍPIO DE JARU/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 610.193,86 (Seiscentos e dez mil, cento e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 27 (vinte e sete) de novembro de 2008, às 11:00:00 AM horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5195 e Telefone: (0XX) 69.3216-5128.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 30005830

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 220/2008/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.767, de 15 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **220/2008/SUPEL/RO**, do tipo Menor Preço, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1923.00136-00/2008/IDARON**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de mão de obra dos serviços de copa, limpeza, higienização e conservação das áreas internas e externas, e também da jardinagem, sem fornecimento de materiais de consumo e com fornecimento de equipamentos e acessórios, a serem executados de forma contínua, nos prédios pertencentes à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

FONTE DE RECURSOS: 3240 - Recurso diretamente arrecadados pela entidade
PROJETO ATIVIDADE: 2261 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ABERTURA: 20 de Novembro 2008, as 9h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 04 de Novembro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Mat. 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 138/08/CPLO/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.774 de 18 de agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 138/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1420.00838-00/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓRTICOS METÁLICOS COM VÃO DE 13,684M E LARGURA DE 7,95M; EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO TIPO SAPATA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, FORMAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO, CONCRETO R MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICOS METÁLICOS; MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PÓRTICOS METÁLICOS; CONFECÇÃO; FORNECIMENTO, MONTAGEM ASSENTAMENTO E PINTURA DE PERFIS, CANTONEIRAS, PARAFUSOS, ARROELAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PAINÉIS EM PERFIS METÁLICOS NAS DIMENSÕES 2,0M; CONFECÇÃO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACAS PINTADAS COM PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA, COM MENSAGENS, SÍMBOLOS, FIGURAS, LEGENDAS PARA SINALIZAÇÃO EM PÓRTICOS METÁLICOS COMAS DIMENSÕES 2,0M X 3,0M, no(s) município(s) de RIO CRESPO/RO, CEREJEIRAS/RO E CORUMBIARA/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 241.523,64 (Duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e e sessenta e quatro centavos).
DATA DE ABERTURA: 03 (três) de dezembro de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do

comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 04 de novembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL
Mat.. 300074602

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2008/ SUPEL-RO
PROCESSO: 01.1401.00479-00/2008/SEFIN/RO
OBJETO: Aquisição de material de informática (cartuchos, toner, CD-RW, filtro de linha, headset, alicate para cortar e para fixar a caixa de sobrepor) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº.: **13.883**, publicado em 30/10/2008, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL informa que o edital do Pregão Presencial acima mencionado, sofreu as seguintes modificações:

Nos itens **01 ao 09 e do 13 ao 20** onde se trata de **CARTUCHOS E TONNERS**, deveram ser todos **ORIGINAIS DO FABRICANTE DA MARCA DO EQUIPAMENTO**, uma vez que a Secretaria solicitante dos materiais justificou o porque dessa exigência.

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia **24 de Novembro de 2008, sexta feira, às 09h00min horário local**. Os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados. Notifique-se.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5232, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.483.

Porto Velho, 07 de Novembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro/SUPEL-RO
MAT. 300070479

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 112/08/CPLO/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.774 de 18 de agosto de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 112/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 1601.05164-00/2008/SEDUC
OBJETO: Reforma Geral, Incluindo Instalações Elétricas e Construções de Castelo D'Água, na Escola Sandoval Meira, no município de Pimenta Bueno/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 118 - Recursos do Tesouro - FUNDEF

VALOR ESTIMADO: R\$ 371.059,85 (Trezentos e setenta e um mil, cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 30 (trinta) de outubro de 2008, às 08:00 horas

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 24 de setembro de 2008.
EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300070479

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/08/CELOS/SUPEL

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, nomeada pelo Decreto nº 13.776 de 18 de Agosto de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de TÉCNICA E PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 038/08/CELOS/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00803-00/2008-DER/RO

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, DA RODOVIA RO-491, TRECHO: SANTA LUZIA D'OESTE / ENTR. RO-492, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 25,0KM, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

VALOR ESTIMADO: R\$ 477.310,47 (Quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos)

DATA DE ABERTURA: 12 (doze) de Dezembro de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanada das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5195.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados

pela SUPEL-RO, no endereço supra-citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 30 de Outubro de 2008.

PAULO ALVES
Mat. 300005830
Presidente da CELOS/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/08/CELOS/SUPEL

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, nomeada pelo Decreto nº 13.776 de 18 de Agosto de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de TÉCNICA E PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 037/08/CELOS/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00800-00/2008-DER/RO

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, DA RODOVIA BR-421, TRECHO: KM-80 / CAMPO NOVO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 26,0KM, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA, NOS MUNICÍPIOS DE MONTE NEGRO E CAMPO NOVO.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

VALOR ESTIMADO: R\$ 593.636,75 (Quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

DATA DE ABERTURA: 11 (onze) de Dezembro de 2008, às 11:00 horas.

LOCAL: sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanada das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5195.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra-citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 30 de Outubro de 2008.

PAULO ALVES
Mat. 300005830
Presidente da CELOS/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 118/08/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1411.00065-00/2008/FITHA/DER/RO

A Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, designada através do Decreto nº. 13.774,

de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 118/08/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 01.1411.00065-00/2008/FITHA/DER/RO-SEDUC/RO, cujo objeto é a Construção do Posto de Pesagem e fiscalização, RO - 421, Trecho: BR - 364/Montenegro, no km 15,20, Lado Esquerdo, no município de Ariquemes/RO. na Sessão realizada no dia 07 de novembro de 2008, às 08:00, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: CONSTRUTORA PIRES LTDA-ME, ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA e INDUSTRIAL E TÉCNICA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes, DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, INABILITAR as empresas: CONSTRUTORA PIRES LTDA-ME, por ter deixado de apresentar a Certidão Negativa de Tributos Estaduais, contrariando assim o disposto no item 7.2 "b" do edital, por ter apresentado Certidão de Regularidade com a Receita Federal vencida, contrariando o disposto no item 7.2 "b" combinado com o item 10.2, bem como, apresentou acervo técnico sem a devida autenticação, contrariando o item 7.3 "b" combinado com o item 10.2 do edital, INDUSTRIAL E TÉCNICA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, por ter apresentado Atestado de visita expedido pela Gerência de Obras Rodoviárias - GOR/DER/RO em desconformidade com o item 7.1 "c" do edital decidiu ainda, HABILITAR a empresa: ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, por ter atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se.

Porto Velho, 07 de novembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL
Mat. 300074602

Sec. do Estado de Planejamento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00411-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando a Contratação de Serviços para ampliação de Rede Lógica da SEPLAN, em favor da Empresa: **FOCUS - IMPORTADORA LTDA** no valor de R\$ 6.876,00 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais) conforme Despacho nº 058/GAB/SEPLAN/2008, acostado as Fls. 18/19 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 30 de Outubro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 7230 /SEAD de 03 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07107/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ministrado pelo INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUENA - ISE, ao (a) servidor (a) VERINA VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 300024763, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 30 de Maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA N. 7231 /SEAD DE 03 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme Processo n. 1501/07049/2007,

RESOLVE:

Conceder promoção a (o) servidor (a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, abaixo relacionado (s), aplicando-se o que dispõe no inciso III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar n. 250, de 21 de dezembro de 2001, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1 de junho de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300013278	ENITA SANTIAGO OLIVEIRA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS HABL. LINGUA PORTUGUESA E INGLESA E RESPECTIVAS LINGUAS LITERARIAS	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7232 /SEAD DE 03 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/06450/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe no inciso III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 18 de maio de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300019608	AMILTO GOMES TAVORA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA HABL. EM SÉRIE S INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7233 /SEAD de 03 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/00693/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO SUPERIOR, ministrado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - UNIR, ao (a) servidor (a) OSNIR MARTINS DA SILVA, matrícula nº 300015240, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 29 de janeiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7234 /SEAD de 03 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/00350/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA, ao (a) servidor (a) ROSINEIDE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 300028572, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 11 de Janeiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA N. 7288 /SEAD, DE 04 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme Processo n. 1501/06744/2007,

RESOLVE:

Conceder promoção a (o) servidor (a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

cargo de Professor Nível 3, abaixo relacionado (s), aplicando-se o que dispõe no inciso III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar n. 250, de 21 de dezembro de 2001, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 22 de maio de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300013909	VILMA MARGARETE BORMANN COSTA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA HABIL. EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7289 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/04300/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pelo Exercício da 1ª Série do Ensino Fundamental, prevista na alínea “d”, do Art. 20 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) GRACIMEIRE DE CARVALHO PIRES, Matrícula nº 300013647, cargo Professor Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 09 de Abril de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7290 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/05690/2006.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pelo Exercício no Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA, prevista na alínea “d”, do Art. 20 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) LUCIA HELENA VENANCIO MINEO, Matrícula nº 300006706, cargo Professor Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 10 de abril de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7291 /SEAD DE 04 DE Julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/15339/2006.

RESOLVE:

Conceder Ajuda de Custo no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), de acordo com a Lei nº 1071, de 7 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9980, de 13 de junho de 2002, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA ALHO LEÃO, matrícula nº 300006358, ocupante do cargo Professor Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 08 de dezembro de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA N.º 7292 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/10630/2005,

RESOLVE:

Torna Sem Efeito, a Portaria nº 41/CGRH/SEPLAD, de 09 de janeiro de 2006, que Concedeu a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação, da servidora LUCINETE DIAS FERRAZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula nº 300050936, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7293/SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03940/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ministrado pelo INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO Juruena - ISE, ao (a) servidor (a) MARIA MEIRELUCIA MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 300019613, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 28 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7294 /SEAD DE 04 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/06782/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe no inciso III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 23 de maio de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300015660	IRACEMA DE OLIVEIRA CARDOSO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA HABIL. EM SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7295 /SEAD DE 04 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/02155/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe no inciso III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 28 de Fevereiro de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300005008	SANTO GOMES DA ROCHA	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7296/SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07298/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO EDUCACIONAL, ministrado pelo INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA, ao (a) servidor (a) MARIA BERNARDINA BERNARDES DE SOUZA, matrícula nº 300018652, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 06 de junho de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7297/SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/06906/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL, ao (a) servidor (a) CARMELITA APARECIDA RODRIGUES DELFINO, matrícula nº 300013002, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 28 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7298/SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07240/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL, ao (a) servidor (a) ROSANA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 300028158, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 31 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7299/SEAD DE 04 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/06230/2004.

RESOLVE:

Conceder Ajuda de Custo no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), de acordo com a Lei nº 1071, de 7 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9980, de 13 de junho de 2002, ao(a) servidor(a) MARIA ELIZABETH PEREIRA SANTOS, matrícula nº 300005007, ocupante do cargo Professor Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 24 de março de 2004, conforme informação n. 1268/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7300/SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/01288/2007.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pelo Exercício no Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA, prevista na alínea "d", do Art. 20 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) BEATRIZ DE SOUZA PORTO, Matrícula nº 300058090, cargo Professor Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 02 de fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7301/SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02080/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO EDUCACIONAL, ministrado pelo INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA - IESA, ao (a) servidor (a) VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 300018704, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 01 de Março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7302 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07467/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL, ao (a) servidor (a) ROSANE MARIA PERETTI RODRIGUES, matrícula nº 300019957, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 05 de junho de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7303 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07116/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE DE PIMENTA BUENO, ao (a) servidor (a) LUCIMAR ARAÚJO DA SILVA DINIZ, matrícula nº 300025958, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 28 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7304 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/06971/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA, ao (a) servidor (a) ELISANGELA LIMA DE MENDONÇA, matrícula nº 300024567, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 31 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7305 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/04311/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO EDUCACIONAL, ministrado pelo INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA - IESA, ao (a) servidor (a) ERICA CHRISTIANE DOS SANTOS CAMINHA, matrícula nº 300023316, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de Abril de 2007, conforme informação n. 163/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7306 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/06210/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR, ministrado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, ao (a) servidor (a) MARIA INES DE AGUIAR, matrícula nº 300022130, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 07 de Maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7307 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07113/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE DE PIMENTA BUENO, ao (a) servidor

(a) VERÔNICA DOS SANTOS GONÇALVES BENTO, matrícula nº 300051545, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 01 de Junho de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7308 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/06773/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, ministrado pela FACULDADES DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL, ao (a) servidor (a) MARIA JOSE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 300027797, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 24 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7309 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/06769/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, ministrado pela FACULDADE DE ROLIM DE MOURA, ao (a) servidor (a) ADRIANA JUDITE DE ALMEIDA, matrícula nº 300028166, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 25 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7310/SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/04766/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no

percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, ministrado pela FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO - UNIRON, ao (a) servidor (a) MARIA RODRIGUES DA SILVA CRISTO, matrícula nº 300052842, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 20 de abril de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7311 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07097/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS, ministrado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, ao (a) servidor (a) LIDOMAR DE OLIVEIRA MIOTTI, matrícula nº 300027795, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 29 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7312 /SEAD de 04 de Julho de 2007

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/15089/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA GESTORA: ADMINISTRAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA, ao (a) servidor (a) MÁRIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 300024282, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 04 de dezembro de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7313 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de

dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/06359/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, ministrado pelo INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA - IESA, ao (a) servidor (a) MARIA DO CARMO GUTERRES SOARES, matrícula nº 300026983, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 21 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7314 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07275/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, ministrado pelo INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA - IESA, ao (a) servidor (a) ANGELINA RODRIGUES, matrícula nº 300006486, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 11 de junho de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7315 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/06797/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, ministrado pela UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES, ao (a) servidor (a) VALTER BELARMINO, matrícula nº 300018653, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 30 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7316 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/06795/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL, ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 300022889, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 25 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7317 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07237/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL, ao (a) servidor (a) LIDIA DE PAULA NEVES HERINGER, matrícula nº 300051356, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7318 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/09232/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA AMAZÔNIA BRASILEIRA, ministrado pela FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300051067, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 06 de junho de 2006, conforme informação n 1709/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7319 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07241/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL, ao (a) servidor (a) SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 300022897, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 31 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7320 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07234/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL, ao (a) servidor (a) MIRIAN QUEVEDO SOARES SARTORI, matrícula nº 300051306, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 1 de junho de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7321 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07083/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA, ao (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS CORTÊZ, matrícula nº 300021773, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 29 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7322 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/04824/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM MARFALOGIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, ao (a) servidor (a) FABIO GABRIEL DA SILVA, matrícula nº 300063021, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 10 de abril de 2006, conforme informação n. 1710/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7323 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07239/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, ministrado pela FACULDADE DE PIMENTA BUENO, ao (a) servidor (a) NILSA GLADYS CASTELLANO MARCOLINO, matrícula nº 300013107, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7324 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07115/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE DE PIMENTA BUENO, ao (a) servidor (a) ROSA DA SILVA LEITE, matrícula nº 300025887, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 29 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7325 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07096/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS, ministrado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, ao (a) servidor (a) MARLENE CECONI CAMPOS SOUZA, matrícula nº 300014365, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 29 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7326 /SEAD de 04 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07464/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE DE PIMENTA BUENO, ao (a) servidor

(a) VERA REGINA GAZOLLA, matrícula nº 300063297, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 30 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7484 /SEAD de 05 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/12241/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, ministrado pela FACULDADE DE ROLIM DE MOURA, ao (a) servidor (a) ANA MARIA CARVALHO DE AGUIAR, matrícula nº 300013389, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 18 de Setembro de 2006, conforme informação n. 1743/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7485 /SEAD de 05 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/00043/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E GESTÃO ESCOLAR, ministrado pelo INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO, ao (a) servidor (a) ALCIONE DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 300050937, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 26 de Julho de 2006, conforme informação n. 1738/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7507 /SEAD de 06 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07305/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ministrado pelo INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUENA - ISE, ao (a) servidor (a) NEUSA APARECIDA VIEIRA CARVALHO, matrícula nº 300019986, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 11 de Junho de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7510 /SEAD de 06 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07463/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA MATEMÁTICA, ministrado pela FACULDADE DE PIMENTA BUENO, ao (a) servidor (a) TÂNIA REGINA PENTEADO PACHECO, matrícula nº 300063282, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 30 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7512 /SEAD de 09 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03007/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR, ministrado pelo INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUENA - ISE, ao (a) servidor (a) MARIA CRISTINA HIPÓLITO DE SOUZA, matrícula nº 300025843, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 9 de Março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7513 /SEAD de 09 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/05013/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR, ministrado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - UNIR, ao (a) servidor (a) MARIA CORDEIRO DE AGUIAR JOHN, matrícula nº 300053594, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 18 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7514 /SEAD de 09 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07541/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA, ao (a) servidor (a) REJÂNIA RODRIGUES NOBRE DALBONI, matrícula nº 300012190, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 14 de junho de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7515 /SEAD de 09 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07495/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM

PSICOPEDAGOGIA, ministrado pela FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO - UNIRON, ao (a) servidor (a) SUZANA MARIA MARTINS MAGALHAES, matrícula nº 300063397, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de junho de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7516 /SEAD de 09 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02405/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PSICOLOGIA ESCOLAR, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO, ao (a) servidor (a) VILANI MARIA CUSTODIO, matrícula nº 300006609, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 27 de Fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7517 /SEAD de 09 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/13971/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE HISTÓRIA, GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA, ao (a) servidor (a) ANTONIA MARTA ALVES, matrícula nº 300024528, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2006, conforme informação n. 1739/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7526 /SEAD de 09 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/00239/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PSICOLOGIA ESCOLAR, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO, ao (a) servidor (a) VALDIRENE DIAS AMORIM BARBOSA, matrícula nº 300054737, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 26 de dezembro de 2006, conforme informação n. 164/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7527 /SEAD de 09 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/00771/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA, ao (a) servidor (a) ANTÔNIA MARIA PEREIRA SOUZA, matrícula nº 300026526, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 25 de Janeiro de 2006, conforme informação n. 1734/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7528 /SEAD de 09 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/00780/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM

PSICOPEDAGOGIA E GESTÃO ESCOLAR, ministrado pelo INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO, ao (a) servidor (a) ANDREA MORANDI DE OLIVEIRA, matrícula nº 300063577, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 23 de Janeiro de 2007, conforme informação n. 1735/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7529 /SEAD de 09 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/00780/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA, ao (a) servidor (a) MIRTES ANGELA PALUDO, matrícula nº 300030444, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 7 de agosto de 2006, conforme informação n. 168/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7533 /SEAD de 09 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/00049/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PSICOLOGIA ESCOLAR, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO, ao (a) servidor (a) SUELY APARECIDA ESMECELATO SANCHES, matrícula nº 300027420, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 20 de Dezembro de 2006, conforme informação n. 161/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7633 /SEAD de 12 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de

dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07077/2007,

RESOLVE

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, ministrado pela UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - UCAM, ao (a) servidor (a) ADRIANI LUCIA BUCHE, matrícula nº 300036492, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 17 de Maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7634 /SEAD de 12 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/06796/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL, ao (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO NUNES FREITAS, matrícula nº 300019947, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 25 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7635 /SEAD de 12 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07297/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO EDUCACIONAL, ministrado pelo INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA - IESA, ao (a) servidor (a) MARIA DALVANEIDE CARVALHO DE PAIVA, matrícula nº 300024824, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 6 de Junho de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7636 /SEAD de 12 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07238/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL, ao (a) servidor (a) MARIA DELMARY ALVES DE MORAIS NUNES, matrícula nº 300011557, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia. Esta Portaria entra em vigor em 30 de Maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7637 /SEAD de 12 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/05844/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA GESTORA: ADMINISTRAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA, ao (a) servidor (a) FRANCISCA SIEGRID NEVES GONÇALVES LOPES SANTOS, matrícula nº 300026966, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 11 de Maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7638 /SEAD DE 12 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/05593/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos incisos III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 3 de maio de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300016184	MARIA REGINA SILVA DOS SANTOS GUIMARÃES	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA A HABL. EM SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7639 /SEAD de 12 de Julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/01493/2007.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pelo Exercício no Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA, prevista na alínea "d", do Art. 20 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) ELAINE DO CARMO SANTANA, Matrícula nº 300018817, cargo Professor Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 14 de fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7640 /SEAD de 12 de Julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/00364/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pelo Exercício da 1ª Serie do Ensino Fundamental, prevista na alínea "d", do Art. 20 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) ISABEL CRISTINA DE SOUZA, Matrícula nº 300015594, cargo Professor Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 21 de Dezembro de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7641 /SEAD de 12 de Julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/04435/06,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pelo Exercício da

docência, com alunos Portadores de Necessidades Especiais, prevista na alínea "d", do Art. 20 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) MARIA ODILIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300003397, cargo Professor Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 1 de Fevereiro de 2006, conforme despacho da Procuradoria Geral na folha n. 35.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7642 /SEAD DE 12 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/07244/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos incisos III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 30 de maio de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300026512	MARLENE RODRIGUES DE SOUZA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA A HABL. EM SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7643 /SEAD de 12 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/09480/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA GESTORA: ADMINISTRAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA, ao (a) servidor (a) MARIA WILSILENE BEZERRA MENEZES, matrícula nº 300051235, ocupante do cargo de Professor Nível

III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 14 de Julho de 2006, Conforme informação n. 1785/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7644 /SEAD de 12 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/12664/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUISTICA APLICADA AO ENSINO DA LINGUA PORTUGUESA, ministrado pela FACULDADE DE PIMENTA BUENO, ao (a) servidor (a) ALDACIR FRANCISCO SGANZERLA, matrícula nº 300013405, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 22 de Setembro de 2006, Conforme informação n 1786/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7645 /SEAD de 12 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/01327/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E GESTÃO ESCOLAR, ministrado pelo INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO, ao (a) servidor (a) LILIAN SANTOS DA SILVA BOUCHABKI, matrícula nº 300055702, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de Fevereiro de 2007, conforme informação n 1787, PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7646 /SEAD DE 12 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/07065/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos inciso III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 25 de maio de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO - LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300014725	LAUDELI NA VON RON DON SALLES	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA HABL. EM SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7647 /SEAD DE 12 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/06271/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos inciso III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 14 de maio de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO - LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300028034	SUELI PEREIRA DOS SANTOS RABELO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA HABL. EM SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7648 /SEAD DE 12 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/05884/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos inciso III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 2 de maio de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO - LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300008180	CARMINDA DUARTE	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA HABL. EM SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7649 /SEAD de 12 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/00347/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, COM ENFASE EM ADMINISTRAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO EDUCACIONAL, ministrado pelo INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA - IESA, ao (a) servidor (a) MARIA GORETE DE OLIVIERA CRUZ ROMUALDO, matrícula nº 300015024, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 05 de Março de 2007, conforme informação n. 159/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7650 /SEAD de 12 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07788/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo

com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PSICOLOGIA ESCOLAR, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO, ao (a) servidor (a) NEUSA SOARES FERREIRA SOUZA, matrícula nº 300027368, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 15 de Junho de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7651 /SEAD de 12 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/12820/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE APLICADA À EDUCAÇÃO, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL, ao (a) servidor (a) ANTONIO ERIVAN DA SILVA, matrícula nº 300050668, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 2 de Outubro de 2006, conforme informação n. 1773/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7652 /SEAD de 12 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07055/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR, ministrado pela FACULDADE SÃO LUCAS, ao (a) servidor (a) ELISÂNGELA JUVINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 300023851, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 5 de junho de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7653 /SEAD de 12 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de

dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07108/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM GRAMÁTICA NORMATIVA DA LINGUA PORTUGUESA, ministrado pela FACULDADES INTEGRADAS DE CACOAL, ao (a) servidor (a) ISRAEL BARBOSA MARTINS, matrícula nº 300058249, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 30 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7654 /SEAD DE 12 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/05698/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos incisos III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 2 de maio de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300015600	TEREZINHA SCHMOLLER LOCATELI	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA HABL. EM SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7655 /SEAD DE 12 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/07479/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o

cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos incisos III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 25 de maio de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300012733	MARLY BRITO ANDRADE	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA HABL. EM SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7656 /SEAD de 12 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/067942007,

RESOLVE: Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL, ao (a) servidor (a) LUISA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 300025114, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 23 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 7657/SEAD de 12 de Julho de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07111/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA, ao (a) servidor (a) APARECIDA CLEMENTINO DE JESUS, matrícula nº 300012254, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 28 de maio de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

NOTIFICAÇÃO Nº 112 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor EMERSON CRISOSTOMO DE OLIVEIRA, Categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300054150, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Jaru, a comparecer ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/11194/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 113 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor MARLON KLEBER WUTZOW BOZO, Categoria funcional de Médico, Matrícula nº 300071469, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Buritit, a comparecer ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/02655/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 114 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora EUDEIZA JESUS DE ARAÚJO, Categoria funcional de Professora Nível III, Matrícula nº 300051061, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena, a comparecer ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/21699/2008, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 231/GDRH/SEAD, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita** o comparecimento do Senhor **ROSIVALDO DA SILVA PINTO** candidato de Concurso Público da Secretaria de Estado da SEJUS – Sócio Educador.

1. Fica a critério do (a) referido (a) candidato (a) o seu comparecimento e/ou através de seus procuradores legais, no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, para tomar ciência da decisão, constante do Requerimento. Caso o (a) candidato (a) não

compareça dentro do prazo previsto, a documentação será encaminhada ao Arquivo Geral do Estado.

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia de seu respectivo Requerimento, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME PROTOCOLO
Rosivaldo da Silva Pinto 8699, de 3/11/2008

Porto Velho – RO, 6 de novembro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 232/GDRH/SEAD, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita** o comparecimento do Senhor **JÂNIO ALVES FREITAS** candidato de Concurso Público da Secretaria de Estado da SEJUS – Agente Penitenciário.

1. Fica a critério do (a) referido (a) candidato (a) o seu comparecimento e/ou através de seus procuradores legais, no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, para tomar ciência da decisão, constante do Requerimento. Caso o (a) candidato (a) não compareça dentro do prazo previsto, a documentação será encaminhada ao Arquivo Geral do Estado.

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia de seu respectivo Requerimento, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME PROTOCOLO
Janio Alves Freitas 8621, de 31/10/2008

Porto Velho – RO, 6 de novembro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Concurso público para provimento de vagas do cargo de Professor Nível 3, com escolaridade de nível superior em áreas específicas da educação.

EDITAL N. 233/GDRH/SEAD, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n.

327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo **Edital n. 022/GDRH/SEAD, de 11 de fevereiro de 2008**, executado pela **Fundação Universitária de Apoio a Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNRIO**, de acordo com o contrato n. 001/PGE-2008, constante dos autos do Processo n. 2201/15433/07, homologado pelo **Edital n. 128/GDRH/SEAD, de 11 de agosto de 2008**, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1058, de 13 de agosto de 2008, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008, conforme Ofício n. 021/08-PAM/SEDUC, de 13 outubro de 2008, **convoca** os candidatos, **nomeados a título de cadastro reserva** constantes do Anexo IV deste Edital, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Escolares Estaduais, nomeados pelo **Decreto n. 13893, de 31 de outubro de 2008**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1115, de 4 de novembro de 2008.

1. A relação dos **Exames Médicos e Laboratoriais**, a serem realizados pelos candidatos, é a constante do Anexo II deste Edital. Estando também disponível na **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situada à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho – RO;

2. Após a realização dos referidos exames, os mesmos deverão ser apresentados pelo candidato, para **certificação**, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

3. De posse do **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo I deste Edital, e apresentá-los para fins de efetivação de sua posse;

4. A apresentação dos **Documentos exigidos para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse**, dar-se-á na GDRH/Secretaria de Estado da Administração, situada à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho;

5. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Laudos Médicos** atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como **Portador de Necessidades Especiais** ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

6. O Prazo para os seguintes procedimentos de posse é de **30 (trinta) dias**, contados a partir de **4 de novembro de 2008**, data da publicação do Decreto de nomeação n. **13893, de 31 de outubro de 2008**, no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1115, de 4 de novembro de 2008, constantes do **Anexo V – Prazos para procedimentos de Posse**, deste Edital;

7. A posse poderá ser efetivada em até **48 (quarenta e oito)** horas da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.

Porto Velho – RO, 6 de novembro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
1	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes	Menores de 5 anos de idade.
2	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
2	Original e duas fotocópias do CPF/MF	Autenticadas em cartório.
1	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
1	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral.	-
1	Original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado)	-
1	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
1	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Originais	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	Com firma reconhecida.
2	Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC.	Autenticadas em cartório.
2	Original e duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho Regional de Educação Física, somente para os candidatos ao cargo de Professor Nível 3 – Educação Física.	Autenticadas em cartório.
Original	Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Expedida pela SEFIN/RO (sitio: www.sefin.ro.gov.br)
Original	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Expedida pelo TCE/RO (sitio: www.tce.ro.gov.br)
Original	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da identificação
1	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Original	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	(sitio: www.tj.ro.gov.br)
Original	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos	(sitio: www.ro.trf1.gov.br)
Originais	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte - sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes.	Com firma reconhecida
Originais	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
1	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil - Pessoal Física.	-

ANEXO II - EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

ORDEM TIPOS DE EXAMES

- 1 Exame ortopédico
- 2 Raios-X total da coluna e laudo radiológico (exceto para grávida)
- 3 Exame psiquiátrico
- 4 Exame ginecológico incluindo Colpocitologia oncolítica e parasitária, Ultra-sonografia Pélvica, Ultra-sonografia das Mamas (após os 30 anos de idade deve ser substituída pela Mamografia Bilateral (somente para mulheres)
- 5 Exame Dermatoneurológico
- 6 Exame Oftalmológico
- 7 Exame Otorrinolaringológico com Audiometria (para professores e orientadores educacionais)
- 8 Exame Neurológico
- 9 Exame Endocrinológico
- 10 Laudo do Infectologista
- 11 Raios-X do Tórax em PA com laudo (exceto para grávidas)
- 12 Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma - Ácido úrico – Uréia e Creatinina
- 13 Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM - , AntiHCV
- 14 Escarro: BAAR
- 15 Toxicologia (Cocaína e Maconha)
- 16 EAS
- 17 Laudo Cardiológico com Eletrocardiograma

Observações:

1 - Os exames terão validade por **90 (noventa) dias** e a Mamografia por **2 (dois) anos**, a contar da data de sua expedição;

2 - Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;

3 - Os Raios X deverão constar à identificação do candidato, a data e seu nome;

4 - Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;

5 - A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – PRAZOS PARA PROCEDIMENTOS DE POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	De 4/11 a 3/12/2008
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse	JUNTA MÉDICA OFICIAL	Até 2/1/2009
Entrega da Documentação para Posse	GDRH/SEAD	De 4/11 a 3/12/2008
Pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	De 4/11 a 3/12/2008
Para posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	Até 2/1/2009

ANEXO IV – CANDIDATOS NOMEADOS PELO DECRETO N. 13893, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA	LOCALIDADE	CL.
080013301	LARISSA DE GÓIS CASTRO	BIOLOGIA	JI-PARANÁ	7º
080004301	CLEANDRO DOS SANTOS SOUZA	BIOLOGIA	PORTO VELHO	3º
080000601	ALINE ROBERTA POLLI	BIOLOGIA	PORTO VELHO	4º
080017401	MILDRE JAQUELINE PEREIRA BAHIA	BIOLOGIA	PORTO VELHO	5º
080024001	TAINÁ DE OLIVEIRA MIRANDA	BIOLOGIA	PORTO VELHO	6º
080020301	RAFAELA DINIZ SOUSA	BIOLOGIA	PORTO VELHO	7º
080022001	RONILSON VASCONCELOS BARBOSA	BIOLOGIA	PORTO VELHO	8º
080012401	JULIANA CARVALHO DA MOTA SILVA	BIOLOGIA	CANDEIAS DO JAMARI	2º
080000301	ALANA GANDA SANTANA DE SOUSA	BIOLOGIA	ITAPUÁ DO OESTE	2º
089970084	ANDRE DIONISIO SELHORST E SILVA	BIOLOGIA	CACOAL	5º
080002001	CARMELITA PANDOJA DOS SANTOS	GEOGRAFIA	PORTO VELHO	4º
080002401	CLEYNER RODRIGUES RESENDE	GEOGRAFIA	PORTO VELHO	5º
080004801	EVERSON RODRIGUES DE CASTRO	HISTÓRIA	PORTO VELHO	4º
089975896	LARISSA DE ARAUJO CONTI	HISTÓRIA	PORTO VELHO	5º
080002501	ELZA CRISTINA BASTOS GUIMARÃES	L. E. M. INGLESA	PORTO VELHO	7º
080002801	FABIO DE OLIVEIRA XISTO	L. E. M. INGLESA	PORTO VELHO	8º
080005601	LOIDE CECILIA HOTTI	L. E. M. INGLESA	PORTO VELHO	9º
080003707	LIANNY CAMELO ALVES	LÍNGUA PORTUGUESA	NOVA MAMORÉ	3º
080002001	ANDRE LUIZ TORRES DE SANTANA	LÍNGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	4º
080003401	CARLA GERLANE MOREIRA GUEDES	LÍNGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	5º
080000902	ANDRÉ BEZERRA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	ARIQUEMES	4º
080011002	ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA	CUJUBIM	1º
080011204	VERA LUCIA DA SILVA SANTA BARBARA	LÍNGUA PORTUGUESA	CACOAL	4º
080001904	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA	CACOAL	5º
080015603	VLADEMIR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	11º
080015203	VALDIR ALVES DE MORAES	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	12º
08980284	MÁRCIA ADRIANA CÂNDIDO DA SILVA	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	13º
080011303	NAYARA LONGO SARTOR	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	14º
080009203	LICIANA GAI GARCIA	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	15º
080009003	LEONARDO MOREIRA BARBOSA	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	16º
080000903	ANDERSON MARCOLINO DE SANTANA	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	17º
080015907	SANDRA DE AGUIAR BARBALHO	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	8º
080019501	CRISTIANY FERREIRA DE SENA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	9º
080009507	KEIKO NAGAHAMA KELLY	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10º
080049903	LUCIANA ROCHA DA SILVA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	JI-PARANÁ	23º
080015403	CRISTIAN DE PAULA MENEZES	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	JI-PARANÁ	24º
080011703	CATARINA VIEIRA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	JI-PARANÁ	25º
080024503	ELIANE APARECIDA DE ARAÚJO	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	JI-PARANÁ	26º

080065703	MARISTELA BONIM	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	JÍ-PARANÁ	27º
080062203	MARIA LUIZA GOMES QUEIROGA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	JÍ-PARANÁ	28º
080090203	SOLANGE DE CARVALHO LUVIZETO	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	JÍ-PARANÁ	29º
080049203	LOURDES DE FÁTIMA FRANCISCONI	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	JÍ-PARANÁ	30º
080040502	NELCI ROSA DA SILVA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	MONTE NEGRO	6º
080026602	LÚCIA REGINA ALMEIDA SANTOS	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	MONTE NEGRO	7º
080002107	CLARICE TEODORO LOURENÇO	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	NOVA MAMORÉ	7º
080002507	CLEIDIANE JULIA DA SILVA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	NOVA MAMORÉ	8º
080013507	ORLANDÉIA PIRES DA COSTA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	NOVA MAMORÉ	9º
080107101	TAÍSSA DO NASCIMENTO PEREIRA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	46º
080036201	FRANCISCA VALDECIRA FIACIS DINIS	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	47º
080064701	MARGARETE ZANATA DILL	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	48º
080071501	MARIA DOS ANJOS PINHEIRO DE LIMA CABRAL	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	49º
080100901	SANDRA ELISABETE SANTOS MORAIS DONATO	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	50º
080109101	VALDENICE FIRMINO DE ALMEIDA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	51º
080104301	SILVIA LOURENÇO DE ARAÚJO ISRAEL	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	52º
080003601	ALEXSANDRA AZEVEDO DE LIMA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	53º
080002301	ALCINEIDE FERNANDES GOMES	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	54º
080007201	ANA LUIZA SOUZA NASCIMENTO DA COSTA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	55º
080111701	WAGNER FERREIRA SOARES	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	56º
080105901	SORAYA MARIA DE SOUZA MORAES	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	57º
080100501	SAMIO RODRIGUES DA COSTA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	58º
08980125	CARLA GRAIB SANTOS DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	59º
080091201	REGIANE ALVES CHAGAS	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	60º
080029401	ERLANE CONCEICAO SANTOS MOTA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	61º
080019301	CRISTIANI ALENCAR IZEL	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	62º
080021101	DANIELLY PATRÍCIA SANTOS DE FARIAS	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	63º
080078501	MARILENE DE MATOS	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	64º
080097801	ROSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	65º
080038804	POLLIANA DA SILVA ADAME	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	7º
080053902	VILSON RAFAEL BATISTA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	VALE DO ANARI	2º
080050402	SUZANA APARECIDA DA SILVA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	VALE DO ANARI	3º
080085203	SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	CUJUBIM	4º
080055405	ROSANGELA MARIA CARVALHO GUIMARÃES	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	CACOAL	15º
080016704	GILMARA ESCORIO MARIANO DO VALE	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	CACOAL	16º
080021304	JOELMA JORGE DE SANTANA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	CACOAL	17º
080001504	ALINE CHRISTINE OLIVEIRA SOUZA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	CACOAL	18º
080024704	LAUDICEIA SANTOS SILVA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	CACOAL	19º
08980372	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DO PRADO SANTOS	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	CACOAL	20º

**Concurso público para provimento de
vagas dos cargos de Agente Penitenciário
e Sócio Educador.**

**EDITAL N. 234/GDRH/SEAD, DE 6 DE
NOVEMBRO DE 2008.**

(Convocação para o Curso de Formação)

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. de 13 de dezembro de 2005 e a Comissão instituída pela Portaria n. 12011/GDRH/SEAD, de 9 de novembro 2007, em cumprimento ao item 16, combinado com o item 16.4, do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, em cumprimento a Determinação Judicial – Processo n. 005.2008.014934-6, **convoca** o candidato do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, constante do Anexo I deste Edital, para efetivar matrícula junto a Escola de Estudos e Pesquisas/SEJUS, no Curso de Formação Básica, visando o início da 2ª Etapa – Curso de Formação, conforme programação constante do Anexo II deste Edital.

1. O candidato convocado, no ato da matrícula, deverá fazer entrega dos documentos e exame médico, constantes do Anexo III deste Edital.

2. Para aprovação no Curso de Formação, o candidato deverá atender o previsto no item 16.7, do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008.

Porto Velho – RO, 6 de novembro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO

**Concurso público para provimento de
vagas dos cargos de Agente Penitenciário
e Sócio Educador.**
(Convocação para o Curso de Formação)

(Determinação Judicial – Processo n.
005.2008.014934-6)

Cargo: **Agente Penitenciário – Masculino.**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL
104000442	DELI RIBEIRO SILVA	Agente Penitenciário	M	PRESIDENTE MÉDICI	5

**ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PARA INÍCIO DO
CURSO DE FORMAÇÃO.**

**Concurso público para provimento de
vagas dos cargos de Agente Penitenciário
e Sócio Educador.**

1. Local para matrícula dos candidatos:

- Escola de Estudos e Pesquisas;
- Rua: Padre Chiquinho (Anexo a Secretária de Estado e Justiça);
- Bairro: Pedrinhas - CEP 78.904-060 (Esplanada das Secretarias);
- Telefone: (69) 3216.8990 – Fax: (69) 3216.8990;
- E-mail: escola@sejus.ro.gov.br;
- Porto Velho – RO.

2. Período para matrícula dos candidatos:

- Imediata por Determinação Judicial

3. Horários para matrícula dos candidatos;

- Imediata por Determinação Judicial

**4. Data prevista para a homologação das
matrículas:**

- Dia 3/11/2008.

**5. Local de realização do Curso de Formação
Básica:**

- Iles/Ulbra - Porto Velho;
- Instituto Luterano de Ensino Superior;
- Rua: João Goulart, 666, Bairro: Mato Grosso.

**6. Período previsto do Curso de Formação
Básica:**

- De 3/11/2008 à 17/12/2008.

**7. Carga horária do Curso de Formação
Básica:**

- 300 (trezentas) horas.

**ANEXO III - TIPOS DE DOCUMENTOS E EXAME
MÉDICO A SEREM APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS**

**Concurso público para provimento de
vagas dos cargos de Agente Penitenciário
e Sócio Educador.**

Tipo de Documento:

- Diploma de conclusão de Curso de Nível Médio (antigo 2º Grau completo) ou curso equivalente, devidamente registrado no órgão competente, original e 2 (duas) fotocópias;
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (cível e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- Duas originais da Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- Certidão Negativa de Protesto de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- 5 (cinco) fotografias 3x4, recentes;
- Título Eleitoral, (original e 2 (duas) fotocópias do comprovante de está quite com a justiça eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 2 (duas) fotocópias);
- Certidão de Nascimento dos filhos ou dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, (original e 2 (duas) fotocópias);
- Certificado de Reservista, (original e 2 (duas) fotocópias);
- Cédula de Identidade, (original e 2 (duas) fotocópias);
- CPF, (original e 2 (duas) fotocópias);
- PIS ou PASEP, (original e 2 (duas) fotocópias), no caso de já ter sido empregado;
- Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal - 2 (duas) fotocópias) - emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- Quando houver prestado Serviço Militar, fornecer fotocópias autenticadas de Diploma de honra ao mérito, melhor aptidão física, atirador combatente, praça mais distinta e outros documentos correlatos, (original e 2 (duas) fotocópias);
- CNH, no mínimo categoria "B", (original e 2 (duas) fotocópias);
- Comprovante de Residência, (original e 2 (duas) fotocópias);
- Atestado Médico, nominal ao candidato, em que certifique, especificamente, estar **CAPACITADO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS**, (o candidato que deixar de apresentar o atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar a matrícula, sendo considerado eliminado do concurso).

PORTARIA Nº. 9917/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 28 de Outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 031/2008/2ª CSPAD/SEDUC, de 14 de Agosto de 2008.

RESOLVE:

I – **ABSOLVER** os servidores FABIANO TREIS, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300052898 e CÉLIA MARIA LOURENÇO ARMI, Professora de 1ª a 4ª Série, matrícula nº. 300022924, em razão do não cometimento do ilícito a eles imputado.

II – **DETERMINAR** em relação à servidora LINALDA DE ARAÚJO BRANDÃO DA SILVA, Professora de Ensino de 1º Grau, a **SUSPENSÃO** de suas atividades pelo período de 30 (trinta) dias, com fulcro no inciso III do artigo 169 da Lei Complementar nº. 68/92.

III – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores MARLY GUARTIERI e VERA LÚCIA RODRIGUES, pela infringência no inciso V do artigo 155 c/c o inciso III do artigo 167 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD e que seja dada ciência aos servidores supracitados.

V - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

VI – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 310/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 06 de Novembro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 065/2ª CSPAD/SEDUC, de 06 de novembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR EDISON CORREIA DE MIRANDA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. 300077027, para apresentar Alegações Finais no prazo de 05 (cinco) dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 043/2008/2ª CSPAD/SEDUC em face da servidora MARIA HELENA PEREIRA SELHORST, Professora de Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 1ª a 4ª Série,

Matrícula nº. 300012940, conforme a Portaria nº. 109/GAB/CGA/RO, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. nº. 1053 em 06 de agosto de 2008 (06/08/2008).
Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 311/GAB/CGA/RO
Porto Velho, 06 de Novembro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 061/1ª CSPAD/CGA/SEAD, de 05 de novembro de 2008.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/1ª CSPAD/SEAD.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral da Administração

PORTARIA Nº 155/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 05 de Novembro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o disposto no § 1º, art. 3º, do Decreto nº 13.814, de 15 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sílvia Helena Honório Maia, matrícula 300034372, para exercer a função, não remunerada, de Gerente do Programa de Apoio Administrativo – CÓDIGO 1015 e Operações Especiais – CÓDIGO 0000, constante da unidade orçamentária: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON e do Plano Plurianual – PPA, período 2008-2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 156/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 05 de Novembro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o disposto no § 1º, art. 3º, do Decreto nº 13.814, de 15 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Marilene Santos da Cruz, matrícula 300034172, para exercer a função, não remunerada, de Gerente do Programa de Pensões e Aposentadorias – CÓDIGO 1019 e Operações Especiais – CÓDIGO 0000, constante da unidade orçamentária: Fundo Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON e do Plano Plurianual – PPA, período 2008-2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 154/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 05 de Novembro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o disposto no § 1º, art. 4º, do Decreto nº 13.814, de 15 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o **Comitê** Gestor do Plano Plurianual – PPA 2008-2011, do Fundo Previdenciário do Instituto de Previdência – (UG – 22011) e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia – (UG – 22020).

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Johnny F. de Avila	Coordenador	3000.68186
Roney da S. Costa	Membro	3000.34175
Jane Mª de V. Carneiro	Membro	3000.34131

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

DATA: 06/11/2008.

PROCESSO: 1712-00071- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS HOSPITALAR.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA SÃO PELEGRINO S/C LTDA - **Débito** no valor total de R\$ 258.995,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES HOSPITALAR do mês de **SETEMBRO /08**.

Porto Velho 06 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 06/11/2008.

PROCESSO: 1712-00067- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS.**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **HOSPITAL DE OLHOS DE PORTO VELHO LTDA**- Débito no valor total de R\$ 32.864,19 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE OFTALMOLOGICO do mês de **SETEMBRO /08**.

Porto Velho 06 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 06/11/2008.

PROCESSO: 1712-0064- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS HOSPITALAR.**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **CLINICA ELA** Débito no valor total de R\$ 17.600,00 (DEZESETE MIL E SEISCENTOS REAIS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES HOSPITALAR ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) setembro / 2008.

Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

**Processo nº 01-1712.01065-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, bem como o que consta na Justificativa , fls. 59/61 e Despacho as fls. 67, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 21.00,00 (vinte e um mil reais)**, referente à locação de imóvel, situado à Rodovia BR-364, s/ nº, Bairro Três Marias, para atender a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio/SESAU, conforme **Recibos (fls. 53, 55 e 57)**, dos meses de julho a setembro de 2008.

Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 04/11/2008.

PROCESSO: 1712-00072- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **IPEPATRO -INST. PESQ.EM PATOLOGIA TROP. DE RONDÔNIA**. Débito no valor total de R\$ 26.025,17 (VINTE E SEIS MIL E VINTE E CINCO REAIS E DEZESETE CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) meses (es) **AGOSTO E SETEMBRO** DE 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

**Processo nº 01-1712.03192-00/2006
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 1.091,50 (um mil e noventa reais e cinquenta centavos)**, referente a aquisição de medicamentos, conforme **Notas Fiscais nº 452169 e 448397**.

Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº 01-1712.03192-00/2006
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 4,00 (quatro reais)**, referente a aquisição de medicamentos, conforme **Notas Fiscais nº 10480 e 10514**.

Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº 01-1712.03192-00/2006
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)**, referente a aquisição de medicamentos, conforme **Notas Fiscais nº 9224 e 9221**.

Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 06/11/2008.

PROCESSO: 1712-0075- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS AUDITIVOS.**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LIMIAR CLINICA DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO DE AUDIÇÃO LTDA** Débito no valor total de R\$ 138.459,70 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE AUDITIVO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **SETEMBRO** DE 2008.

Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

**Processo nº 01-1712.00789-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, bem como as justificativas produzidas no mesmo, fls. 734/735, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **DAMASCENO E CIA LTDA ME**, o débito no valor total de **R\$ 106.722,81 (cento e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva e fornecimento de peças, nos meses de agosto e setembro de 2008, conforme **Notas Fiscais** em anexo.

Porto Velho, 04 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 1712.0158.00/2007 (vols. I a III)
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando o Despacho as fls. 833/ 834 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor das empresas **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais)**, **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 41.437,88 (quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**; **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor de **R\$ 3.095,52 (três mil e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** e **HOPSFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, o débito no valor de **R\$ 9.206,00 (nove mil e duzentos e seis reais)**, conforme Processo nº 1712.0158.00/2007 (vols. I a III), referente a despesas com aquisição de medicamentos, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 07 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.0163.00/2007 (vols. I a III)
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o Despacho as fls. 689/690 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor das empresas **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 1.449,50 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**; **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor de **R\$ 19,00 (dezenove reais)**, conforme Processo nº 1712.0163.00/2007 (vols. I a III), referente a despesas com aquisição de medicamentos, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 07 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
 Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 1194/08-GAB/SEDUC
 Porto Velho, 31 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Estadual n. 1943, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoal civil do estado de Rondônia, em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para atuarem na organização, apoio e coordenação dos Jogos Escolares de Rondônia – Joer, no período de 30.8.2008 a 27.9.2008, edição 2008, no município de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída.

Coordenação-Geral:

Tânia Mara Suematsu Vagetti, siape n. 0698464;

Coordenação de Modalidades:

Nilza Maria Pereira, matrícula n. 300058233;
 José Emílio Barriviera, matrícula n. 300007330.

Subcoordenação:

Akyoshi Yajima, siape n. 0699162;
 Paulo Roberto D.Medeiros, siape 0698485.

Coordenação de Modalidades:

Lucinéia de L. P. Berguerand, matrícula n. 300022551;
 José Paulo S. Bizon, matrícula n. 300014576;
 Mariza de Souza Oliveira, matrícula n. 300019885;
 Francisco Barros Filho, matrícula n. 300036534;
 Maria Gorete Lara da Cruz, matrícula n. 300014049;
 Paulo César F. M. Barreto, matrícula n. 300076665.

Apoio Técnico III:

Neidimar V. L. Gonzalez, matrícula n. 300060793;
 Ana Helena L. Mourão, matrícula n. 300027027;

Elizabete C. M. Munduruca, matrícula n. 300063056;
 Edson Modro Junior, matrícula n. 300026550;
 Marilda Souza Bastos, matrícula n. 300003903;
 Belmiro Bariviera, siape n. 0699141;
 Cláudio Lucas Araújo, matrícula n. 300036540;
 Edivan Carlos da Cunha, matrícula n. 300035404;
 Flávio da Silva Albuquerque, matrícula n. 300024258;
 Jorge Nogueira de Souza, matrícula n. 300075256;
 Cleize Simone S. Trece, matrícula n. 300013942;
 Sidney Simão, matrícula n. 300070081;
 Vilson Reis Ribeiro, matrícula n. 300019349;
 Ewerton Zardo, matrícula n. 300039222;
 Edson Gomes M. Júnior, matrícula n. 300074182;
 Maria Margareth Bistafa, matrícula n. 300014071;
 Luis Antonio Barriviera, matrícula n. 300009700;
 Cícera Lima da Silva, matrícula n. 300019352;
 Maria do Socorro Eliza Monteiro Silva, matrícula n. 300023875;
 Ascânio Marcos Santos, matrícula n. 300011063;
 Rosângela de F. Vassoler, matrícula n. 300021094;
 Gigliane dos Santos, matrícula n. 300019209;
 Neuza Izumi T. de Oliveira, matrícula n. 300024071;
 Ildeni Rosa de S.Silva, matrícula n. 300013777;
 José Luiz Camargo, matrícula n. 300075255;
 Elizeu Pereira Tavares, matrícula n. 300069756;
 Marco Vinícios de Vasconcelos, matrícula n. 300026663;
 Sônia Maria G. da S. Oliveira, matrícula n. 300019984;
 Milton Custódio, siape n. 0699534.

Apoio Administrativo III:

Rosinete Fernandes Pereira, matrícula n. 300053528;
 Nadir Soares Pereira, matrícula n. 300052478;
 Zenilda Guimarães Dourado, matrícula n. 300014089;
 Francisco Carlos Reis, matrícula n. 300024060;
 Francisco Carlos Torres Lima, matrícula n. 300075258;
 Cleidinéia de L. Pereira, matrícula n. 300019377;
 Francisca Aparecida A. M. Nunes, matrícula n. 300019714;
 Mercedes Lázaro Neves, matrícula n. 300013946;
 Maria do Carmo de Azevedo Santos, matrícula n. 300019816;
 Salete de Lourdes Tavares, matrícula n. 300014582;
 Sueli Francelino da Silva, matrícula n. 300004411.

Apoio Administrativo I:

Cedir Onofre, matrícula n. 300009158;
 Iraci Schuawle Moreira, matrícula n. 300016122;
 Maria da Penha de Jesus, matrícula n. 300021069;
 Erci Maria Gertrudes, matrícula n. 300021056;
 Íria Fachiano da Silva, matrícula n. 300005534;
 Maria de Jesus Pereira de Souza, matrícula n. 300021068;
 Iraci Silva dos Santos, matrícula n. 300021084;
 Maria José de Oliveira, matrícula n. 300025434;
 Benjamin F.dos Santos, matrícula n. 300026395;
 Osmerindo M. dos Santos, matrícula n. 300010258;
 João Evangelista da Silva, matrícula n. 300062372;
 Edézio Alexandre dos Santos, matrícula n. 300012712;
 Rogério do R. Oliveira, matrícula n. 300025483;
 Heleno G.Novaes, matrícula n. 300061456;

Itamar Melo Wolsran, siape n. 0694322;
 José Maria de Souza, matrícula n. 300008823;
 Valdecir Silva, matrícula n. 300004943;
 Simão Sartori, matrícula n. 300022214;
 Genes Rossete, siape n. 0703982;
 Alfredo Conrado dos Santos, siape n. 0700092;
 José dos Santos Siqueira, siape n. 0700241;
 Moisés de Jesus Silva, matrícula n. 300073197;
 Wanderlei Mozaldo de Souza, siape n. 0700004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, retroativos a 21.8.2008, revogando-se a Portaria n. 1083/GAB/Seduc, de 1º.10.2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
 Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 1167/08-GAB/SEDUC
 Porto Velho, 6 de novembro de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova redação à Portaria n. 1044/08-GAB/Seduc, de 7.10.2008, publicada no Diário Oficial n. 1098, de 10.9.2008, a qual passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º. Delegar competências à Assessoria Técnica da Executiva das Regionais-Pólos de Planejamento e Gestão, abrangendo todas as regiões, e aos secretários regionais abaixo relacionados, para requisitar material nos contratos em que a Secretaria de Estado da Educação é gestora, na Regional sob sua responsabilidade, bem como notificar fornecedores em caso de inadimplência contratual, seja por inexecução parcial ou total.

Assessoria Técnica Executiva das Regionais – Pólos de Planejamento e Gestão:

- Salomão da Silveira, matrícula n. 300073918;
- João Carlos Ramos, matrícula n. 300068645.

Região I, Porto Velho com abrangência nos municípios de Candeias do Jamari e Itapuã d'Oeste - RO:

- Valcleir Oliveira de Melo, matrícula 300073712.

Região II, Ariquemes, com abrangência nos municípios de Alto Paraíso, Buritituba, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Monte Negro e Rio Crespo - RO:

- Edson Jorge Ker, matrícula 300075856.

Região III, Jaru, com abrangência nos municípios de Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari e Machadinho d'Oeste - RO:

- Sílvio Pereira, matrícula 300076226.

Região IV, Ouro Preto d'Oeste, com abrangência nos municípios de Mirante da Serra, Nova União e Vale do Paraíso - RO:

- Adinaldo de Andrade, matrícula 300078550.

Região V, Ji-Paraná, com abrangência nos municípios de Alvorada d'Oeste, Teixeiraópolis, Presidente Médici e Urupá - RO:

- Arislândio Borges Saraiva, matrícula n. 300075659.

Região VI, Cacoal, com abrangência nos municípios de Ministro Andreazza, Espigão d'Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe d'Oeste e Parecis - RO:

- Ademir de Oliveira Silva, matrícula 300077513.

Região VII, Vilhena, com abrangência nos municípios de Chupinguaia, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras e Corumbiara - RO:

- Ilário Bodanese, matrícula 300078670.

Região VIII, Rolim de Moura com abrangência nos municípios de Novo Horizonte d'Oeste, Santa Luzia d'Oeste, Alto Alegre do Parecis, Nova Brasilândia d'Oeste, Castanheiras e Alta Floresta do Oeste - RO:

- Désio Adão Lira, matrícula 300068403.

Região IX, São Francisco do Guaporé, com abrangência nos municípios de Costa Marques, São Miguel do Guaporé e Seringueiras - RO:

- Maurício Pio de Souza, matrícula 300076196.

Região X, Guajará-Mirim, com abrangência no município de Nova Mamoré-RO:

- Paulo de Carvalho Gomes, matrícula 300077819.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados e, considerando a ata de recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas, fls.96/98, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.05156-00/08/Seduc-RO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de transporte aéreo, com fornecimento de uma aeronave bimotor convencional, para atender esta Seduc, conforme edital e anexo I, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Convite n.064/08/Cpl/Seduc/Supel/RO, com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei Federal n.8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa ASSIS AERO TAXI LTDA inscrita no CNPJ sob n. 01.708.169/0001-63, vencedora do certame no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Porto Velho, 5 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação - Adjunto
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão, Abertura, Análise e Julgamento de Habilitação e das Propostas de Preços, fls. 292/293, a Informação n. 534/08/SUPEL/RO, fls. 297/299, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1601.05295-00/2008/SEDUC-RO, que tem como objeto a construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário e bloco padrão com 05 salas de aula na EEEF PRISCILA RODRIGUES CHAGAS, localizada no Município de Rolim de Moura-RO, HOMOLOGO o certame licitatório modalidade Tomada de Preços, n. 113/08/CPLO/SUPEL-RO, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICO seu objeto em favor da empresa CONSTRUTORA ACS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 02.347.475/0001-84 vencedora do certame no valor total de R\$ 785.000,01 (setecentos e oitenta e cinco mil e um centavo), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico, às fls. 197/201, a Informação n. 537/2008/ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 204/205 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.05141-00/2008/SEDUC-RO, cujo objeto é contratação de serviços de empresa especializada para fornecer serviços de capacitação em Educação Profissional para os cursos de serigrafia, letrista, encadernação, mecânico de bicicleta, panificação, confecção de bijuterias, balconista empacotador, técnicas em

vendas e informática básica, para alunos com deficiência, matriculados no ensino fundamental e médio, das escolas da rede pública estadual, que será realizado no município de Porto Velho-RO, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico n. 00125/2008/SUPEL-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor da empresa Razão Consultorias e Gestão Contábil Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 02.758.847/0001-65, vencedora do certame no valor no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), por ofertar os menor preço e apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 4 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o DESPACHO/PGE/08, fls. 56/57, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.05321-00/2008/SEDUC-RO, com suporte no artigo 24, inciso V, da Lei Federal n. 8.666/93, é DISPENSÁVEL a licitação em favor da empresa NOSSA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 34.750.455/0001-46, para contratação de serviços de transporte (ônibus), para atender aos alunos/atletas, professores, técnicos e dirigentes das escolas estaduais de ensino fundamental e médio, participantes dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER, nos dias 10 a 17 de setembro de 2008, nos trechos de ida e volta de PVH/GJM/CANDEIAS DO JAMARI/GJM/PVH, PVH/GJM/PVH/GJM/PVH, PVH/GJM/JPR/GJM/PVH, PVH/EXTREMA DE RONDÔNIA/NOVA MAMORÉ/PVH, PVH/EXTREMA DE RONDÔNIA/JARU/EXTREMA DE RONDÔNIA/PVH, totalizando a despesa em R\$ 89.150,40 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos).

Porto Velho, 10 de setembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA a Dispensa no valor de R\$ R\$ 89.150,40 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), com base no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 10 de setembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Processo: 1501.00477-00/2008

Assunto: Convênio nº. 319/2007

Capacitação e Valorização Integrada

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar, que após seleção realizada pela Comissão de Capacitação Integrada, nomeada através da Portaria nº. 051-GAB/SESDEC, de 24.03.2008, foram selecionados: CP PM RE 06146-8 JOSÉ VASCONCELOS GUERRA, para ministrar a disciplina Psicologia Criminal, carga horária: 06 (seis) h/a; MAJ PM RE 06018-9 PAULO SÉRGIO VIEIRA GONÇALVES, para ministrar a disciplina Direitos Humanos, carga horária: 04 (quatro) h/a; CAP PM RE 06559-3 JOSÉ EVERALDO PONTES CAVALCANTE, para ministrar a disciplina Aspectos Jurídicos Aplicados, carga horária: 16 (dezesesseis) h/a; CEL PM RE 01775-4 AMOAN ITAÍ GARRETT DA SILVA, para ministrar as disciplinas Gerenciamento e Administração de Crises, carga horária: 12 (doze) h/a e Estudos de Casos, Painéis, Palestras e Exercícios Práticos, carga horária: 08 (oito) h/a, totalizando 20 (vinte) h/a; CAP PM RE 06570-1 MARCOS CLEITON FREIRE LOPES, para ministrar a disciplina Negociações em Crise, carga horária: 08 (oito) h/a; MAJ PM RE 06004-8 FRANCISCO ACLAILDO DE SOUZA, para ministrar a disciplina Saúde Física, carga horária: 04 (quatro) h/a; MAJ PM RE 6127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM, para ministrar a disciplina Práticas de Ensino, carga horária: 04 (quatro) h/a; MAJ PM RE 06130-0 HILTON JOSÉ SANTANA PINTO, para ministrar a disciplina Trabalho de Inteligência em Situações de Crise, carga horária: 06 (seis) h/a; DELEGADO ANDRÉ FAGUNDES MENDES, para ministrar a disciplina Comunicação Operacional, carga horária: 04 (quatro) h/a e CAP PM RE 06561-0 ANDRÉ ROBERTO DE AZEVEDO, para ministrar a disciplina Emprego de Alternativas Táticas, carga horária: 08 (oito) h/a, referente ao Curso Gerenciamento de Crise, que será realizado na cidade de Vilhena/RO, visando atender ao Convênio nº. 319/2007 SESDEC/SENASP, pertinente ao Processo Administrativo nº. 1501.00477-00/2008/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Ata de Reunião do dia 25.09.2008 e Parecer Jurídico, sendo certo que pela prestação do serviço receberão o valor que é de R\$ 60,00 (sessenta reais), a hora aula por disciplina, **perfazendo o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, as oitenta (80) h/a.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Ordenador de Despesas

Processo: 1501.00487-00/2008

Assunto: Convênio nº. 319/2007

Capacitação e Valorização Integrada

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar, que após seleção realizada pela Comissão de Capacitação Integrada, nomeada através da Portaria nº. 051-GAB/SESDEC, de 24.03.2008, foram selecionados: CP PM RE 06146-8 JOSÉ VASCONCELOS GUERRA, para ministrar a disciplina Psicologia Criminal, carga horária: 06 (seis) h/a; MAJ PM RE 06018-9 PAULO SÉRGIO VIEIRA GONÇALVES, para ministrar a disciplina Direitos Humanos, carga horária: 04 (quatro) h/a; CAP PM RE 06559-3 JOSÉ EVERALDO PONTES CAVALCANTE, para ministrar a disciplina Aspectos Jurídicos Aplicados, carga horária: 16 (dezesesseis) h/a; CEL PM RE 01775-4 AMOAN ITAÍ GARRETT DA SILVA, para ministrar as disciplinas Gerenciamento e Administração de Crises, carga horária: 12 (doze) h/a e Estudos de Casos, Painéis, Palestras e Exercícios

vés da Portaria nº. 051-GAB/SESDEC, de 24.03.2008, foram selecionados: CP PM RE 06146-8 JOSÉ VASCONCELOS GUERRA, para ministrar a disciplina Psicologia Criminal, carga horária: 06 (seis) h/a; MAJ PM RE 06018-9 PAULO SÉRGIO VIEIRA GONÇALVES, para ministrar a disciplina Direitos Humanos, carga horária: 04 (quatro) h/a; CAP PM RE 06559-3 JOSÉ EVERALDO PONTES CAVALCANTE, para ministrar a disciplina Aspectos Jurídicos Aplicados, carga horária: 16 (dezesesseis) h/a; CEL PM RE 01775-4 AMOAN ITAÍ GARRETT DA SILVA, para ministrar as disciplinas Gerenciamento e Administração de Crises, carga horária: 12 (doze) h/a e Estudos de Casos, Painéis, Palestras e Exercícios Práticos, carga horária: 08 (oito) h/a, totalizando 20 (vinte) h/a; CAP PM RE 06570-1 MARCOS CLEITON FREIRE LOPES, para ministrar a disciplina Negociações em Crise, carga horária: 08 (oito) h/a; MAJ PM RE 06004-8 FRANCISCO ACLAILDO DE SOUZA, para ministrar a disciplina Saúde Física, carga horária: 04 (quatro) h/a; MAJ PM RE 6127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM, para ministrar a disciplina Práticas de Ensino, carga horária: 04 (quatro) h/a; MAJ PM RE 06130-0 HILTON JOSÉ SANTANA PINTO, para ministrar a disciplina Trabalho de Inteligência em Situações de Crise, carga horária: 06 (seis) h/a; DELEGADO ANDRÉ FAGUNDES MENDES, para ministrar a disciplina Comunicação Operacional, carga horária: 04 (quatro) h/a e CAP PM RE 06561-0 ANDRÉ ROBERTO DE AZEVEDO, para ministrar a disciplina Emprego de Alternativas Táticas, carga horária: 08 (oito) h/a, referente ao Curso Gerenciamento de Crise, que será realizado na cidade de Cacoal/RO, visando atender ao Convênio nº. 319/2007 SESDEC/SENASP, pertinente ao Processo Administrativo nº. 1501.00487-00/2008/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Ata de Reunião do dia 25.09.2008 e Parecer Jurídico, sendo certo que pela prestação do serviço receberão o valor que é de R\$ 60,00 (sessenta reais), a hora aula por disciplina, **perfazendo o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, as 80 (oitenta) h/a.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

CEZZAR PIZZANO

Secretário Adjunto de Segurança
Ordenador de Despesas

Processo: 1501.00485-00/2008

Assunto: Convênio nº. 319/2007

Capacitação e Valorização Integrada

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar, que após seleção realizada pela Comissão de Capacitação Integrada, nomeada através da Portaria nº. 051-GAB/SESDEC, de 24.03.2008, foram selecionados: CP PM RE 06146-8 JOSÉ VASCONCELOS GUERRA, para ministrar a disciplina Psicologia Criminal, carga horária: 06 (seis) h/a; MAJ PM RE 06018-9 PAULO SÉRGIO VIEIRA GONÇALVES, para ministrar a disciplina Direitos Humanos, carga horária: 04 (quatro) h/a; CAP PM RE 06559-3 JOSÉ EVERALDO PONTES CAVALCANTE, para ministrar a disciplina Aspectos Jurídicos Aplicados, carga horária: 16 (dezesesseis) h/a; CEL PM RE 01775-4 AMOAN ITAÍ GARRETT DA SILVA, para ministrar as disciplinas Gerenciamento e Administração de Crises, carga horária: 12 (doze) h/a e Estudos de Casos, Painéis, Palestras e Exercícios

os Práticos, carga horária: 08 (oito) h/a, totalizando 20 (vinte) h/a; CAP PM RE 06570-1 MARCOS CLEITON FREIRE LOPES, para ministrar a disciplina Negociações em Crise, carga horária: 08 (oito) h/a; MAJ PM RE 06004-8 FRANCISCO ACLAILDO DE SOUZA, para ministrar a disciplina Saúde Física, carga horária: 04 (quatro) h/a; TC PM RE 05466-1 MARION DISNEI DA SILVA MELO, para ministrar a disciplina Práticas de Ensino, carga horária: 04 (quatro) h/a; MAJ PM RE 06130-0 HILTON JOSÉ SANTANA PINTO, para ministrar a disciplina Trabalho de Inteligência em Situações de Crise, carga horária: 06 (seis) h/a; DELEGADO ANDRÉ FAGUNDES MENDES, para ministrar a disciplina Comunicação Operacional, carga horária: 04 (quatro) h/a e MAJ PM RE 06133-9 ALEXANDRE LUIZ DE FREITAS ALMEIDA, para ministrar a disciplina Emprego de Alternativas Táticas, carga horária: 08 (oito) h/a, referente ao Curso Gerenciamento de Crise, que será realizado na cidade de Ji-Paraná/RO, visando atender ao Convênio nº. 319/2007 SESDEC/SENASP, pertinente ao Processo Administrativo nº. 1501.00485-00/2008/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Ata de Reunião do dia 25.09.2008 e Parecer Jurídico, sendo certo que pela prestação do serviço receberão o valor que é de R\$ 60,00 (sessenta reais), a hora aula por disciplina, **perfazendo o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, as 80 (oitenta) h/a.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

CEZZAR PIZZANO

Secretário Adjunto de Segurança
Ordenador de Despesas

DETRAN

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008

Processo n.º: 6238/2008

Objeto: Construção da Sede da Circunscrição Regional de Trânsito do Município de Espigão do Oeste – Rondônia.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, designada por meio das Portarias n.ºs 1.079/GAB/DETRAN-RO, de 11/04/2007, 364/GAB/DETRAN-RO, de 08/02/2008 e 405/GAB/DETRAN-RO, de 13/02/2008, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da licitação em epígrafe, onde a Comissão, por unanimidade de seus membros, decidiu por **DECLASSIFICAR** a proposta comercial da empresa CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA, pelos seguintes apontamentos: não constam na proposta apresentada o Cronograma Físico-Financeiro e a Composição do Bônus de Despesas Indiretas – BDI, como foi solicitado do item 8.1.2, alínea e.2; e ainda; foi constatada diferença de multiplicação nos itens: 5.7 a 5.10, o que resultou em uma diferença a maior, o Edital em seu item 11.2 e subitem 11.2.3 dispõe: “**DECLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)**: Aquelas que as (propostas) apresentarem com omissões, rasuras, entrelinhas, erros substanciais de cálculo, preços unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis comprovadamente com os praticado no mercado, distorções significativas ou ainda cujos elementos técnicos fornecidos não se mostrarem satisfatórios, tendo em vista os indicadores para avaliação determinados e estabelecidos

dos neste Edital, bem como aquelas que não atenderem ao art. 48 da Lei 8.666/93". Diante o exposto, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, declarar VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA. no valor global de R\$ 944.880,78 (novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, a mencionada, segundo análise da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, atendeu a todos os requisitos dispostos no Edital. Com efeito, ficam os autos do processo administrativo em epígrafe com vista franqueada aos interessados para que os mesmos se manifestem quanto ao desejo de interpor recurso da decisão com fulcro no art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93, combinado com o § 5.º do referido dispositivo legal. Não havendo interesse na manifestação do recurso citado, solicita-se que a(s) licitante(s) protocole(m) junto à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços do DETRAN/RO, o TERMO DE RENÚNCIA ao referido prazo recursal. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, a comissão submeterá os autos à deliberação da Autoridade Competente, com base no art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, mandando lavrar a presente Ata, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão, e ainda, **publicar esta decisão na mesma forma do Instrumento Convocatório**. Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2008, 9h35min.

Porto Velho, 04 de novembro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 002/2008

Processo n.º: 9.553/2008

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do 1º pavimento do prédio Sede do DETRAN – RO. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, designada por meio das Portarias n.ºs 1.079/GAB/DETRAN-RO, de 11/04/2007, 364/GAB/DETRAN-RO, de 08/02/2008 e 405/GAB/DETRAN-RO, de 13/02/2008, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o julgamento de propostas da licitação em epígrafe, onde a Comissão, por unanimidade de seus membros, decidiu por **DESCLASSIFICAR** a proposta comercial das empresas: 3TELECOM BRASIL – COMÉRCIO E SERVIÇOS e CORINGA CONSTRUÇÕES LTDA, pois as mesmas praticaram preços unitários superiores aos orçados pela Coordenadoria de Engenharia do DETRAN/RO, nos itens: 14.6.8 e 16.9 respectivamente, indo de encontro ao disposto no subitem 11.2.1 do Edital; empresa ML CONSTRUÇÕES LTDA, pois praticou quantitativo da Planilha Orçamentária elaborada pela Coordenadoria de Engenharia do DETRAN/RO referente ao item 17.8, diferente do informado na mesma, alterando de 3.412 metros de cabo UTP, para 3.142 metros, sem apresentar justificativa do quantitativo a menor, que caracteriza o exposto no item 11.2.2 "Aqueles que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação, bem como as que não apresentarem a cotação de qualquer dos itens da obra (exceto aqueles itens que estiverem com quantidades zeros) ou que alterem as quantidades constantes da planilha."; a empresa

CONSTRUCAD CONSTRUTORA – LTDA apresentou na sua Planilha Orçamentária, no item 10.5 (fls.04) o valor unitário, porém, não realizou a multiplicação do referido valor pelo quantitativo, o que provocou diferença no valor global, tal problema não pode ser sanado pela Comissão ao passo que apenas é permitido em Edital, no item 8.1.5. "Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo de conclusão da obra ou de qualquer outra condição que importe em modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas erros materiais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitações". Diante o exposto, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, após análise, classificar a proposta de duas empresas. Em 1º (primeiro) lugar a empresa MASTER – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 09.343.962/0001-18, sagrou-se vencedora da licitação com o valor global de R\$ 871.396,86 (oitocentos e setenta e um mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), com prazo de execução para obra de 120 (cento e vinte) dias. A empresa INSTALADORA PADRÃO ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES – FUHRMANN & CIA LTDA, CNPJ 84.615.722/0001-28, foi a 2ª (segunda) colocada com o valor global de R\$ 945.893,68 (novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), com prazo de execução para obra de 120 (cento e vinte) dias. As mencionadas, segundo análise da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, atenderam a todos os requisitos dispostos no Edital. Com efeito, ficam os autos do processo administrativo em epígrafe com vista franqueada aos interessados para que os mesmos se manifestem quanto ao desejo de interpor recurso da decisão com fulcro no art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93, combinado com o § 5.º do referido dispositivo legal. Não havendo interesse na manifestação do recurso citado, solicita-se que a(s) licitante(s) protocole(m) junto à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços do DETRAN/RO, o TERMO DE RENÚNCIA ao referido prazo recursal. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, a comissão submeterá os autos à deliberação da Autoridade Competente, com base no art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, mandando lavrar a presente Ata, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão, e ainda, **publicar esta decisão na mesma forma do Instrumento Convocatório**. Porto Velho/RO, 06 de novembro de 2008, 9h35min..

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2008 (Processo n.º 10.949/2008)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, por lote**, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a **aquisição de brindes (bicicletas, bonés, camisetas, capacetes para ciclismo, Kit de joelheiras e cotoveleiras,**

retro refletor, campanha e espelho retrovisor para bicicleta, squeeze garrafa d'água para ciclista), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 21 de novembro 2008, às 9h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, nº. 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h as 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 07 de novembro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2008 (Processo n.º 10.333/2008)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, por lote**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a **aquisição de materiais de consumo (bombom, biscoitos, refrigerantes, açúcar, borracha bicolor, bloco desenho flip chart, caneta esferográfica, lápis escolar, pincel para quadro branco, pilhas, pen drive e outros)**, para atender projetos da Controladoria Regional de Trânsito, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 24 de novembro de 2008, às 9h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, nº. 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade de Porto Velho/RO. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h as 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 07 de novembro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008

Processo n.º: 8.380/2008

Objeto: Execução de instalação elétrica, rede estruturada, instalação e prevenção de combate a incêndio e substituição de caixa d'água, visando à utilização do prédio da Coordenadoria de Educação de Trânsito do DETRAN – Rondônia.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão

Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria nº 1079/GAB/DETRAN-RO, de 11/04/2007, 364/GAB/DETRAN-RO, de 08/02/2008 e 405/GAB/DETRAN-RO, de 13/02/2008, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do julgamento da documentação de habilitação, onde a Comissão, por unanimidade de seus membros, decidiu considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico e ainda, diligência realizada junto à Coordenadoria de Engenharia - DETRAN/RO, notadamente ao atendimento da qualificação técnica das licitantes, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros: **HABILITAR** todas as empresas participantes do certame, vez que as mesmas atenderam às exigências habilitatórias do Edital. Neste ato, a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, I "a" da Lei 8.666/93, contados a partir da circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS/DETRAN-RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Nada mais havendo a registrar, ordenou que fosse lavrado a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão, e ainda, **publicar esta decisão no Diário Oficial do Estado de Rondônia**. Porto Velho/RO, 07 de novembro de 2008, 13h00min.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.885/2008
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do **Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, Inciso VI todos da Lei 8.666/93, que regula as Licitações e Contratos Administrativos**, conforme Parecer Jurídico nº 0623/PROJUR/DETRAN-RO/08, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 9.885/2008/DETRAN/RO, foi **ratificada** e declarada inexigível a licitação, objetivando a contratação do Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - SEBRAE, relativamente à participação de cinquenta servidores no Curso: **Liderança em Tempo de Crise: O novo líder para cima e para o lado**, promovido pela indigitada Instituição, no valor global de: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Porto Velho, 22 de setembro de 2008.

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN-RO

SEJUS

Portaria nº608/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 30 de Outubro de 2008

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 4º do Decreto 10.851 de 29/12/2003.

RESOLVE:

1º) Designar o servidor abaixo relacionado para realização de despesas em regime de adiantamento mediante a utilização de cartão corporativo do Banco do Brasil:

NOME	CPF	UNIDADE
Leandro Nascimento Delgado	595.499.552-49	SEJUS-Nova Brasilândia

2º) O servidor designado deverá cumprir o disposto no referido decreto responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas SEJUS

Portaria nº 592/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 09 de Outubro de 2008

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 4º do Decreto 10.851 de 29/12/2003.

RESOLVE:

1º) Designar o servidor abaixo relacionado para realização de despesas em regime de adiantamento mediante a utilização de cartão corporativo do Banco do Brasil:

NOME	CPF	UNIDADE
Jacqueline Pedraza Mendes	590.139.152-72	SEJUS-PVH

2º) O servidor designado deverá cumprir o disposto no referido decreto responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas SEJUS

Portaria nº590 /GAB/SEJUS
Porto Velho-RO,20 de Outubro de 2008.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 01-2101. 00949-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a), **LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor Geral da Penitenciária Regional de Nova Mamoré/RO**, Matrícula 300049175, CPF 746.832.254-68, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Penitenciária Regional de Nova Mamoré/RO, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 100
PROGRAMAÇÃO: 2953
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE01457

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua com-

provação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do gerente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30 R\$ 5.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas SEJUS

Portaria nº 605/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 23 de Outubro de 2008.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 01-2101. 00937-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a), **ROGÉRIO PINHEIRO DO NASCIMENTO, Diretor Administrativo da Penitenciária Edvan Mariano Rosendo/RO**, CPF 469.441.922-68, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento na importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para Aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Penitenciária Edvan Mariano Rosendo/RO, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 00
PROGRAMAÇÃO: 2101 - 2953

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE01519

Artigo 2º-A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do gerente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30 R\$ 3.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas SEJUS

Portaria nº589 /GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 30 de Outubro de 2008.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 01-2101. 000957-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a), **PAULO DELMIRO DE SOUZA**, Chefe do Grupo de Transportes e Manutenção/SEJUS/RO, Matricula 30003985-1, CPF 167.941.414-34, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento na importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) Prestação de Serviços, para atender as necessidades da Secretária de Estado de Justiça/RO, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 100
PROGRAMAÇÃO: 2101-2889
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE01444.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do gerente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-39 R\$ 3.000,00
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas SEJUS

PORTARIA, nº 614/08/GAB/SEJUS, de 03 de outubro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor constante em Termos de Declarações prestados na Corregedoria Geral da Secretaria de Estado de Justiça, com referências aos ofícios, nº 2.086 e 2.091/08/DIR.GERAL/CD/JMAS/SEJUS, sendo ambos do dia 12 de setembro do corrente ano, versando sobre a existência de ocorrências relacionadas a práticas de tortura, supostamente cometidas contra apenados no interior da Penitenciária de Segurança Máxima Dr. José Mário Alves da Silva.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 616/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 06 de novembro de 2008.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 01-2101. 00990-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a), **ORLENE CARVALHO DE FREITAS**, Diretora da Escola de Estudos e Pesquisas/RO, Matricula 300007804, CPF 203.123.502-87, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Escola de Estudos e Pesquisas/SEJUS/RO, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 00
PROGRAMAÇÃO: 2953
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE01533.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do gerente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30 R\$ 4.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas SEJUS

Portaria nº 617/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 06 de Novembro de 2008.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 01-2101. 00992-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor, **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA**, Diretor da Casa de Detenção de Ouro Preto/RO, Matricula 300045554, CPF 468.857.572-68, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Casa de Detenção de Ouro Preto do Oeste/RO, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 100
PROGRAMAÇÃO: 2101-2953
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE01535

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do gerente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30 R\$ 4.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas SEJUS

Portaria nº 618/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 06 de Novembro de 2008.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 01-2101. 000991-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor, **ANDRÉ LUIS CARLESSO**, Diretor Geral da Cadeia Pública de Colorado do Oeste/RO, Matricula 300038446, CPF 667.706.882-04, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Cadeia Pública de Colorado do Oeste/RO, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 100
PROGRAMAÇÃO: 2101-2953
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE01534

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do gerente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30 R\$ 2.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas SEJUS

Defensoria Pública**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008/CPCL/DPE/RO**

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Pregoeira e equipe de apoio, designados por força das disposições contidas na **Portaria nº 446/2008-GAB/DPE de 15 de outubro de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 013/2008/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformi-

dade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001/0325/2008/
DPE

OBJETO: Visa o presente, atender a aquisição de veículos de passeio para atender as Comarcas do Interior e a Capital do Estado desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2856

FONTE DE DESPESA: 449052

DATA DE ABERTURA: 20 de novembro de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: No Auditório da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito a Av. Sete de Setembro 1234 – Centro em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5051 e Telefone: (0XX) 69.3216-5053.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da DPE/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Compras e Licitações - CPCL, 24 horas (vinte quatro) antes, sito a Av. Sete de Setembro 1234 – Centro em Porto Velho/RO.

Porto Velho/RO, 07 de novembro de 2008.

ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
Pregoeira da DPE/RO

Secretaria de Finanças

PORTARIANº. 079 /GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 31 de outubro de 2008

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.. **WALDERLEI JOÃO GALBIATI**, Cad.300024034 **CARGO: AFTE-CHEFE POSTO FISCAL /VILHENA-RO CPF: 474.450.509-06**, um Suprimento de Fundos , no valor de **R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00 , para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2008NE00466, 2008/NE00464
Proc. 1401/00694-00/2008

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.500,00
3390-39-00	R\$	500,00
TOTAL		2.000,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIANº. 080 /GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 31 de outubro de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr..**ORLANDO PE-REIRA DA SILVA JÚNIOR**, Cad. 300001809 **CARGO: AFTE – COORDENADOR DO GEFE/RO CPF: 040.475.082-68** um Suprimento de Fundos , no valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2008NE00450 e 2008NE00451
- Proc. 1401/00708-00/2008

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.500,00
3390-39-00	R\$	500,00
TOTAL	R\$	2.000,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIANº. 081/ GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 31 de outubro de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr..**FRANCISCO CRUZ MENDES**, **CARGO: AGENTE DE RENDAS DE COSTA MARQUES**, CPF: 035.771.632-91 um Suprimento de Fundos , no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2008NE00455 e 2008NE00456
- Proc. 1401/00656-00/2008

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

tes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	750,00
3390-39-00	R\$	250,00
TOTAL	R\$	1.000,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIANº. 082 GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 31 de outubro de 2008

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr..**CLOVIS LEANDRO DA SILVA** , Cad. 300000863 **CARGO: ASF AG. DE RENDAS DE CEREJEIRAS CPF: 079.038122-20**, um Suprimento de Fundos , no valor de **R\$ 1.800,00(hum mil e oitocentos reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401.6**

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 , para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2008NE00454- **Proc. 1401/00702-00/2008**

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:
3390-30.00 R\$ 1.800,00
TOTAL 1.800,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIANº. 084//GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 31 de outubro de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo o Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor: **JOSE GOMES DA SILVA – CARGO/FUNÇÃO - AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA/AGENTE DE RENDAS DE ALVORADA DO OESTE –CPF: 599.824.112-68** , Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2008NE00461 e NE00462 - **Proc. 1401/00680-00/2008**.

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerão às disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$ 1.000,00
3390-39-00	r\$ 600,00
TOTAL	R\$ 1.600,00

**MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº. 083//GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 31 de outubro de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor: **MARCIO GARCIA DE SOUZA – AGENTE DE RENDAS DE CUJUBIM/RO – CPF: 599.824.112-68**, Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00459 e NE00460 - **Proc. 1401/00655-00/2008**.

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerão às disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$ 800,00
3390-39-00	r\$ 200,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

**MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº. 085 GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 31 de outubro de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ADAILTON SILVA LIMA, CARGO: AFTE – Gerente de Fiscalização, CPF: 460.5433.285-53**, um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-

39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00452 2008NE00453 - **Proc. 1401/00703-00/2008**

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$ 1.000,00
3390-39-00	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

**MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº. 086/ GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 09 de outubro de 2008

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora: **ZENAIDE ALENCAR BRITO – AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS / CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO, CPF: 1114.982.342-91**, um Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** com função despesas por conta do orçamento do exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00467 2008NE00468 - **proc. 1401/00657-00/2008**

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerão às disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$ 500,00
3390-39-00	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

**MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº 260/GAB/SEFIN
Porto Velho, 27 de outubro de 2008

A Secretária Adjunta desta Secretaria de Estado de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 14.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada, para realizar despesas no regime de adiantamento previsto no Dec.10851, de 29.12.2003, no

âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças, neste exercício de 2008, na Delegacia Regional de Ji-Paraná-SEFIN-RO.

Servidor

Zenaide Alencar de Brito 2ªDRRE/SEFIN – Ji-Paraná-RO

Lotação

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta/SEFIN

DER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00869-00/2008/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando a participação da servidora **Maria do Carmo G. Rocha Cunha do Curso “Prática de Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Pareceres Técnicos no Setor Público”**, no valor total de **R\$ 1.690,00 (Hum mil e seiscentos e noventa reais)**, em favor da empresa **CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda**, conforme Parecer Jurídico nº. 285//08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 18 e 19.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00869-00/2008-DER/RO.
INTRESSADO: **DER-RO e CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda.**
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: a participação da servidora **Maria do Carmo G. Rocha Cunha do Curso “Prática de Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Pareceres Técnicos no Setor Público”**, no valor total de **R\$ 1.690,00 (Hum mil e seiscentos e noventa reais)**, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00869-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 285/08/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, Porto Velho, 06 de Novembro de 2008.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral/DER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00885-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **despesa referente a serviços de higienização de limpeza de fossa, lavagem de cisterna e outros serviços, para suprir as necessidades deste DER-RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **Jonas Machado Teixeira-ME**, conforme Parecer Jurídico nº 282/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 023 e 024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00885-00/2008/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e JONAS MACHADO TEIXEIRA-ME.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: despesa referente a serviços de higienização de limpeza de fossa, lavagem de cisterna e outros serviços, para suprir as necessidades deste DER-RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais), em favor da **empresa Jonas Machado Teixeira-ME**, Face ao exposto no processo administrativo nº 01-1420-00885-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 282/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 06 de Novembro de 2008.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00884-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **despesa referente à aquisição de material de informática, para suprir as necessidades administrativas deste DER-RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.100,00** (Sete mil e cem reais) em favor da **empresa Magalhães & Santos Ltda**, conforme Parecer Jurídico nº 284/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 023 e 024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00884-00/2008/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e MAGALHAES & SANTOS LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: despesa referente à aquisição de material de informática, para suprir as necessidades administrativas deste DER-RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.100,00** (Sete mil e cem reais) Face ao exposto no processo administrativo nº 01-1420-00884-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 284/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 06 de Novembro de 2008.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER/RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: 1420-00395-00/2008
Convênio n.º 040/08/GJ/DER/RO – RECURSO ESTADUAL 2008

Prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial na Linha P 48, no trecho: da

Linha 130/km 8 (Sentido Rio Mesquinho) com extensão de 8 Km, totalizando 8,0 Km, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 05 de novembro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONVÊNIO

Processo Administrativo: 1420-00110-00/2008
Convênio n.º 004/08/GJ/DER/RO – FITHA 2007
Prefeitura Municipal de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO

Objeto: Recuperação de estrada vicinal: Linha-648, trecho: L-621/Km 27, com extensão de 27,0 Km, com serviços de limpeza lateral, aterros, conformação de plataforma e revestimento primário parcial, no município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 05 de novembro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/08/CELOS/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 022/08/CELOS/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00620-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de bueiros celulares de concreto na RO-485, no trecho: RO-399/Corumbiara, sendo: BTCC 3,00x3,00 metros, no km 13,69 com extensão de 12,00 metros e BDCC 3,00x3,00 metros, no km 17,38 com extensão de 12,00 metros no município de Colorado D'Oeste/RO, foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Construtel Terraplenagem Ltda**, vencedora do certame licitatório com proposta no valor global de **R\$ 510.251,08** (quinhentos e dez mil, duzentos e cinquenta e um reais e oito centavos). Porto Velho/RO, 06 de novembro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO

ERRATA**DO CONTRATO Nº 119/08/GJ/DER-RO**

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e R. R. Construções Civis Ltda.

ONDE SE LÊ: DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

CLÁUSULA QUARTA As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação:

- **R\$ 153.732,00** (cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais: Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00781/DER-RO de 03.10.2008.-

LÊ SE: : DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação:

- **R\$ 153.732,00** (cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00781/DER-RO de 03.10.2008.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

ERRATA**DO CONTRATO Nº 121/08/GJ/DER-RO**

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Ceban – Indústria e Comércio de Produtos Cerâmicos e Construções Ltda.

ONDE SE LÊ: DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

CLÁUSULA QUARTA As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação:

- **R\$ 30.633,38** (trinta mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00750/DER-RO de 03.10.2008.

LÊ SE: : DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação:

- **R\$ 30.633,38** (trinta mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00750/DER-RO de 03.10.2008.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

ERRATA **DO CONTRATO Nº 140/08/GJ/DER-RO**

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e ML Construções Ltda.

ONDE SE LÊ: DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA Construção de bueiros celulares de concreto da RO-133, trecho: Ministro Andreazza / Nova Colina, sendo: BSCC (3,00 X 3,00)m, no km 39,90, medindo 12,00m; BSCC (3,00 X 3,00)m, no Km 40,40, medindo 12,00 m, BDCC (3,00 X 3,00)m, no Km 42,90, medindo 12,00 m, no município de Ministro Andreazza / RO, RO-133 (trecho: RO-472 / Nova Colina), sendo: BSCC (2,00 X 2,00)m, medindo 12,00 no Km 8,10, no (s) município (s) de Chupinguaia/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 018/08/CELOS/SUPEL-RO.

LÊ SE: DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA Construção de bueiros celulares de concreto da RO-133, trecho: Ministro Andreazza / Nova Colina, sendo: BSCC (3,00 X 3,00)m, no km 39,90, medindo 12,00m; BSCC (3,00 X 3,00)m, no Km 40,40, medindo 12,00 m, BDCC (3,00 X 3,00)m, no Km 42,90, medindo 12,00 m, no município de Ministro Andreazza / RO, RO-133 (trecho: RO-472 / Nova Colina), sendo: BSCC (2,00 X 2,00)m, medindo 12,00 no Km 8,10, no (s) município (s) de Ministro Andreazza e Ji-Paraná/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 018/08/CELOS/SUPEL-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

ERRATA **DO CONTRATO Nº 105/08/GJ/DER-RO**

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Direção Consultoria e Engenharia Ltda.

ONDE SE LÊ: DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** é de até **105** (cento e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação do extrato do **CONTRATO**, exclusive, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas conforme previsto no cronograma físico que constitui parte integrante deste **CONTRATO**.

LÊ SE: DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** é de até **180** (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data da publicação do extrato do **CONTRATO**, exclusive, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas conforme previsto no cronograma físico que constitui parte integrante deste **CONTRATO**.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

ERRATA **DO CONTRATO Nº 045/08/GJ/DER-RO**

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Valtran Ltda.

ONDE SE LÊ: Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e oito o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTA-**

DO DE RONDÔNIA, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04.285.920/0001-54, com sede à Rua: Pio XII, s/n.º, esquina com Avenida Presidente Dutra, Esplanada das Secretarias, nesta Capital, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral **ENG.º JACQUES DA SILVA ALBAGLI** e **CONSTRUTORA VALTRAN LTDA**, com sede à Av: Rio Branco, nº 5784, Bairro: Planalto, na cidade de Rolim de Moura/RO, de CNPJ n.º 07.577.306/0001-54, neste ato representada por seu Procurador o **Sr. LEOCIR COLETTI**, CPF (MF) nº 332.625.009-68, resolvem celebrar o presente termo de **CONTRATO**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução das Obras/Serviços, autorizados pelo Processo Administrativo n.º 01-1420-00237-00/08/DER-RO, e licitado através da Tomada de Preços nº 034/08/CPLO/SUPEL/RO, de 31 de outubro 2007 submetendo-se, os mesmos aos termos da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas alterações e das seguintes cláusulas e condições:

LÊ SE: Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e oito o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04.285.920/0001-54, com sede à Rua: Pio XII, s/n.º, esquina com Avenida Presidente Dutra, Esplanada das Secretarias, nesta Capital, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral **ENG.º JACQUES DA SILVA ALBAGLI** e **CONSTRUTORA VALTRAN LTDA**, com sede à Av: Rio Branco, nº 5784, Bairro: Planalto, na cidade de Rolim de Moura/RO, de CNPJ n.º 07.577.306/0001-54, neste ato representada por seu Procurador o **Sr. LEOCIR COLETTI**, CPF (MF) nº 332.625.009-68, resolvem celebrar o presente termo de **CONTRATO**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução das Obras/Serviços, autorizados pelo Processo Administrativo n.º 01-1420-00237-00/08/DER-RO, e licitado através da Tomada de Preços nº 034/08/CPLO/SUPEL/RO, de 05 de junho 2008 submetendo-se, os mesmos aos termos da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas alterações e das seguintes cláusulas e condições:

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

ERRATA **DO CONTRATO Nº 143/08/GJ/DER-RO**

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e V. C. Construtora Ltda.

ONDE SE LÊ: DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente **CONTRATO** tem por objeto: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE XXVII – RO-82**, trecho: Nova Colina / Div. MT, no **Km 8,18** - BSCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. 12,00m, **Km 18,03** – BSCC (3,00 X 3,00), c/ ext. 12,00m, **Km 27,53** – BSCC (3,00 X 3,00), c/ ext. de 12,00m, no município de Ji-Paraná/RO, discriminada no presente Edital.

LÊ SE: DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente **CONTRATO** tem por objeto: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE XXVII – Linha - 82**, trecho: Nova Colina / Div. MT, no **Km 8,18** - BSCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. 12,00m, **Km 18,03** – BSCC (3,00 X 3,00), c/ ext. 12,00m, **Km 27,53** – BSCC (3,00 X 3,00), c/ ext. de 12,00m,

Km 28,05 – BDCC (2,50 X 2,50)m, c/ ext. 12,00m no município de Ji-Paraná/RO, discriminada no presente Edital.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

ERRATA **DO CONTRATO Nº 094/08/GJ/DER-RO**

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e J. R. Catarina Ltda.

ONDE SE LÊ: DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA : O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste **CONTRATO** é de **30** (trinta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pelo **DER-RO**, podendo ser prorrogado desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados para tal prorrogação.

LÊ SE: DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA: O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste **CONTRATO** é de **90** (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pelo **DER-RO**, podendo ser prorrogado desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados para tal prorrogação.

Maria de Fátima Salvador de Lima
Assessora Especial II / DER-RO

EXT. Nº 310 DO CONTRATO Nº 112/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Netuno Comércio, Construções e Serviços Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE VI - RO-205**, trecho: Cujubim / Machadinho D'Oeste – **Km 7,50** – BSCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. de 12,00 m; **Km 18,40** – BSCC (3,00 X 3,00)m, com ext. 12,00 m, **Km 33,80** – BDCC (2,50 X 2,50), com ext. de 12,00 m, **Km 34,70** – BSCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. de 12,00 m e **Km 39,50** – BTCC (3,00 x 3,00)m, com ext. 12,00m, no município de Cujubim e Machadinho D'Oeste /RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 649.875,40** (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo **R\$ 7.745,47** (sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00764/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 58.593,35** (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00763/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 583.536,58** (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência

– Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00760/DER-RO de 03.10.2008.

Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 03 Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00688/DER-RO, de 08.09.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ângela Mara Beal – Sócia – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 311 DO CONTRATO Nº 113/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. C. Construções e Terraplenagem Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE XVII – RO-135**, trecho: Alta Floresta / Izidrolândia, no Km **24,90** - BSCC (2,50 X 2,50)m, c/ ext. 12,00m, **Km 26,50** – BSCC (2,50 X 2,50) c/ ext. 12,00 m, **Km 31,90** – BSCC (2,50 X 2,50), c/ ext. 12,00m, **Km 33,30** – BSCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. 12,00m, **Km 47,20** – BSCC (3,00 X 3,00) c/ ext. de 12,00 m, no município de Alta Floresta D'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, no valor total de **R\$ 464.627,09** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e nove centavos) cuja despesa correrá à conta da seguinte programação, sendo: **R\$ 41.690,07** (quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais e sete centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00794/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 415.195,27** (quatrocentos e quinze mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00793/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 7.741,75** (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00796/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Valter Luiz Rossoni – procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora especial II / DER-RO.

EXT. Nº 312 DO CONTRATO Nº 114/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Netuno Comércio, Construções e Serviços Ltda.

DO OBJETO: Construção de guarda-corpo de ponte de concreto nas rodovias estaduais: RO-257, trecho: Ariquemes / 5º BEC nos km 23,6 sobre o Rio São João e no Km 83,0 sobre o Rio Azul e RO-140, trecho: RO-257 / Rio Crespo nos Km 5,2 sobre o Rio São João, Km 9,3 sobre o Igarapé Madalena e no Km 22,10 sobre o Rio Crespo, no município de Ariquemes/RO discriminada no Edital da Carta Convite nº 011/08/CELOS/SUPEL.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 114.361,50** (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Convite – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00746/DER-RO de 01.10.2008.

PROCESSO: 1420-00706-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ângela Mara Beal – Sócia – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora especial II / DER-RO.

EXT. Nº 313 DO CONTRATO Nº 114/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Netuno

Comércio, Construções e Serviços Ltda.

DO OBJETO: Recuperação de drenagem e obras de arte correntes nas rodovias estaduais RO-257, trecho: Ariquemes / Km 30,0 no município de Ariquemes/RO e RO-459, trecho: BR-364 / Alto Paraíso, no município de Alto Paraíso/RO discriminada no Edital da Carta Convite nº 005/08/CELOS/SUPEL.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 52.714,71** (cinquenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e setenta e um centavos), Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Convite – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00744/DER-RO de 01.10.2008.

PROCESSO: 1420-00534-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ângela Mara Beal – Sócia – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora especial II / DER-RO.

EXT. Nº 314 DO CONTRATO Nº 116/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Netuno Comércio, Construções e Serviços Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE XXI – RO-135**, trecho: RO-267 / BR-429 – Km **6,40** – BDCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. de 12,00 m; **Km 15,40** – BSCC (3,00 X 3,00)m, com ext. 12,00 m, **Km 16,40** – BSCC (3,00 X 3,00), com ext. de 12,00 m, no município de Castanheiras /RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 378.326,76** (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) sendo **R\$ 5.071,47** (cinco mil, setenta e um reais e quarenta e sete centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00792/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 34.058,96** (trinta e quatro mil, cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos): Programa de Trabalho - 400091.

267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00790/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 339.196,33** (trezentos e trinta e nove mil, cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00788/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ângela Mara Beal – Sócia – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora especial II / DER-RO.

EXT. Nº 315 DO CONTRATO Nº 117/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e JS Indústria e comércio de Premoldados Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE X – RO-010**, trecho: RO-473 / RO-461 no Km **20,22** – BDCC (2,50 X 2,50)m, c/ ext. 12,00m, **Km 49,04** – BTCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. de 12,00 m; **Km 50,66** – BTCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. de 12,00 m; **Km 75,56** – BTCC (3,00 X 3,00)m, com ext. 12,00m, **Km 82,74** – BSCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. de 12,00 m, no município de Urupá, Mirante da Serra, Jarú e Governador Jorge Teixeira/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 830.278,62** (oitocentos e trinta mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) sendo **R\$ 747.451,06** (setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e seis centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00754/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 75.052,12** (setenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e doze centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00755/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 7.775,44** (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00757/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Wanderlei Graciliano Lopes – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora especial II / DER-RO.

EXT. Nº 316 DO CONTRATO Nº 118/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e JS Indústria e comércio de Premoldados Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE XI – RO-133**, trecho: RO-470 / RO-135 no Km **0,54** – BDCC (2,50 X 2,50)m, c/ ext. 12,00m, **Km 16,50** – BDCC (2,50 X 2,50)m, c/ ext. de 12,00 m; **Km 29,15**

– BSCC (2,50 X 2,50)m, c/ ext. de 12,00 m, no município de Ouro Preto D'Oeste e Ji-Paraná/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 308.299,35** (trezentos e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) sendo **R\$ 275.528,67** (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00770/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 27.666,04** (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00772/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 5.104,64** (cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00774/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – **Wanderlei Graciliano Lopes** – Procurador – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes** – Assessora especial II / DER-RO.

EXT. Nº 317 DO CONTRATO Nº 119/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e R. R. Construções Cíveis Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE XV – RO-135**, trecho: Novo Horizonte 267 no Km 6,70 - BSCC (2,00 X 2,00)m, c/ ext. 12,00m, **Km 19,00** – BSCC (3,00 X 3,00) c/ ext. 12,00 m, no município de Novo Horizonte D'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 172.937,59** (cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) sendo **R\$ 153.732,00** (cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais: Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00781/DER-RO de 03.10.2008 **R\$ 15.436,35** (quinze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00783/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 3.769,24** (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00784/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Di-

retor Geral do DER-RO – **Leocir Coletti** – Procurador – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes** – Assessora especial II / DER-RO.

EXT. Nº 318 DO CONTRATO Nº 120/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Ceban – Indústria e Comércio de Produtos Cerâmicos e Construções Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE IV – RO-257**, trecho: 5º BEC-456 – Km 47,20 – BSCC (2,00 X 2,00)m, c/ ext. de 12,00 m; **Km 56,70** – BSCC (1,50 X 1,50)m, c/ ext. de 12,00 m e **Km 63,40** – BSCC (1,50 X 1,50)m, com ext. 12,00m, no município de Ariquemes/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 146.208,47** (cento e quarenta e seis mil, duzentos e oito reais e quarenta e sete centavos) sendo **R\$ 128.455,53** (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00753/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 12.898,32** (doze mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00756/DER-RO de 03.10.2008.

R\$ 4.854,62 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00758/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – **Paulo José da Silva Bandeira** – Procurador – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes** – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 319 DO CONTRATO Nº 121/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Ceban – Indústria e Comércio de Produtos Cerâmicos e Construções Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE IX – RO-464**, trecho: BR-364 / Tarilândia no Km 7,73 - BDCC (2,00 X 2,00)m, c/ ext. 12,00m, **Km 38,65** – BDCC (2,00 X 2,00)m, c/ ext. de 12,00 m; **Km 48,89** – BDCC (2,00 X 2,00)m, c/ ext. de 12,00 m; **Km 53,94** – BDCC (2,50 X 2,50)m, com ext. 12,00m, no município de Jarú/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 342.156,85** (trezentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) sendo **R\$ 6.442,77** (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento

de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00752/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 305.080,70** (trezentos e cinco mil, oitenta reais e setenta centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00747/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 30.633,38** (trinta mil, seiscentos e trinta três reais e trinta e oito centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00750/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – **Paulo José da Silva Bandeira** – Procurador – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes** – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 320 DO CONTRATO Nº 122/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Direção Consultoria e Engenharia Ltda.

DO OBJETO: Serviços de estudo de viabilidade econômica, revisão, atualização e adequação do projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação do anel rodoviário de Ji-Paraná. Rodovia: BR-364 (RO), trecho: Entr. BR-174 (A) (Div. MT/RO) – Div. RO/AC, sub-trecho: entr. RO-477 (Presidente Médici) – entr. BR-429 (B) (Ji-Paraná), segmento: Km-337,5 – Km 351,09 = Km 349,9 (Antigo), extensão: 13,59 Km, código do PNV: 364BRO1180 – 364BRO1190 – 364BRO1210.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor estimado do presente **CONTRATO**, a preços iniciais, é de **R\$ 327.630,20** (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos), - Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 03 – Tomada de Preços – Modalidade: 05 – Global, conforme Nota de Empenho nº 00728/DER-RO de 22.09.2008, a (s) qual (is) fica (m) fazendo parte integrante deste **CONTRATO**.

PROCESSO: 1420-00123-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – **Douglas Batista Silvestre Andriolo** – Procurador – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes** – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 321 DO CONTRATO Nº 123/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Deterra Terraplenagens Ltda.

DO OBJETO: Conservação das rodovias estaduais: RO-478, trecho: Costa Marques / Forte Príncipe da Beira, com extensão de 25,50 Km, no município de Costa Marques / RO e RO-377, trecho: BR-429 / Porto Murtinho, com extensão de 27,30 Km, no município de São Francisco do Guaporé/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 010/08/CELOS/SUPEL-RO.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 515.511,63** (quinhentos e quinze mil, quinhentos e onze reais e

sessenta e três centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 03 Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00743/DER-RO de 01.10.2008.

PROCESSO: 1420-00501-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 322 DO CONTRATO Nº 124/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Valtran Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE XVIII – RO-490**, trecho: RO-370 / F. Serra, no **Km 3,30** - BDCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. 12,00m, **Km 7,20** – BDCC (3,00 X 3,00) c/ ext. 12,00 m, **Km 16,90** – BDCC (3,00 X 3,00), c/ ext. 12,00m, **Km 18,10** – BSCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. 12,00m, **Km 18,60** – BSCC (3,00 X 3,00) c/ ext. de 12,00 m, **Km 35,40** – BSCC (2,50 X 2,50), c/ ext. de 12,00m, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 750.027,44** (setecentos e cinquenta mil, vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) sendo **R\$ 673.559,01** (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e um centavo): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00797/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 8.835,86** (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00800/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 67.632,57** (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00799/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – José Ribamar da Silva – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 323 DO CONTRATO Nº 125/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Valtran Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE XIX – RO-491**, trecho: Santa Luzia, RO-494, no **Km 26,40** - BSCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. 12,00m, **Km 34,90** – BSCC (3,00 X 3,00) c/ ext. 12,00 m, no município de

Santa Luzia D'Oeste e São Felipe D'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas

decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 216.657,34** (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) sendo **R\$ 193.526,57** (cento e noventa e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00775/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 19.432,15** (dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00778/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 3.698,62** (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00780/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – José Ribamar da Silva – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 324 DO CONTRATO Nº 126/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Valtran Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE XXV – RO-493**, trecho: RO-495 / BR-364, no **Km 1,00** - BSCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. 12,00m, no município de Chupinguaia/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 112.529,65** (cento e doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) sendo **R\$ 100.079,77** (cem mil, setenta e nove reais e setenta e sete centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00814/DER-RO de 03.10.2008 **R\$ 2.400,79** (dois mil, quatrocentos reais e setenta e nove centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00818/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 10.049,09** (dez mil, quarenta e nove reais e nove centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00816/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – José Ribamar da Silva – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 325 DO CONTRATO Nº 127/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Summer Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE XXII – RO-387**, trecho: Espigão D'Oeste / Pacarana, no **Km 12,10** - BDCC (2,50 X 2,50)m, c/ ext. 12,00m, **Km 21,70** – BDCC (3,00 X 3,00) c/ ext. 12,00 m, no município de Espigão D'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 269.857,87** (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) sendo **R\$ 3.771,80** (três mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00801/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 24.279,94** (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00798/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 241.806,13** (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e seis reais e treze centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00795/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 326 DO CONTRATO Nº 128/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e V. M. Construtora Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE XX – RO-135**, trecho: Alta Floresta / Novo Horizonte, no **Km 5,70** - BDCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. 12,00m, **Km 16,50** – BSCC (2,50 X 2,50) c/ ext. 12,00 m, no município de Alta Floresta D'Oeste e Rolim de Moura/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 235.411,92** (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos) sendo **R\$ 210.545,83** (duzentos e dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00782/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 21.141,06** (vinte e um mil, cento e quarenta e um reais e seis centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00785/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 3.725,03** (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e três centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00786/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Eroni Matt – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 327 DO CONTRATO Nº 129/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Nova Estrela Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE XVI – RO-010**, trecho: BR-429 / RO-481, no Km 5,10 – BDCC (2,50 X 2,50)m, c/ ext. 12,00m, Km 7,80 – BTCC (3,00 X 3,00) c/ ext. 12,00 m, Km 10,90 – BDCC (3,00 X 3,00), c/ext. 12,00m, no município de Alvorada D'Oeste e Nova Brasilândia D'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 472.090,80** (quatrocentos e setenta e dois mil, noventa reais e oitenta centavos) sendo **R\$ 5.080,55** (cinco mil, oitenta reais e cinquenta e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00791/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 424.396,30** (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00787/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 42.613,95** (quarenta e dois mil, seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00789/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Wender Custódio da Silva – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 327 DO CONTRATO Nº 130/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Objetiva Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE XIV – RO-470**, trecho: RO-364 / Linha 614 no Km 52,46 – BDCC (2,00 X 2,00)m, c/ ext. 12,00m, no município de Vale do Paraíso/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 88.849,18** (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos) sendo **R\$ 2.431,83** (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00769/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 7.885,45** (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos): Programa de

Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00768/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 78.531,90** (setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00766/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Claudete Angelossi Horácio – Sócia – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 328 DO CONTRATO Nº 132/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. C. Construções e Terraplanagem Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto, na RO-383, trecho: Alta Floresta D'Oeste / Nova Geasa, sendo: BDCC (2,50 X 2,50)m, no Km 17,20, medindo 12,00 m e BDCC (3,00 X 3,00)m, no Km 34,60 – medindo 12,00m, no (s) município (s) de Alta Floresta D'Oeste/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 093/08/CPLO/SUPEL-RO.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 345.741,20** (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 03 Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00826/DER-RO de 06.10.2008.

PROCESSO: 1420-00599-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Valter Luiz Rossoni – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 329 DO CONTRATO Nº 133/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Construcad Ltda.

DO OBJETO: Reforma elétrica geral e construção de refeitório e alojamento na Residência Regional do DER-RO no município de Ouro Preto D'Oeste/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 007/08/CELOS/SUPEL-RO.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 302.000,00** (trezentos e dois mil reais) Programa de Trabalho - 400091. 261.221.015.29.35.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 03 Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00738/DER-RO de 23.09.2008.

PROCESSO: 1420-00189-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Jackson Pires de Oliveira – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 330 DO CONTRATO Nº 134/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Consat Engenharia e Construção Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE VIII – RO-459 (L-75)**, trecho: 458 / Bom Futuro – Km 13,80 – BDCC (2,00 X 2,00)m, c/ ext. de 12,00 m; Km 18,30 – BDCC (3,00 X 3,00)m, com ext. 12,00 m, Km 20,80 – BDCC (2,00 X 2,00), com ext. de 12,00 m, no município de Alto Paraíso/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 334.096,06** (trezentos e trinta e quatro mil, noventa e seis reais e seis centavos) sendo **R\$ 299.191,26** (duzentos e noventa e nove mil, cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00767/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 30.042,02** (trinta, mil, quarenta e dois reais e dois centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00771/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 4.862,78** (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00773/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Paulo Adriane da Costa Medeiros – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 331 DO CONTRATO Nº 135/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Terra Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE XXIII – RO-494**, trecho: RO-495 / Primavera, no Km 24,40 – BDCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. 12,00m, Km 25,80 – BDCC (2,50 X 2,50) c/ ext. 12,00 m, no município de Primavera de Rondônia/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 269.911,48** (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos) sendo **R\$ 3.768,50** (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00801/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 24.285,13** (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00805/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$**

241.857,85 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00803/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Lauro Franciele Silva Lopes – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 332 DO CONTRATO Nº 136/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Costa Lima Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE II – RO-140**, trecho: BR-257 / RO-205 – **Km 35,30** – BTCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. de 12,00 m; **Km 46,10** – BSCC (2,50 X 2,50)m, c/ ext. de 12,00 m e **Km 47,00** – BSCC (2,50 X 2,50)m, com ext. 12,00 m, no município de Rio Crespo/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 366.849,78** (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) sendo **R\$ 3.760,86** (três mil setecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00837/DER-RO de 07.10.2008, **R\$ 33.131,29** (trinta e três mil, cento e trinta e um reais e vinte e nove centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00836/DER-RO de 07.10.2008 e **R\$ 329.957,63** (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00835/DER-RO de 07.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – José Augusto Chaves de Lima – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – José Augusto Chaves de Lima – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 333 DO CONTRATO Nº 137/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Engero Construções e Terraplanagem Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE I – RO-420 (L-D)**, trecho: BR-425 / Rio Formoso – **Km 26,50** – BTCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. de 12,00 m; **Km 26,60** – BDCC (3,00 X 3,00)m, com ext. de 12,00m, **Km 29,90** – BSCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. de 12,00 m; **Km 33,70** - BSCC (3,00 X 3,00)m com ext. de 12,00 m e **Km 41,40** – BTCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. 12,00 m, no município de Nova Mamoré/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRA-**

TO, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 786.325,42** (setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais quarenta e dois centavos) sendo **R\$ 707.492,56** (setecentos e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00748/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 71.039,86** (setenta e um mil, trinta e nove reais e oitenta e seis centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00749/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 7.793,00** (sete mil, setecentos e noventa e três reais): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00751/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Everaldo Moura Silva – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 334 DO CONTRATO Nº 138/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Pires Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE XXVI – RO-482**, trecho: BR-364 / RO-133, no **Km 14,60** – BSCC (2,50 X 2,50)m, c/ ext. 12,00m, no município de Pimenta Bueno/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 84.087,16** (oitenta e quatro mil, oitenta e sete reais e dezesseis centavos) sendo **R\$ 2.426,03** (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00821/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 7.451,45** (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00820/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 74.209,68** (setenta e quatro mil, duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00819/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leandro de Oliveira Wentz – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 335 DO CONTRATO Nº 139/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Pires Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiro celular de concreto na rodovia RO-482, trecho: BR-364 / RO-133, no Km 18 – BDCC (2,50 X 2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 18,60 – BSCC (2,50 X 2,50)m, com extensão de 12,00m, no(s) município de Pimenta Bueno / RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 049/08/CPLO/SUPEL.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 235.048,10** (duzentos e trinta e cinco mil, quarenta e oito reais e dez centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 03 Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00828/DER-RO de 06.10.2008.

PROCESSO: 1420-00305-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leandro de Oliveira Wentz – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 336 DO CONTRATO Nº 140/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e ML Construções Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto da RO-133, trecho: Ministro Andreazza / Nova Colina, sendo: BSCC (3,00 X 3,00)m, no km 39,90, medindo 12,00m; BSCC (3,00 X 3,00)m, no Km 40,40, medindo 12,00 m, BDCC (3,00 X 3,00)m, no Km 42,90, medindo 12,00 m, no município de Ministro Andreazza / RO, RO-133 (trecho: RO-472 / Nova Colina), sendo: BSCC (2,00 X 2,00)m, medindo 12,00 no Km 8,10, no (s) município (s) de Chupinguaia/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 018/08/CELOS/SUPEL-RO.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 577.999,13** (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e treze centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 03 Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00825/DER-RO de 06.10.2008.

PROCESSO: 1420-00305-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Antônio Marcos Soares – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 337 DO CONTRATO Nº 141/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Engero Construções e Terraplanagem Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto na RO-420 (Linha D), trecho: BR-425 / Rio Formoso, sendo BTCC (3,00 X 3,00)m, no Km 15,30, medindo 12,00 m, no(s) município de Nova Mamoré / RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 023/08/CELOS/SUPEL.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 292.353,94** (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) Programa de Trabalho - 400091.

267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 03 Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00827/DER-RO de 06.10.2008.

PROCESSO: 1420-00675-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Everaldo Moura Silva – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 338 DO CONTRATO Nº 142/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Lufem Construções Ltda.

DO OBJETO: Recuperação / reconstrução de ponte de madeira de lei na RO-496 (LH-105- Acesso Novo Plano), no trecho: Ent. RO-391 / Novo Plano, Km 22,1, sobre o Rio Pimenta, com 85 metros de extensão, no (s) município (s) de Chupinguaia/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 081/08/CPLO/SUPEL-RO.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 173.225,75** (cento e setenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 03 Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00840/DER-RO de 08.10.2008.

PROCESSO: 1420-00640-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Marcelo Savini de Souza Lima – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 339 DO CONTRATO Nº 143/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e V. C. Construtora Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE XXVII – RO-82**, trecho: Nova Colina / Div. MT, no **Km 8,18** – BSCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. 12,00m, **Km 18,03** – BSCC (3,00 X 3,00), c/ ext. 12,00m, **Km 27,53** – BSCC (3,00 X 3,00), c/ ext. de 12,00m, no município de Ji-Paraná/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 445.221,84** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) sendo **R\$ 6.428,80** (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00824/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 398.753,86** (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00822/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 40.039,18** (quarenta mil, trinta e nove reais e dezoto centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência

– Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00823/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Valentim Camilo – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 340 DO CONTRATO Nº 144/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e VC Construtora Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto na estrada do **Km 9,0**, trecho: BR-364 / Projeto de Assentamento Urupá, sendo: BSCC (2,50 X 2,50)m, medindo 12,00m, no **km 2,50**; BSCC (2,50 X 2,50), medindo 12,00, no **Km 4,10**; BSCC (2,00 X 2,00)m, medindo 12,00m, no **Km 5,60** no município de Ji-Paraná/RO, no município de Ji-Paraná/RO discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 095/08/CELOS/SUPEL.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 300.003,36** (trezentos mil, três reais e trinta e seis centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 03 Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00745/DER-RO de 01.10.2008.

PROCESSO: 1420-00686-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Valentim Camilo – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 341 DO CONTRATO Nº 145/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Netuno Comércio, Construções e Serviços Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto na RO-461, trecho: RO-010 / RO-140, sendo: BDCC (2,50 X 2,50) m, medindo 12,00m, no **km 13,37**; BSCC (3,00 X 3,00)m, medindo 12,00m, no **Km 16,36**; BDCC (2,50 X 2,50)m, medindo 12,00m, no **Km 20,73**; BSCC (2,50 X 2,50)m, medindo 12,00 m, no **Km 24,71**; BSCC (2,00 X 2,00)m, medindo 12,00m, no **Km 26,04**; BDCC (2,50 X 2,50)m, medindo 12,00m, no **Km 31,14**, no (s) município (s) de Gov. Jorge Teixeira/RO discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 099/08/CPLO/SUPEL.

DO PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 795.715,19** (setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e quinze reais e dezenove centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 03 Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00869/DER-RO de 17.10.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: O restante do valor na importância de **R\$ 549.931,57** (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2009.

PROCESSO: 1420-00703-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ângela Mara Beal – Sócia – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 342 DO CONTRATO Nº 146/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Objetiva Ltda.

DO OBJETO: Recuperação de ponte de madeira, na Linha-32, no trecho: BR-364, (Km 32,0, LE / Km-6,2 (Rio das Garças), no Km-6,2, c/ ext. de 55,00m, sobre o Rio das Garças, no município de Porto Velho/RO, discriminada no Edital de Convite nº 044/08/CPLO/SUPEL.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias .

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 35.737,00** (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 02 Convite – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00861/DER-RO de 13.06.2008.

PROCESSO: 1420-00608-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Claudete Angelossi Horácio – Sócia – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 343 DO CONTRATO Nº 147/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e P.I. Construtora de Imóveis Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE XXIV – RO-133**, trecho: Espigão D'Oeste /RO-486, no **Km 4,70** – BSCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. 12,00m, **Km 8,90** – BDCC (3,00 X 3,00) c/ ext. 12,00 m, no município de Espigão D'Oeste e Cacoal/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 264.569,61** (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) sendo **R\$ 237.204,96** (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00809/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 23.817,93** (vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e três centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00811/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 3.546,72** (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00812/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 344 DO CONTRATO Nº 148/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e V. M. Construtora Ltda.

DO OBJETO: Construção de ponte de madeira de

lei na RO-135, no trecho: Novo Horizonte / Alta Floresta D'Oeste, no Km 5,2, com extensão de 25,0m, sobre o Rio Paia, no município de Novo Horizonte/RO discriminada no Edital da Carta Convite nº 012/08/CELOS/SUPEL.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias .

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 109.044,35** (cento e nove mil, quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 02 Convite – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00870/DER-RO de 17.10.2008.

PROCESSO: 1420-00717-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Eroni Matt – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 345 DO CONTRATO Nº 149/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Dallas – Construções & Terraplenagem Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto da RO-144, trecho: BR-364 / LC-10, sendo: BDCC (2,50 X 2,50)m, medindo 12,00m no Km 54,70 e BSCC (2,00 X 2,00)m, medindo 12,00m, no Km 57,50, no (s) município (s) de Cacaulândia/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 092/08/CPLO/SUPEL-RO.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias .

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 236.641,15** (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e quinze centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 02 Convite – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00894/DER-RO de 13.10.2008.

PROCESSO: 1420-00586-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Albino Paulo do Nascimento – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 346 DO CONTRATO Nº 150/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e J. R. Catarina Construções Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto em rodovias estaduais, sendo: **LOTE XIII – RO-135**, trecho: RO-475 / BR-364 no Km 21,99 - BSCC (1,50 X 1,50)m, c/ ext. 12,00m e **Km 30,57** – BDCC (3,00 X 3,00)m, c/ ext. de 12,00 m, no município de Ji-Paraná/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 194.107,95** (cento e noventa e quatro mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos) sendo **R\$ 172.963,37** (cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00776/DER-RO de 03.10.2008, **R\$ 17.367,38** (dezessete mil, trezentos e sessenta e sete reais e

trinta e oito centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00777/DER-RO de 03.10.2008 e **R\$ 3.777,20** (três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00779/DER-RO de 03.10.2008.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – José Américo Veras – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 347 DO CONTRATO Nº 151/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Guaporé Máquinas e Equipamentos Ltda.

DO OBJETO: Aquisição de material permanente (trator de esteira (item 03)), para atender a necessidade de realizar a recuperação das rodovias estaduais por administração direta, nas Residências Regionais deste Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes na Carta Proposta – Anexo II, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

DO PRAZO: 12 (doze) meses .

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 3.300.000,00** (três milhões e trezentos mil reais) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 09 Pregão – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00168/DER-RO de 23.10.2008.

PROCESSO: 1411-000055-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Paulo Roberto Meres Kluska – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 348 DO CONTRATO Nº 152/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Fertilisolo Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda.

DO OBJETO: Aquisição de material permanente (pá-carregadeira de rodas (item 01) e retroescavadeira com pá carregadeira (item 02)), para atender a necessidade de realizar a recuperação das rodovias estaduais por administração direta, nas Residências Regionais deste Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes na Carta Proposta – Anexo II, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

DO PRAZO: 12 (doze) meses .

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 2.044.817,00** (dois milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 09 Pregão – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota

de Empenho nº 00167/DER-RO de 23.10.2008.

PROCESSO: 1411-000055-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Augusto César Maia Pyles – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 349 DO CONTRATO Nº 153/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora e Instaladora Amazon Ltda.

DO OBJETO: Construção de ponte de madeira de lei na RO-495 (LH 85), no trecho: RO-391 / Km-42,8, sobre o Rio Pimenta, com 85,00 m de extensão, no (s) município (s) de Chupinguaia / RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 083/08/CPLO/SUPEL-RO.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) meses .

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 294.547,17** (dois milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 03 Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00942/DER-RO de 30.10.2008.

PROCESSO: 1411-00652-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Valdeir Ramirez – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 350 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Buriti Caminhos Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima e Nona.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 112.500,00** (cento e doze mil e quinhentos reais), sendo **Aquisição de Peças – R\$ 101.250,00** (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais) Programa de Trabalho – 400091 – 261.221.015.29.35.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 33.90.30 – Licitação: 6 Inexigível – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0937/DER-RO, de 28.10.2008 e **Serviços de Manutenção Preventiva / Corretiva – R\$ 11.250,00** (onze mil, duzentos e cinquenta reais) Programa de Trabalho – 400091 – 261.221.015.29.35.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Licitação: 6 Inexigível – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0938/DER-RO, de 28.10.2008.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 112.500,00** (cento e doze mil e quinhentos reais), passando o referido valor contratual de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para **R\$ 562.500,00** (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), correspondente a um acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

PROCESSO: 1420-00029-00/2008.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Yedda Gomes de Assumpção – Procuradora – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II .

EXT. Nº 351 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Fertilisolo Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima e Nona.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), sendo **Aquisição de Peças – R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais) Programa de Trabalho – 400091 – 261.221.015.29.35.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 33.90.30 – Licitação: 6 Inexigível – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0896/DER-RO, de 23.10.2008 e **Serviços de Manutenção Preventiva / Corretiva – R\$ 11.250,00** (onze mil, duzentos e cinquenta reais) Programa de Trabalho – 400091 – 261.221.015.29.35.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Licitação: 6 Inexigível – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0897/DER-RO, de 23.10.2008.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), passando o referido valor contratual de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais), para **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), correspondente a um acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.
PROCESSO: 1420-00030-00/2008.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Augusto César Pyles – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II.

EXT. Nº 352 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Nissei Motors Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima e Nona.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 38.750,00** (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo **Aquisição de Peças – R\$ 27.900,00** (vinte e sete mil e novecentos reais) Programa de Trabalho – 400091 – 261.221.015.29.35.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 33.90.30 – Licitação: 6 Inexigível – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0913/DER-RO, de 28.10.2008 e **Serviços de Manutenção Preventiva / Corretiva – R\$ 10.850,00** (dez mil, oitocentos e cinquenta reais) Programa de Trabalho – 400091 – 261.221.015.29.35.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Licitação: 6 Inexigível – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0914/DER-RO, de 23.10.2008.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 38.750,00** (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), passando o referido valor contratual de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), para **R\$ 193.750,00** (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais) sobre o valor original do **CONTRATO**.
PROCESSO: 1420-00031-00/2008.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Carlos Lúcio Ornelas Silva – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II.

EXT. Nº 353 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Guaporé Máquinas e Equipamentos Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima e Nona.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 112.800,00** (cento e doze mil e oitocentos reais), Programa de Trabalho – 400091 – 261.221.015.29.35.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 33.90.30 – Licitação: 6 Inexigível – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0915/DER-RO, de 23.10.2008.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 112.800,00** (cento e doze mil e oitocentos reais), passando o referido valor contratual de **R\$ 470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais), para **R\$ 582.800,00** (quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais) correspondente a um acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.
PROCESSO: 1420-00028-00/2008.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Paulo Roberto Meres Kluska – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II.

EXT. Nº 354 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Direção Consultoria e Engenharia Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira Quinta e Sexta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 63.013,17** (sessenta e três mil, treze reais e dezessete centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 768.590,06** (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e seis centavos), para **R\$ 831.603,23** (oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e três reais e vinte e três centavos), correspondendo a um acréscimo de **8,20%** (oito vírgula vinte por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 63.013,17** (sessenta e três mil, treze reais e dezessete centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 3 Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0882/DER-RO, de 20.10.2008.

DOS PRAZOS: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 026/08/GJ/DER-RO**, por mais **45** (quarenta e cinco) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PROCESSO: 1420-00017-00/2008.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Wilson Gradim – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II.

EXT. Nº 355 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e JK Construções & Terraplanagem Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira Quarta e Sexta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**,

suprime-se a importância de **R\$ 42.891,24** (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 8.763.115,47** (oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e quinze reais e quarenta e sete centavos), para **R\$ 8.720.224,23** (oito milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), correspondendo a um decréscimo de **0,49%** (zero vírgula quarenta e nove por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 42.891,24** (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte de Recursos: 228 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 0171/DER-RO, de 28.10.2008.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 039/07/GJ/DER-RO**, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PROCESSO: 1420-00167/2007, Vol. III.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Marcos Cristiano Teixeira – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II.

EXT. Nº 356 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e J. R. Catarina Construções Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 19.005,57** (dezenove mil, cinco reais e cinquenta e sete centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 314.991,44** (trezentos e quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), para **R\$ 333.997,01** (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e um centavo), correspondendo a um acréscimo de **6,03%** (seis vírgula três por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 19.005,57** (dezenove mil, cinco reais e cinquenta e sete centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 2 Convite – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0829/DER-RO, de 06.10.2008.

PROCESSO: 1420-00435/2008.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – José Américo Veras – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II.

EXT. Nº 357 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Engetop – Engenharia e Topografia Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta e Sexta.

DO VALOR: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 9.124,53** (nove mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e três cen-

tavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 69.699,00** (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais), para **R\$ 78.823,53** (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), correspondendo a um acréscimo de **13,09%** (treze vírgula nove por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

- **R\$ 42.891,24** (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte de Recursos: 228 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 0171/DER-RO, de 28.10.2008.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 062/08/GJ/DER-RO**, por mais 15 (quinze) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PROCESSO: 1420-00190/2008.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Messias Paulo da Silva Júnior – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II.

EXT. Nº 358 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Fernandes Salame Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.
DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 119.137,01** (cento e dezenove mil, cento e trinta e sete reais e um centavo), passando o referido valor contratual de **R\$ 2.705.822,57** (dois milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), para **R\$ 2.824.959,58** (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), correspondendo a um acréscimo de **4,40%** (quatro vírgula, quarenta por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 119.137,01** (cento e dezenove mil, cento e trinta e sete reais e um centavo), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 229 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0941/DER-RO, de 29.10.2008

PROCESSO: 1420-00231/2008, Vol. I.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Fernandes Salame – Sócio – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II.

EXT. Nº 359 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Drenantes Engenharia Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 086/08/GJ/DER-RO**, por mais 30 (trinta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00304-00/2008/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 360 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Construtora Serra Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 091/07/GJ/DER-RO**, por mais 30 (trinta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00496-00/2008/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Lauro Franciele Silva Lopes – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 361 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Lufem Construções Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 39.410,18** (trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais e dezoito centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 1.308.981,48** (hum milhão, trezentos e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), para **R\$ 1.348.391,66** (hum milhão, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), correspondendo a um acréscimo de **3,02%** (três vírgula dois por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 39.410,18** (trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais e dezoito centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00940/DER-RO, de 29.10.2008

PROCESSO: 1420-00673/2007.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Marcelo Savini de Souza Lima – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II.

EXT. Nº 362 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Direção Consultoria e Engenharia Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quinta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 32.526,07** (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e sete centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 576.882,11** (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e onze centavos), para **R\$ 609.408,18** (seiscentos e nove mil, quatrocentos e oito reais e dezoito centavos), correspondendo a um acréscimo de **5,64%** (cinco vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte

programação: **R\$ 32.526,07** (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e sete centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.11.06.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00883/DER-RO, de 20.10.2008

PROCESSO: 1420-0016/2008.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Wilson Gradim – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II.

EXT. Nº 363 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Beta Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 205.496,76** (duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 5.766.237,92** (cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), para **R\$ 5.971.734,68** (cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondendo a um acréscimo de **3,79%** (três vírgula setenta e nove por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 205.496,76** (duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 229 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00865/DER-RO, de 16.10.2008

PROCESSO: 1420-00169/2007.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II.

EXT. Nº 364 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Terracal – Terraplenagens e Construções Cíveis Ansélio Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 879.019,27** (oitocentos e setenta e nove mil, dezenove reais e vinte e sete centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 7.721.048,39** (sete milhões, setecentos e vinte e um mil, quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), para **R\$ 8.600.067,66** (oito milhões, seiscentos mil sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondendo a um acréscimo de **12,03%** (doze vírgula três por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 879.019,27** (oitocentos e setenta e nove mil, dezenove reais e vinte e sete centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 229 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Con-

corrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00873/DER-RO, de 20.10.2008
PROCESSO: 1420-00169/2007.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II.

EXT. Nº 365 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Macofer Terraplenagem Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, aditase a importância de **R\$ 601.233,97** (seiscentos e um mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 6.237.257,81** (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), para **R\$ 6.838.491,78** (seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), correspondendo a um acréscimo de **9,98%** (nove vírgula noventa e oito por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 601.233,97** (seiscentos e um mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 229 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00887/DER-RO, de 22.10.2008
PROCESSO: 1420-00169/2007.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Diogo Pirette Vendramel Fernandes – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II.

EXT. Nº 366 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/08/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o município de Cabixi com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 003/08/GJ/DER-RO**, por mais **90** (noventa) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00765-00/2007.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – José Rosário Barroso – Prefeito – Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 367 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/08/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o município de Chupinguaia com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 010/08/GJ/DER-RO**, por mais **30** (trinta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00205-00/2008.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Reginaldo Ruttmann – Prefeito – Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 368 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/08/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o município de Alvorada D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 027/08/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00445-00/2008.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Laerte Gomes – Prefeito – Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 369 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/08/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o município de Primavera de Rondônia com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 039/08/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00471-00/2008.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Eloisa Helena Bertoletti – Prefeita – Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 370 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/08/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o município de Governador Jorge Teixeira com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 007/08/GJ/DER-RO**, por mais **30** (trinta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00111-00/2008.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Manoel de Andrade Venceslau – Prefeito – Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 371 TERMO DE PACTUAÇÃO DE VALORES PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 022/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Lufem Construções Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, acresce a importância de **R\$ 86.845,31** (oitenta e sei mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 1.308.981,48** (hum milhão, trezentos e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), para **R\$ 1.395.826,79** (hum milhão, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), correspondente a uma recomposição do equilíbrio econômico-financeiro sobre o valor original do **CONTRATO**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 86.845,31** (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte de Recursos: 010 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0841/DER-RO, de 08.10.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00673-00/2007/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Marcelo Savini de Sousa Lima – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 372 TERMO DE PACTUAÇÃO DE VALORES PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 036/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Emec Engenharia e Construções Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, acresce a importância de **R\$ 477.647,67** (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 7.461.710,96** (sete mil, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos), para **R\$ 7.939.358,63** (sete milhões, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), correspondente a uma recomposição do equilíbrio econômico-financeiro sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 477.647,67** (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte de Recursos: 228 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0160/DER-RO, de 13.10.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00167-00/2005/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Nadir Jordão dos Reis – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 373 TERMO DE PACTUAÇÃO DE VALORES PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 040/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Rondoterra Construções e Terraplenagem Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, acresce a importância de **R\$ 342.716,43** (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e três centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 6.818.125,02** (seis milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e dois centavos), para **R\$ 7.160.841,45** (sete milhões, cento e sessenta e mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatrocentos e cinco centavos), correspondente a uma recomposição do equilíbrio econômico-financeiro sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:

As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 342.716,43** (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e quatrocentos e três centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte de Recursos: 228 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0157/DER-RO, de 06.10.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00167-00/2007/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Paula de Andrade – Procuradora – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 374 TERMO DE PACTUAÇÃO DE VALORES PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 054/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Geometria Engenharia e Construções Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, acresce a importância de **R\$ 25.561,28** (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 254.608,05** (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e cinco centavos), para **R\$ 280.169,33** (duzentos e oitenta mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), correspondente a uma recomposição do equilíbrio econômico-financeiro sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:

As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 25.561,28** (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte de Recursos: 228 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0885/DER-RO, de 20.10.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00285-00/2008/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leocir Coletti – Procuradora – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 375 TERMO DE PACTUAÇÃO DE VALORES PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 065/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Meka Engenharia Construção e Pavimentação Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, acresce a importância de **R\$ 24.004,59** (vinte e quatro mil, quatro reais e cinquenta e nove centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 251.574,37** (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), para **R\$ 275.578,96** (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), correspondente a uma recomposição do equilíbrio econômico-financeiro sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:

As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 24.004,59** (vinte e quatro mil, quatro reais e cinquenta e nove centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte de Recursos: 228 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00857/DER-RO, de 13.10.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00139-00/2008/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Marcos Rogério Mesquita de Paula – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 376 TERMO DE PACTUAÇÃO DE VALORES PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 066/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Meka Engenharia Construção e Pavimentação Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, acresce a importância de **R\$ 33.979,38** (trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 354.984,28** (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para **R\$ 388.963,66** (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), correspondente a uma recomposição do equilíbrio econômico-financeiro sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:

As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 33.979,38** (trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.06.00.00 –

Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0858/DER-RO, de 13.10.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00160-00/2008/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Marcos Rogério Mesquita de Paula – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 377 TERMO DE PACTUAÇÃO DE VALORES PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 067/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Meka Engenharia Construção e Pavimentação Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, acresce a importância de **R\$ 24.937,26** (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 297.687,52** (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para **R\$ 322.624,78** (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), correspondente a uma recomposição do equilíbrio econômico-financeiro sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:

As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 24.937,26** (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0860/DER-RO, de 13.10.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00160-00/2008/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Marcos Rogério Mesquita de Paula – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 378 TERMO DE PACTUAÇÃO DE VALORES PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 068/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Meka Engenharia Construção e Pavimentação Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, acresce a importância de **R\$ 24.728,80** (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 250.862,28** (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), para **R\$ 275.555,08** (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), correspondente a uma recomposição do equilíbrio econômico-financeiro sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do pre-

sente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 24.728,80** (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0871/DER-RO, de 17.10.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00086-00/2008/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Marcos Rogério Mesquita de Paula – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 379 TERMO DE PACTUAÇÃO DE VALORES PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 082/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Copav Construções e Pavimentação Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, acresce a importância de **R\$ 47.833,16** (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 514.988,71** (quinhentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), para **R\$ 562.821,87** (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), correspondente a uma recomposição do equilíbrio econômico-financeiro sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 47.833,16** (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0889/DER-RO, de 22.10.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00414-00/2008/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – José Carlos Roge Mariano – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 380 TERMO DE PACTUAÇÃO DE VALORES PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 099/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Geometria Engenharia e Construções Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, acresce a importância de **R\$ 45.314,53** (quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 462.188,58** (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), para **R\$ 507.503,11** (qui-

nhentos e sete mil, quinhentos e três reais e onze centavos), correspondente a uma recomposição do equilíbrio econômico-financeiro sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 45.314,53** (quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0884/DER-RO, de 20.10.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00275-00/2008/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 381 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 110/06/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e W. E. Engenharia Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 69.221,15** (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e quinze centavos), referente ao valor total da obra, prevista na **CLÁUSULA PRIMEIRA** e para a totalidade do período mencionado na **CLÁUSULA SEXTA**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão à conta da seguinte programação: **R\$ 69.221,15** (sessenta e nove mil, duzentos e onze reais e quinze centavos): Programa de Trabalho – 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Convite – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00705/DER-RO de 16.09.2008 e **R\$ 10,00** (dez reais): Programa de Trabalho – 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Convite – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00868/DER-RO de 16.10.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00527-00/2007/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ancles Lima do Nascimento – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 201 DO TERMO DE AJUSTE FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 096/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Gm Engenharia e Construções Ltda.

DO OBJETO: O presente Termo repassa aos preços do **CONTRATO** Nº 096/07/GJ/DER-RO, firmado em 14.12.2007, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro consoante Despacho, às fls. 782. **DO REAJUSTE:** O valor do **CONTRATO**, a preços iniciais de **R\$ 2.726.645,60** (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) e após aplicação da importância de **R\$ 144.480,62** (cento e quarenta e

quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) passa para **R\$ 2.871.126,22** (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 0522, de 07.07.2008.

PROCESSO: 01-1420-00484-00/2007/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Euzébio André Guareschi – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 207 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 087/07/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e JS Indústria e Comércio de Premoldados Ltda

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 087/07/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 694.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c 79, inciso II, ambos da lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 087/07/GJ/DER-RO**, de 22 de novembro de 2007, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**. **ASSINAM:** Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Wanderley Graciliano Lopes – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 197 DO TERMO DENÚNCIA CONSENSUAL AO CONVÊNIO Nº 039/05/GJ/DER-RO

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Alto Alegre dos Parecis com intervenção de Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DA DENÚNCIA: O presente **TERMO DE DENÚNCIA CONSENSUAL** é celebrado de acordo com a Cláusula Décima Quarta do **CONVÊNIO Nº 039/05/GJ/DER-RO**, OF/GB/183/2006, às fls. 116, Transferência Eletrônica Disponível, às fls. 117, despacho do Diretor Geral, às fls. 117 (verso), Despacho do Setor Financeiro, às fls. 117 (verso), Parecer Técnico nº 103/GC/DER-RO, às fls. 119 sendo expressão de vontade de uma das partes e anuência de outra.

DA RESTITUIÇÃO: O valor do **CONVÊNIO** foi devolvido integralmente, conforme Transferência Eletrônica Disponível, Pás fls. 117, Extrato, às fls. 120, em cumprimento ao disposto na Cláusula Décima Quarta.

PROCESSO: 01-1420-00412-00/2006.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Máriton Benedito de Holanda – Prefeito – Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº DO CONVÊNIO Nº 048/08/GJ/DER-RO

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Ji-Paraná com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Para recuperação de vias urbanas, com pavimentação asfáltica e construção de meio fio e sarjeta, nos trechos: **Rua Ipê**, no trecho: Rua Governador Jorge Teixeira/Rua Belém, com extensão de 488 m; **Rua Cauchero**, no trecho: Rua Aracaju/Brasília, com extensão de 470m; **Rua Amazonas**, no trecho: Rua Tenente Antonio João/Rua Feijó, com extensão de 1.400m, totalizando 2.358,00m, no município de Ji-Paraná/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls 04/05, Memorial de Cálculo às fls 12/16, Planilha Resumo às fls 07, Cronograma Físico-Financeiro, fls 08, Cronograma

de Desembolso às fls 06, Memorial Descritivo às fls 18/23, e Despacho da COR às fls 168, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 453.387,26** (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Licitação: 05 Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00476/DER-RO, de 25.06.2008.

PROCESSO: 1420-00488-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - José de Abreu Bianco - Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Maria de Fátima Salvador de Lima - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 148 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 074/07/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Engero - Construções e Terraplenagens Ltda

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado de acordo com a Cláusula Vigésima do **CONTRATO Nº 074/07/GJ/DER-RO**, Memo nº 038/08/5ª RR/DER-RO, às fls. 277, Despacho da COR, às fls. 278, De acordo do Diretor Geral, às fls. 278.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c 79, inciso II, ambos da lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Vigésima, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 074/07/GJ/DER-RO**, de 25 de outubro de 2007, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Everaldo Moura Silva - Sócio - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 066/96/PJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Plaburb - Planejamento e Construções Ltda

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** é celebrado de acordo com a Cláusula Vigésima Quarta do **CONTRATO Nº 066/96/PJ/DER-RO**, Ofício nº 279/06/GAB/DER-RO, às fls. 2328, com a aprovação e expressa autorização do Diretor Geral, às fls. 2344 (verso).

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c 79, inciso I, ambos da lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Vigésima Quarta, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 066/96/GJ/DER-RO**, de 17 de outubro de 1996, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº DO TERMO DENÚNCIA CONSENSUAL AO CONVÊNIO Nº 001/08/GJ/DER-RO

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Urupá com interveniência de Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DA DENÚNCIA: O presente **TERMO DE DENÚNCIA CONSENSUAL** é celebrado de acordo com a Cláusula Décima Quarta do **CONVÊNIO Nº 001/08/GJ/DER-RO**, Ofício nº 032/08-GP, às fls. 138/139, Des-

pacho do Diretor, às fls. 138 (verso), Informação nº 024/GCI/DER-RO, às fls. 141, Parecer nº 063/08/GJ/DER-RO, às fls. 142, Ofício nº 761/08/GAB/DER-RO, às fls. 143, Informação nº 141/GCI/DER-RO, às fls. 152 e Despacho do Diretor Geral, às fls. 152 (verso) sendo expressão de vontade de uma das partes e anuência de outra.

DA RESTITUIÇÃO: O valor do **CONVÊNIO** foi anulado integralmente em seu empenho, conforme Nota Lançamento, datado de 06.05.2008, às fls. 156, em cumprimento ao disposto na Cláusula Décima Quarta. **PROCESSO:** 01-1420-00761-00/2006.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - Valmir Domingos Piovesan - Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Maria Augusta Matola Pacheco - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº DO CONVÊNIO Nº 026/08/GJ/DER-RO

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Vale do Anari com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Para recuperação de estrada vicinal, com serviço de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial na **Linha C 66**, no trecho: da RO-133 / Km 13, com extensão de 13 Km, totalizando 13 Km, no município de Vale do Anari/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Memorial de Cálculo, às fls. 09, Planilha Orçamentária, às fls. 10, Cronograma Físico-Financeiro, fls. 11, Memória de Cálculos, às fls. 13/16 e Despacho da COR, às fls. 80, dos autos.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Licitação: 05 Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00350/DER-RO, de 19.05.2008.

PROCESSO: 1420-00428-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - João Alves Fernandes - Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 135 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 112/06/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Netuno Comércio, Construções e Serviços Ltda

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado de acordo com a Cláusula Vigésima do **CONTRATO Nº 112/06/GJ/DER-RO** e termo de recebimento Definitivo, às fls. 366.

DO PREÇO: Deu-se a este **CONTRATO**, inicialmente o valor de **R\$ 99.910,99** (noventa e nove mil, novecentos e dez reais e noventa e nove centavos). Sendo medido e faturado o valor de **R\$ 98.280,87** (noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), restando um saldo de **R\$ 1.630,12** (hum mil, seiscentos e trinta reais e doze centavos). Conforme Nota de Empenho nº 00262, de 19.12.2007, às fls. 365 e Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 366.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Vigésima, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRA-**

TO Nº 112/06/GJ/DER-RO, de 28 de novembro de 2006, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**. **PROCESSO:** 01-1420-00642-00/2006/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Ângela Mara Beal - Sócia - Maria Augusta Matola Pacheco - gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

DECISÃO

PROCESSO Nº 01.1420-00122-00/2007
CONTRATO Nº 094/07/GJ/DER-RO

Conheço do recurso de consideração interposto, julgando-o procedente em parte, para verem-se anulados todos os atos concernentes à Decisão de fls. 481, prolatada em 12 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição de nº 0938, de 19 de fevereiro de 2008. Acolho o Parecer nº 087/GJ/DER-RO emitido pela Gerência Jurídica e por seus próprios fundamentos imponho à empresa GOMES & COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.738.632/0001-47, situada à Rua Dom Pedro II, nº 1970, Centro, Porto Velho/RO, a multa no valor de R\$ 2.644,11 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), incidente conforme a Cláusula Nona, inciso I, alínea "a", por atraso na entrega dos bens adquiridos, conforme Cláusula Sétima, ambas do Contrato nº 094/07/GJ/DER-RO. Estabeleço o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para o recolhimento da multa, sob pena de aplicação da penalidade de suspensão, por 1 (um) ano, do direito de licitar e contratar com a Administração, prevista no inciso III, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se, anotando-se no registro cadastral de fornecedores do Estado de Rondônia e cientificando ao TCER e à SUPEL. Dê-se, ainda, ciência ao interessado, prosseguindo-se o feito, com as providências legais e de estilo.

Porto velho, 25 de abril de 2008

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral / DER-RO

PORTARIA Nº 107/08/GAB/DER-RO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA-DER/RO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04/04/2005, e Decreto datado de 31/01/2006 e, ainda, considerando a Lei Complementar nº 335, de 31/01/2006, publicada no D.O.E. de 01/02/2006,

RESOLVE:

1- Autorizar o parcelamento do débito constituído no processo administrativo nº 1920.00271-00/2005, referente às multas administrativas contratuais decorrentes dos contratos nºs 084 e 085/05/GJ/DEVOP-RO, firmados pela empresa F&C CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

2- A empresa deverá firmar compromisso, confessando a dívida e assumindo o pagamento de todas as parcelas, sempre em moeda corrente nacional, bem como garantirá a dívida até final quitação.

3- A confissão da dívida não implica em novação ou transação, a serem argüidas em rela-

ção aos contratos originariamente firmados pela empresa.

4-O número de parcelas não será superior a 12 (doze), vencíveis a primeira em 30 (trinta) dias após confessada a dívida, e as demais a cada 30 (trinta) dias, sucessivamente.

5- O não pagamento de duas parcelas sucessivas acarretará o vencimento antecipado de todas as demais parcelas, tornando a empresa inadimplente, sujeitando-a a cobrança judicial e sua imediata declaração como inidônea para contratar com a Administração Pública Estadual, sem prejuízo das penalidades contratuais originárias e as da Lei nº 8.666/93.

6- Não serão admitidos descontos de qualquer natureza, ainda que a título de quitação antecipada do débito parcelado.

7- Para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas da confissão de dívida e dos contratos nº 084 e 085/05/GJ/DEVOP-RO, firmados pela empresa, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho(RO), com renúncia a qualquer outro.

8- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2008.

Porto Velho(RO), 30 de abril de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

ERRATA

CONVÊNIO Nº 008/08/GJ/DER-RO

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o município de Rolim de Moura com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

ONDE SE LÊ: DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:**Linha 164 Lado Sul**, no trecho: da RO-010 / Km 15,00, com extensão de 6,0 Km,.....

LÊ-SE: DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:**Linha 164 Lado Sul**, no trecho: da RO-010 / Km 15,00, com extensão de 15,0 Km,.....

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00374-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades das Residências Regionais deste DER-RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 4.187,30** (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e trinta centavos) em favor da empresa **J. D. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº 083/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 45 / 46.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00374-00/2008/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e J. D. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades das Residências Regionais deste DER-RO, no valor total de **R\$ 4.187,30** (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e trinta centavos), em favor da empresa **J. D. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**. Face ao exposto no processo administrativo nº 01-1420-00374-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 083/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 12 de maio de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00369-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **aquisição de material de consumo e permanente, para atender na estruturação do alojamento da 13ª Residência Regional de Porto Velho e sede do DER-RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.480,00** (sete mil, quatrocentos e oitenta reais) em favor da empresa **J. DE LIMA GONÇALVES - ME**, conforme Parecer Jurídico nº 086/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 21 / 22.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00369-00/2008/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e J. DE LIMA GONÇALVES - ME

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente, para atender na estruturação do alojamento da 13ª Residência Regional de Porto Velho e sede do DER-RO, no valor total de **R\$ 7.480,00** (sete mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor da empresa **J. DE LIMA GONÇALVES - ME**. Face ao exposto no processo administrativo nº 01-1420-00369-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 086/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 12 de maio de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00355-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **aquisição de material de consumo**

(pneus), para atender as necessidades emergenciais da Residência Regional de Porto Velho deste DER-RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.640,00** (sete mil, seiscentos e quarenta reais) em favor da empresa **JAPURÁ PNEUS LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº 082/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 21 / 22.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00355-00/2008/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e JAPURÁ PNEUS LTDA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de material de consumo (pneus), para atender as necessidades emergenciais da Residência Regional de Porto Velho deste DER-RO, no valor total de **R\$ 7.640,00** (sete mil, seiscentos e quarenta reais), em favor da empresa **JAPURÁ PNEUS LTDA**. Face ao exposto no processo administrativo nº 01-1420-00355-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 082/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 12 de maio de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

ERRATA

DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00315-00/2008/DER-RO
INTERASSADO: DER-RO e RENASCER GRÁFICA E EDITORAL LTDA

ONDE SE LÊ: no valor total de **R\$ 7.562,50** (sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).....

LÊ SE : no valor total de **R\$ 4.562,50** (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)....

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00248-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **aquisição de material permanente (botijão vazio de gás butano P-45 e 13 Kg), para atender as Residências Regionais deste DER-RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 6.427,90** (seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos) em favor da empresa **SÃO JOSÉ GÁS LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº 084/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 20 / 21.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00248-00/2008/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e SÃO JOSÉ GÁS LTDA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de material permanente (botijão vazio de gás butano P-45 e 13 Kg), para atender as Residências Regionais deste DER-RO, no valor total de **R\$ 6.427,90** (seis mil,

quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), em favor da empresa **SÃO JOSÉ GÁS LTDA**. Face ao exposto no processo administrativo nº 01-1420-00248-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 084/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 12 de maio de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

HOMOLOGAÇÃO

RECONHEÇO e HOMOLOGO a dívida em favor da empresa DECAR AUTOPEÇAS LTDA, conforme duplicata de venda mercantil no valor de R\$ 3.223,00 (três mil, duzentos e vinte e três reais), objeto do Processo nº 1420-00244-00/2008.

Nos termos do Decreto nº 5.459 de 11.09.92, sem eximir de responsabilidade na forma da Lei, os ordenadores que derem causa à presente despesa.

Porto Velho, 15 de abril de 2008.

DILMAR ANTÔNIO GOLIN
Diretor Executivo / DER-RO

EXT. Nº DO CONVÊNIO Nº 008/08/DER-RO

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Rolim de Moura com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos seguintes trechos: **Linha 180 Lado Sul**, trecho: RO-010/km 15,00, com extensão de 15,00 km; **Linha 176 Lado Norte**, trecho: RO-010 / Km 15,00, com ext. de 15,00 Km; ; **Linha 196 Lado Sul**, trecho: RO-010/ Km 15,00, com ext. 15,0 Km, **Linha 192 Lado Sul**, no trecho: da RO-010 / Km 15,00, com extensão de 15,00 Km; **Linha 180 Lado Norte**, no trecho: da RO-010 / Km 15,00, com extensão de 15,00 Km; **Linha 204 Lado Norte**, no trecho: da RO-010 / 15,00, com extensão de 15,00 Km; **Linha 164 Lado Sul**, no trecho: da RO-010/ Km 15,00, com extensão de 6,0 Km, **Linha 164 Lado Norte**, no trecho: da RO-010 / Km 10,00 com extensão de 10,00 Km, totalizando 115,0 Km, no município de Rolim de Moura-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 07/09, Memorial de Cálculo, às fls. 10, Planilha Orçamentária, às fls. 11, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 12, Despacho da COR, às fls. 106, dos autos.

DO PRAZO: 160 (cento e sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 396.116,26** (trezentos e noventa e seis mil, cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.42 - Licitação: 05 Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00045/DER-RO, de 25.04.2008. **PROCESSO:** 1420-00234-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - Mileni Cristina Benetti Mota - Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II.

EXT. Nº DO CONTRATO Nº 026/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Direção Consultoria e Engenharia Ltda

DO OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia, da RO-010, trecho: Urupá - Mirante da Serra, com extensão aproximada de 47,0 Km, conforme termos de referência, nos municípios de Urupá e Mirante da Serra/RO.

DO PRAZO: 135 (cento e trinta e cinco) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 768.590,06** (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e seis centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.1.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00228/DER-RO, de 27.03.2008.

PROCESSO: 1420-00673-00/2007/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Leocir Coletti - Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Jarú com interveniência de Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 050/07/GJ/DER-RO**, por mais 90 (noventa) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00340-00/2007/DER-RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - Ulisses Borges de Oliveira - Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 040/07/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Rondoterra - Construções e Terraplenagem Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrá à conta da seguintes programação do **DER-RO - R\$ 1.113.418,67** (hum milhão, cento e treze mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), - Evento: 400093 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00276/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 1.113.418,67** (hum milhão, cento e treze mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), - Evento: 400093 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00018/DER-RO, de 01.04.2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1420-00176-00/2005, Lote IV.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Clarice Valichek de Andrade - Sócia - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 002/07/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Rodmac - Comércio e Indústria Ltda

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado de acordo com a Cláusula Décima Sétima do **CONTRATO Nº 002/07/GJ/DER-RO** e Despacho da Seção de Planejamento, às fls. 141.

DO PREÇO: Deu-se a este **CONTRATO**, inicialmente o valor estimado de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), sendo (Serviços) **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) e (Peças) **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) restando faturado, ao final, serviços e peças na importância de (Peças) **R\$ 17.856,35** (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e (Serviços) **R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), conforme anulação parcial dos empenhos de nº 00851, de 31.12.2007, às fls. 139 e nº 00852, de 31.12.2007, às fls. 140.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Sétima, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 002/07/GJ/DER-RO**, de 30 de janeiro de 2007, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**. **PROCESSO:** 01-1920-00018-00/2005/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Marcelo Reis Teixeira - Sócio - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

E R R A T A
DO CONTRATO Nº 010/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e J. R. Catarina Construções Ltda.

ONDE SE LÊ: DO PRAZO

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo previsto para execução total dos serviços é de 60 (noventa) dias corridos a contar da data de emissão da Ordem de Serviço pelo DER-RO, ...

LÊ - SE : DO PRAZO

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo previsto para execução total dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de emissão da Ordem de Serviço pelo DER-RO, ...

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

EXT. Nº DO CONTRATO Nº 021/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Ouro Verde Ltda

DO OBJETO: Construção de Pontes de Concreto Armado, na RO-473, no trecho: Urupá / RO: **Lote I** - Rio Urupá, Km 2,57, com 110,0, de extensão e

Alvorada D'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 1.964.495,67** (hum milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00228/DER-RO, de 27.03.2008.

PROCESSO: 1420-00673-00/2007/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Leocir Coletti - Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº DO CONTRATO Nº 022/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Lufem Construções Ltda.

DO OBJETO: Construção de Pontes de Concreto Armado, na RO-473, no trecho: Urupá/RO: **Lote II** - Rio Muqui, Km 21,40, com 68,0m, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 1.305.267,95** (hum milhão, trezentos e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00229/DER-RO, de 27.03.2008.

PROCESSO: 1420-00673-00/2007/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Marcelo Savini de Souza Lima - Sócio - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº DO CONTRATO Nº 023/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Lufem Construções Ltda

DO OBJETO: Construção de Pontes de Concreto Armado, na RO-473, no trecho: Urupá/RO: **Lote III:** Ribeirão Cacaú, Km 28,22, com 45,0m, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 970.465,42** (novecentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 - Fonte: 229 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00230/DER-RO, de 27.03.2008.

PROCESSO: 1420-00673-00/2007/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Marcelo Savini de Souza Lima - Sócio - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº DO CONTRATO Nº 024/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Valtran Ltda

DO OBJETO: Construção de bueiro celular de concreto BTCC 3,00 X 300, na rodovia RO-490, trecho: Flor da Serra / RO-370, no Km 29,00, com extensão de 18,0m, no município de Alo Alegre dos Parecis/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 041/07/CPLO/SUPEL.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 196.900,00** (cento e noventa e seis mil e novecentos reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 - Fonte: 229 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00234/DER-RO, de 01.04.2008.

PROCESSO: 1420-00586-00/2007/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Leocir Coletti - Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº DO CONTRATO Nº 025/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Valtran Ltda

DO OBJETO: Ampliação de ponte de madeira de lei na linha 196, no trecho: RO-010 / Linha E, no Km 15,6 sobre o Rio Pedro, com extensão de 10,0 m, no município de Castanheiras/RO, discriminadas no Edital da Carta Convite nº 004/08/CPLO/SUPEL.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 46.220,43** (quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 - Fonte: 229 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 02 Convite - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00227/DER-RO, de 26.03.2008.

PROCESSO: 1420-00081-00/2007/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Leocir Coletti - Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/06/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Roma Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 071/06/GJ/DER-RO**, por mais 90 (noventa) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1920-00056-00/2005/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Carlos Alberto Veiga de A. Júnior - Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/07/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o município de Cacoal com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 055/06/GJ/DER-RO**, por mais 90 (noventa) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00451-00/2006.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - Sueli Alves Aragão - Prefeita - Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/07/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o município de Presidente Médici com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 033/06/GJ/DER-RO**, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00395-00/2006.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - Charles Seizi Modro - Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 024/06/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Tamoyo Construções e Terraplanagens Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguintes programação do **DER-RO - R\$ 219.070,40** (duzentos e dezenove mil, setenta reais e quarenta centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00275/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 219.070,40** (duzentos e dezenove mil, setenta reais e quarenta centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00037/DER-RO, de 02.04.2008, **R\$ 31.132,87** (trinta e um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00038/DER-RO, de 02.04.2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1920-00017-00/2006.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Cleibe Alves de Almeida - Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 039/06/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Sab Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguintes programação do **DER-RO - R\$ 505.089,55** (quinhentos e cinco mil, oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00284/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 505.089,55** (quinhentos e cinco mil, oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00022/DER-RO, de 01.04.2008. **R\$ 746.238,87** (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00023/DER-RO, de 01.04.2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1920-00176-00/2005, Lote IV.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - João Borges de Oliveira Júnior - Sócio - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 039/07/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e JK Construções & Terraplanagem Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguintes programação do **DER-RO - R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00289/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 600.000** (seiscentos mil reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00026/DER-RO, de 01.04.2008, **R\$ 1.900.000,00** (hum milhão e novecentos mil reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00027/DER-RO, de 01.04.2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1420-00167-00/2007, Lote II.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Odeval Divino Teixeira - Procurador.

EXT. Nº DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 046/06/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Rondomar Construtora de Obras Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguintes programação do **DER-RO - R\$ 595.391,78** (quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00280/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 0,06** (seis centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00274/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 257.175,59** (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00281/DER-RO, de 31.12.2007 e **R\$ 852.567,43** (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00036/DER-RO, de 02.04.2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1920-00176-00/2005.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Glauco Omar Cella - Sócio - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 049/07/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Pavimente - Projetos e Construções Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguintes programação do **DER-RO - R\$ 1.187.483,50** (hum milhão, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00277/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 1.187.483,50** (hum milhão, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00030/DER-RO, de 02.04.2008 e **R\$ 312.516,50** (trezentos e doze mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empe-

nho nº 00031/DER-RO, de 02.04.2008

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1420-00167-00/2007.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Renato Antônio de Souza Lima - Sócio - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 050/07/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Rondônia Transportes e Serviços Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguintes programação do **DER-RO - R\$ 859.936,58** (oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00278/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 859.936,58** (oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00032/DER-RO, de 02.04.2008 e **R\$ 1.140.063,42** (hum milhão, cento e quarenta mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00033/DER-RO, de 02.04.2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1420-00167-00/2007.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Lucidio José Cella.

EXT. Nº DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 080/07/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Rondomar Construtora de Obras Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguintes programação do **DER-RO - R\$ 145.685,26** (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 02 Convite - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00922/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 145.685,26** (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Convite - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00157/DER-RO, de 19.02.2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1420-00552-00/2007.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – **Glaucio Omar Cella – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.**

EXT. Nº DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/07/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Serra Dourada Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguinte programação do **DER-RO - R\$ 557.466,98** (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00279/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 557.466,98** (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00034/DER-RO, de 02.04.2008 e **R\$ 1.942.533,02** (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e dois centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00035/DER-RO, de 02.04.2008

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1420-00167-00/2007.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – **Cleonésio Ferreira de Freitas – Procurador – Ana Gelysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 1420-00216-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **Aquisição de motoniveladora nova de fabricação nacional, motor diesel, 06 (seis) cilindros com potência líquida mínima de 170 HP, em conformidade com as normas ABNT NBRNM ISSO 9249, SAEJ1349 e EEC 80/1269, servo transmissão de acionamento direto com no mínimo 08 (oito) marchas a frente e 06 (seis) à ré, chassi articulado, lâmina de no mínimo 3.668 mm com tombamento hidráulico e deslocamento lateral, sistema hidráulico sensor de carga, com bomba de pistões com fluxo variável, freios a disco em banho de óleo cabine fechada com ar condicionado e luzes para trabalho noturno, assento do operador com cinto de segurança, sistema elétrico equipado com luzes de trabalho e de freio, alarme de ré e buzina, ripper traseiro com no mínimo 03 (três) dentes. Peso mínimo de operação de 14.500 Kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses.** Empenho estimativo no valor de **R\$**

1.220.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte mil reais) em favor da empresa **SOTREQ S/A**, conforme Parecer Jurídico nº 076/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 44/45.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1420-00216-00/2008

INTERESSADO: **DER-RO E SOTREQ S/A.**

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Aquisição de motoniveladora nova de fabricação nacional, motor diesel, 06 (seis) cilindros com potência líquida mínima de 170 HP, em conformidade com as normas ABNT NBRNM ISSO 9249, SAEJ1349 e EEC 80/1269, servo transmissão de acionamento direto com no mínimo 08 (oito) marchas a frente e 06 (seis) à ré, chassi articulado, lâmina de no mínimo 3.668 mm com tombamento hidráulico e deslocamento lateral, sistema hidráulico sensor de carga, com bomba de pistões com fluxo variável, freios a disco em banho de óleo cabine fechada com ar condicionado e luzes para trabalho noturno, assento do operador com cinto de segurança, sistema elétrico equipado com luzes de trabalho e de freio, alarme de ré e buzina, ripper traseiro com no mínimo 03 (três) dentes. Peso mínimo de operação de 14.500 Kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Empenho

estimativo no valor total de **R\$ 1.220.000,00** (hum milhão, duzentos e vinte mil reais), em favor da empresa **SOTREQ S/A**. Face ao exposto no processo administrativo nº 1420-00216-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 076/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 24 de abril de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00131-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **aquisição de materiais de consumo (ferros), para atender as Residências Regionais deste DER-RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.481,96** (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa **CACOAÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº 078/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 24 / 25.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00131-00/2008/DER-RO

INTERESSADO: **DER-RO e CACOAÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo (ferro), para atender as necessidades das Residências Regionais deste DER-RO**, no valor total de **R\$ 7.481,96** (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa **CACOAÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**. Face ao exposto no processo

administrativo nº 01-1420-00131-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 078/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 30 de abril de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00315-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **serviços de confecção de envelopes, carteiras de passe livre e outros, para atender as necessidades deste DER-RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 4.562,50** (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) em favor da empresa **RENASCER GRÁFICA E EDITORA LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº 079/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 23 / 24.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00315-00/2008/DER-RO
INTERESSADO: **DER-RO e RENASCER GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: **Serviços de confecção de envelopes, carteiras de passe livre e outros, para atender as necessidades deste DER-RO**, no valor total de **R\$ 7.562,50** (sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **RENASCER GRÁFICA E EDITORA LTDA**. Face ao exposto no processo administrativo nº 01-1420-00315-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 079/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 30 de abril de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

EXT. Nº 143 DO CONVÊNIO Nº 005/07/DER-RO

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Colorado D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Recuperação e conservação de estrada vicinal Zero Eixo, no trecho: RO-399 / Km 18,42, com extensão de 18,42 km, no município de Colorado D'Oeste-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05, Planilha Orçamentária Geral, às fls. 08, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 09, Despacho da COR, às fls. 108, dos autos.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 146.633,32** (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois

centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 288.450.000.02.02.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00073/DER-RO, de 14.05.2007 e **R\$ 1.542,37** (hum mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) como **CONTRA-PARTIDA** do município.

PROCESSO: 1420-00257-00/2007/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Mirian Donadon Campos – Prefeita - Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO.

EXT. Nº 168 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/07/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e BR Almeida & Cia Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 012/07/GJ/DER-RO**, por mais **30** (trinta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00651-00/2006/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Biramar Rosa de Almeida – Sócio - Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 172 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/06/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o município de Nova Brasilândia D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 051/06/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00427-00/2006.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Valcir Silas Borges – Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 175 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/06/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Roma Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**,

adita-se a importância de **R\$ 8.376,60** (oito mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 186.608,02** (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e oito reais e dois centavos), para **R\$ 194.984,62** (cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), correspondente a um acréscimo de **4,49%** (quatro vírgula quarenta e nove por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orça-

mento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 8.376,60** (oito mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 03 Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0329/DER-RO, de 06.06.2007.

PROCESSO: 1420-00299-00/2006.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Alessandro de Oliveira Lima – Procurador - Maria Augusta Matla Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 183 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 047/06/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o município de Cacoal com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira.

DA RETIFICAÇÃO : O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: recuperação de estradas vicinais – L-15, trecho: L-E/L-21 com extensão de 9,0 km, L-15, trecho: L-14/Linha Mato Grosso com extensão de 19,0 km, L-21, trecho: Estr. da Figueira/Linha Eletrônica com extensão de 10,0 km, L-19, trecho: Estr. da Figueira/Linha Eletrônica com extensão de 10,0 km, L-17, trecho: Estr. da Figueira/Linha Eletrônica com extensão de 7,0 km e Estrada Chico Arruda, trecho: Ramal Trevisan / Linha Eletrônica com extensão de 20,0 km, totalizando 75,0 km e Construção de Bueiros no município de Cacoal, conforme fls. 193/199.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1420-00419-00/2006.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador - Sueli Alves Aragão - Prefeita - Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 184 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 012/06/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e AA Construções Ltda

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 012/06/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 1944.

DO PREÇO: Deu-se a este **CONTRATO**, inicialmente o valor de **R\$ 1.632.115,63** (hum milhão, seiscentos e trinta e dois mil, cento quinze reais e sessenta e três), foi aditado o valor de **R\$ 396.927,40** (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), houve uma supressão no valor de **R\$ 3.679,68** (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) totalizando um valor de **R\$ 2.025.363,34** (dois milhões, vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) restando medidos ao final serviços na importância de **R\$ 1.978.116,07** (hum milhão, novecentos e setenta e oito mil, cento e dezesseis reais e sete centavos) restando um saldo de **R\$ 47.247,27** (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). Em face disso, rescinde-se, através do presente, o valor de **R\$ 47.247,27** (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e

sete centavos), conforme Termo de recebimento Definitivo, às fls. 1944 e Notas de Anulação nº 0092 e 0093, de 13.06.2007.

PROCESSO: 01-1920-00391-00/2005/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Alan Gurgel do Amaral – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 185 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 057/06/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. L. de Andrade & Cia Ltda

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 057/06/GJ/DER-RO**.

DO PREÇO: Rescinde-se através do presente termo o valor de **R\$ 37.405,50** (trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Memo nº 216/2ª RR/DER-RO, às fls. 468, Despacho da COR, às fls. 469, De acordo do Diretor Geral, às fls. 469 (verso) e Nota de Anulação de Empenho nº 0348, de 25.06.2007, às fls. 470, do referido processo.

PROCESSO: 01-1420-00114-00/2006/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Teresinha Batista de Andrade – Sócia – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 186 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 072/05/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e F & C Construções e Terraplenagem Ltda

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 012/06/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 1944.

DO PREÇO: Deu-se a este **CONTRATO**, inicialmente o valor de **R\$ 177.334,35** (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), foi aditado o valor de **R\$ 12.365,23** (doze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), totalizando **R\$ 189.699,58** (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) restando um saldo contratual de **R\$ 2.345,80** (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), cujo último valor rescinde-se através do presente termo, conforme Termo de Recebimento Definitivo às fls. 790 e Nota de Anulação de Empenho nº 01050, de 29.12.1006, às fls. 789, do referido processo.

PROCESSO: 01-1920-00274-00/2005/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Marcus Venicius Queiroz de Cavalcante – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 187 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 102/05/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e R.R. Construções Cíveis Ltda

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado de acordo com a Cláusula Vigésima do **CONTRATO Nº 102/06/GJ/DER-RO**, Memo nº 310/COR/DER-RO, às fls. 362, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 363, De acordo do Diretor Geral, às fls. 362.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78,

incisos XII, c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Vigésima, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 102/06/GJ/DER-RO**, de 15 de setembro de 2006, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**.
PROCESSO: 01-1420-00258-00/2006/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – **Leocir Coletti** – Procurador – **Maria de Fátima Salvador de Lima** – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 188 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 107/06/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e GM Engenharia e Construções Ltda

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 107/06/GJ/DER-RO**.

DO PREÇO: Rescinde-se através do presente termo o valor de **R\$ 2.424.306,06** (dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e seis reais e seis centavos), conforme Despacho da Assessoria, às fls. 593. De acordo do Diretor Geral, às fls. 593 (verso) e Notas de Anulação de Empenho nº 0354 e 0355, de 28.06.2007, às fls. 594 e 595, do referido processo.

PROCESSO: 01-1420-00339-00/2006/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – **Alessandro de Oliveira Lima** – Procurador – **Maria de Fátima Salvador de Lima** – Assessora Especial II / DER-RO.

Maria de Fátima Salvador de Lima
Assessora Especial II / DER-RO

DEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº **144/2008/SUPEL/RO**, autorizado e formalizado através do Processo Administrativo nº **01.1421.00083-00/2008**, e que tem como objeto a **aquisição de material permanente – Equipamento de Topografia Estação Total**, foi **HOMOLOGADO**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa **MANFRA & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 77.824.738/0001-06, vencedora do certame, no valor de **R\$ 27.002,00 (vinte e sete mil e dois reais)**.
Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP

ERRATA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Onde se lê:

Considerando o Informativo nº. 012/2008/ASJUR/DEOSP/RO (fls. 26/29) e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 01.1421.00006-00/2008, com fundamento no art. 2º do Decreto 5.459 de 11/02/92, **RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e Quinhentos Reais), correspondente ao “Empenho Estimativo para o fornecimento de Energia Elétrica para o DEOSP/RO

nos meses de janeiro e fevereiro de 2008”, em favor das CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA – CERON sob o CNPJ nº. 05.914.650/0001-66.

Leia-se: Considerando o Informativo nº. 012/2008/ASJUR/DEOSP/RO (fls. 26/29) e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 01.1421.00006-00/2008, com fundamento no art. 2º do Decreto 5.459 de 11/02/92, **RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa no valor de R\$ 2.527,74 (Dois mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), correspondente ao “Empenho Estimativo para o fornecimento de Energia Elétrica para o DEOSP/RO nos meses de janeiro e fevereiro de 2008”, em favor das CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA – CERON sob o CNPJ nº. 05.914.650/0001-66.

Porto Velho/RO, 31 de Outubro de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral – DEOSP/RO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Informativo nº. 012/2008/ASJUR/DEOSP/RO (fls. 26/29) e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 01.1421.00006-00/2008, com fundamento no art. 2º do Decreto 5.459 de 11/02/92, **RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa no valor de R\$ 53,35 (Cinquenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), correspondente ao “Empenho Estimativo para o fornecimento de Energia Elétrica para o DEOSP/RO nos meses de janeiro e fevereiro de 2008”, em favor das CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA – CERON sob o CNPJ nº. 05.914.650/0001-66.

Porto Velho/RO, 31 de Outubro de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral – DEOSP/RO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Informativo nº. 012/2008/ASJUR/DEOSP/RO (fls. 26/29) e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 01.1421.00006-00/2008, com fundamento no art. 2º do Decreto 5.459 de 11/02/92, **RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa no valor de R\$ 1.836,03 (Hum Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Três Centavos), correspondente ao “Empenho Estimativo para o fornecimento de Energia Elétrica para o DEOSP/RO nos meses de março a Maio de 2008”, em favor das CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA – CERON sob o CNPJ nº. 05.914.650/0001-66.

Porto Velho/RO, 31 de Outubro de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral – DEOSP/RO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Informativo nº. 012/2008/ASJUR/DEOSP/RO (fls. 26/29) e demais documentos acostados aos autos do Processo

Administrativo nº. 01.1421.00006-00/2008, com fundamento no art. 2º do Decreto 5.459 de 11/02/92, **RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa no valor de R\$ 4.455,11 (Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Onze Centavos), correspondente ao “Empenho Estimativo para o fornecimento de Energia Elétrica para o DEOSP/RO nos meses de junho a dezembro de 2008”, em favor das CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA – CERON sob o CNPJ nº. 05.914.650/0001-66.

Porto Velho/RO, 31 de Outubro de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral – DEOSP/RO

PORTARIA Nº 230/2008/DEOSP-RO Porto Velho, 05 de Novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

R E S O L V E: Por interesse do servidor EUCLIDES APARECIDO GUILHERMINO, matrícula 300001002 e SIAPE 0702097, Engenheiro Civil, o gozo das férias marcadas formalmente para 01 de dezembro 2008 a 30 de dezembro de 2008, ficam remarcadas para 01 de fevereiro de 2009 a 02 de março de 2009.

Engº ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº.217/DEOSP-2.008 Porto Velho, 20 de outubro de 2008.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1901.00442-00/2008**, Convênio nº. **276/2008-PGE** que celebram o Estado de Rondônia, por meio da sua Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, de um lado, e de outro, Associação Rural do Município de Pimenta Bueno – RO, para os fins que especifica.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO DE FREITAS MENDES JUNIOR**, exercendo a função de arquiteto e **ANTONIO MARCOS AZIZ** exercendo a função de arquiteto lotado neste Departamento, para **fiscalizar e emitir relatórios mensais** da obra: **Implantação de Infra – Estrutura do Parque de Exposição Sebastião Franco da Rocha, com endereço na Br 364 – KM 201 – Setor Itaporanga**, localizada no Município de **Pimenta Bueno/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº219/DEOSP-2.008 Porto Velho, 22 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **2001.00102-00/2008**, Contrato nº. **249/PGE/2008**, Firma: **COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOLTD**,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores, **SABRINA DE MELO CARNEIRO** exercendo a função de Engenheira Civil e **WALBER DAMACENO JORGE** exercendo a

função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Construção da 1ª Etapa de um Bumbódromo, Com Arquibancada A/B e Arena**, localizada no Município de Guajará - Mirim/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº220/DEOSP-2.008 Porto Velho, 28 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.03431-00/2008, Contrato nº. 256/PGE/2008, Firma: **A.C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEN LTDA**,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores, **SILVIO VICENTE CUNHA DE SOUSA** exercendo a função de Arquiteto e **ANDRÉ LUIZ VIANA LAMOTA** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Reforma e Adequação no Imóvel onde funciona o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adulto e a Representação de Ensino**, localizada no Município de Alvorada D' Oeste/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº221/DEOSP-2.008 Porto Velho, 22 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 2101.00489-00/2008, Contrato nº. 166/PGE/2008, Firma: **FAMENG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA**,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores, **MARCIA VASCONCELOS SANTOS** exercendo a função de Engenheira Civil, lotada na SEJUS, **KATIA CILENE ANDRADE CARNEIRO LINS** exercendo a função de Arquiteta Urbanista e **WALBER DAMACENO JORGE** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Construção de uma área reservada para revista a recaírem no Presídio Urso Branco**, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº222/DEOSP-2.008 Porto Velho, 22 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 2101.00001-00/2008, Contrato nº. 158/PGE/2008, Firma: **ITA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA**,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores, **MARCIA VASCONCELOS SANTOS** exercendo a função de Engenheira Civil, lotada na SEJUS, **KATIA CILENE ANDRADE CARNEIRO LINS** exercendo a função

de Arquiteta Urbanista e **SABRINA DE MELO CARNEIRO** exercendo a função de Engenheira Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Construção de uma penitenciária feminina de segurança média, com capacidade para oitenta e sete vagas**, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº223/DEOSP-2.008 Porto Velho, 31 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.0097-00/2008, Contrato nº. 0092/PGE/2008, Firma: **ENGECOM ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**,

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 100DEOSP-2008, datada de 28 de maio de 2008, o servidor **Henrique Ferreira de Almeida Junior**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, para, fiscalizarem a obra, cujo objeto é **Construção do Centro Político Administrativo – CPA: Bloco Administrativo Nº 01 (Reto)**, localizada no Município de Porto Velho /RO.

II – INCLUIR o servidor **Crystyanderson Serrão Barbosa**, ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, **para fiscalizarem**, a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 224/DEOSP-2008 Porto Velho, 31 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº 01- 1421.0100-00/2008-RO, Contrato nº. 0093/2008 - PGE, Firma: **ENGECOM ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**,

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 101/DEOSP-2008, datada de 28 de maio de 2008, o servidor **Henrique Ferreira de Almeida Junior**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, para, fiscalizarem a obra, cujo objeto é **Construção do Centro Político Administrativo – CPA: Bloco Administrativo Nº 04 (Reto)**, localizada no Município de Porto Velho /RO.

II – INCLUIR o servidor **Crystyanderson Serrão Barbosa**, ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, **para fiscalizarem**, a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 225DEOSP-2008 Porto Velho, 31 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº 01- 1421.0099-00/2008-RO, Contrato nº.

0095/2008 - PGE, Firma: HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 102/DEOSP-2008, datada de 28 de maio de 2008, o servidor **Henrique Ferreira de Almeida Junior**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, para, fiscalizarem a obra, cujo objeto é **Construção do Centro Político Administrativo – CPA: Bloco Administrativo Nº 03 (Curvo)**, localizada no Município de Porto Velho /RO.

II – INCLUIR o servidor **Crystyanderson Serrão Barbosa**, ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, **para fiscalizarem**, a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 226/DEOSP-2008 Porto Velho, 31 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº 01- 1421.0096-00/2008-RO, Contrato nº. 0091/2008 - PGE, Firma: **RANDOMAR CONSTRUÇÃO DE OBRAS LTDA**,

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 103/DEOSP-2008, datada de 28 de maio de 2008, o servidor **Henrique Ferreira de Almeida Junior**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, para, fiscalizarem a obra, cujo objeto é **Construção do Centro Político Administrativo – CPA: Bloco do Palácio**, localizada no Município de Porto Velho /RO.

II – INCLUIR o servidor **Crystyanderson Serrão Barbosa**, ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, **para fiscalizarem**, a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 227/DEOSP-2008 Porto Velho, 31 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº 01-1421.0098-00/2008, Contrato nº. 094/PGE/2008, Firma: **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA**,

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 099/DEOSP-2008, datada de 28 de maio de 2008, o servidor **Henrique Ferreira de Almeida Junior**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, para, fiscalizarem a obra, cujo objeto é: **Construção do Centro Político Administrativo – CPA: Bloco Administrativo Nº 02 (curvo)**, localizada no Município de Porto Velho/RO.

II – INCLUIR o servidor **Crystyanderson Serrão Barbosa**, ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, **para acompanharem**, a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº.228/DEOSP-2.008 Porto Velho,
03 de novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1007.00190-91, Contrato nº. 091/PGE-1991, Firma: **PILAR ENGENHARIA LTDA**,

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor, **ERNANI FONTANA FILHO** exercendo a função de Engenheiro Civil lotados neste Departamento, **para Acompanhar a retirada do material da empresa Pilar do canteiro de obra do Hospital de Cacoal**, localizada no Município de **Cacoal/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 229/DEOSP-2.008 Porto Velho,
03 de novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1712.01033-00/2007 Convênio nº. 268/PGE/ 2007-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria do Estado da Saúde, de um lado e de outro o Município de Primavera de Rondonia - RO.

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores **RODRIGO SELHORST E SILVA**, exercendo a função de Arquiteto e **ERNANI FONTANA FILHO** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de um Laboratório de Análises clínicas onde já há o posto de saúde, á rua 13 de fevereiro, entre as ruas Gov. Jorge Teixeira e Antonio J. Santos** no Município de **Primavera de Rondonia /RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

CRE

AGÊNCIA DE RENDAS/1ªDRRE.
DATA: 07.11.2008.

Pelo presente Edital nº 011/08/AR-PVH/1ª DRRE/ CRE/SEFIN, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 20082904900309
Suj. Passivo: J. M. Pereira de Oliveira – ME.
CAD/ICMS: 00000001729951.

Porto Velho, 07 de novembro de 2008.

Sandra Mara Araújo
Agente de Rendas/1ª DRRE

**Sec. de Estado do Desenv.
Econômico e Social**

IDARON

TERMO DE ANULAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, considerando os termos da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00063-00/2008, TORNA NULA** a publicação do **Aviso de Dispensa de Licitação**, publicado no DOE nº. 1106, de 21/10/08, tendo em vista ter sido realizada sem observância das formalidades legais.

Porto Velho, 07 de novembro de 2008.

ARI ALVES FILHO
Presidente em exercício da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00382-00/2008** que foi dispensada a licitação para à aquisição de alimentos para manter equipe de 10 (dez) trabalhadores, pelo período de 06 (seis) meses, na qual estarão desenvolvendo atividades de manutenção e adequação das instalações da Fazenda Pau D'Óleo, que está sob responsabilidade e gestão da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, na qual a proposta indicada é **proposta de nº. 03** referente à empresa **ROVANI & SILVA LTDA - ME**, perfazendo um valor total de **R\$ 6.988,88 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido itens descritos a serem adquiridos.

Porto Velho, 04 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **ROVANI & SILVA LTDA - ME** no valor total de **R\$ 6.988,88 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 04/11/2008, acordado as fls. 28 e 29 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00382-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 04 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Proce-

so Administrativo nº. 01-1923.00495-00/2008 que foi dispensada a licitação para à contratação de empresa para elaboração de lay-out de cartaz, folder e almanaque promocional para divulgação das ações do Programa Estadual de Agrotóxicos, a fim de atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, na qual a proposta indicada é **proposta de nº. 02** referente à empresa **TEMATICA PRODUÇÕES EDITORIAIS LTDA-ME**, perfazendo um valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido itens descritos a serem adquiridos.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **TEMATICA PRODUÇÕES EDITORIAIS LTDA-ME** no valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 05/11/2008, acordado as fls. 27 e 28 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00495-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00541-00/2008** que foi dispensada a licitação para à confecção e aquisição de material impresso tipo álbum seriado, a fim de atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, na qual a proposta indicada é **proposta de nº. 01** referente à empresa **ESTILO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME**, perfazendo um valor total de **R\$ 5.265,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido itens descritos a serem adquiridos.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **ESTILO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME** no valor total de **R\$ 5.265,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 05/11/2008, acordado as fls. 39 e 40 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00541-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00382-00/2008** que foi dispensada a licitação para à aquisição de alimentos para manter equipe de 10 (dez) trabalhadores, pelo período de 06 (seis) meses, na qual estarão desenvolvendo atividades de manutenção e adequação das instalações da Fazenda Pau D'Óleo, que está sob responsabilidade e gestão da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, na qual a proposta indicada é **proposta de nº. 03** referente à empresa **ROVANI & SILVA LTDA - ME**, perfazendo um valor total de **R\$ 6.988,88 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido itens descritos a serem adquiridos.

Porto Velho, 04 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **ROVANI & SILVA LTDA - ME** no valor total de **R\$ 6.988,88 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 04/11/2008, acordado as fls. 28 e 29 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00382-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 04 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00495-00/2008** que foi dispensada a licitação para à contratação de empresa para elaboração de lay-out de cartaz, folder e almanaque promocional para divulgação das ações do Programa Estadual de Agrotóxicos, a fim de atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, na qual a proposta indicada é **proposta de nº. 02** referente à empresa **TEMATICA PRODUÇÕES EDITORIAIS LTDA-ME**, perfazendo um valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido itens descritos a serem adquiridos.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **TEMATICA PRODUÇÕES EDITORIAIS LTDA-ME** no valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON**

de 05/11/2008, acordado as fls. 27 e 28 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00495-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00541-00/2008** que foi dispensada a licitação para à confecção e aquisição de material impresso tipo álbum seriado, a fim de atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, na qual a proposta indicada é **proposta de nº. 01** referente à empresa **ESTILO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME**, perfazendo um valor total de **R\$ 5.265,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido itens descritos a serem adquiridos.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **ESTILO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME** no valor total de **R\$ 5.265,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 05/11/2008, acordado as fls. 39 e 40 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00541-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

IPEM

PORTARIA Nº 013/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 03 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Convênio nº 005/2005, é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Contábil, referente a Prestação de Contas do exercício de 2008, dos Bens Móveis e Imóveis do INMETRO, localizados no IPEM/RO

- 1 – MARIA AUXILIADORA CÂNDIDA GONÇALVES – PRESIDENTE
- 2 – ELISON VLÁXIO DOS SANTOS – MEMBRO
- 3 – RAIMUNDA LAIA DE MOURA – MEMBRO

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta), dias para a conclusão dos trabalhos, podendo se renovar pelo mesmo período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE IPEM/RO

PORTARIA Nº 014/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Convênio nº 005/2005, é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir desta data, a portaria nº 004/2008 de 10/03/2008 onde nomeou os membros Para a comissão de recebimento de materiais do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE IPEM/RO

PORTARIA Nº 015/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Convênio nº 005/2005, é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar os servidores abaixo relacionados para comissão de recebimento de materiais e serviços, localizados no IPEM/RO

- 1-VINÍCIUS RIVEROAZEVEDO - PRESIDENTE
- 2-JULIANA DA LUZ ANDRADE - MEMBRO
- 3- ELISON VLÁXIO SANTOS - MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE IPEM/RO

Tribunal de Contas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/TCE-RO/2008

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA.

DO OBJETO – Prestação de serviço de publicação de avisos no caderno de classificados e caderno principal do Jornal Diário da Amazônia.

DA VIGÊNCIA – 12 (doze) meses, com início em 15.12.2008.

DO VALOR – Estimativo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da seguinte programação: 01.122.1265.2981.0000-3390.39 e Nota de Empenho Estimativo nº 1887/2008.

DO PROCESSO – Nº 3308/2008.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor PAULO DE TARSO CABRAL, representante da empresa Editora Diário da Amazônia Ltda.

Porto Velho, 03 de novembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/TCE-RO/2008

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1002/TCE-RO/2007, 10/09/2008, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Geral de Administração, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, torna público, a abertura do certame licitatório na modalidade pregão, eletrônico, realizado por meio da internet, no site: www.comprasnet.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Resolução nº 32/TCE-RO-2006 e da Lei 8.666/93 e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública será no dia **21/11/2008, horário: 10:00h** (horário de Brasília-DF), **aquisição de 01 (um) veículo tipo automóvel SEDAN; fabricação/modelo 2009, zero quilometro; pintura na cor prata; capacidade 05 passageiros; quatro portas laterais; câmbio manual 06 marchas; motor a partir de 1.8, mínimo de 110 CV, gasolina ou bi-combustível, ar condicionado; direção hidráulica; injeção eletrônica; vidros e travas elétricas, air-bags, assistência técnica em Porto Velho, Estado de Rondônia; garantia mínima de 01 ano, independente da quilometragem rodada, e ainda, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes nos ANEXOS I e III, partes integrantes e inseparáveis do edital.**

Porto Velho - RO, 10 de novembro de 2008.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Pregoeiro TCE-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/TCE-RO/2008

CONTRATANTES—O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA SERTEC ODONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DO OBJETO – Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, com possível fornecimento de peças de reposição, nos equipamentos do Gabinete Odontológico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DA VIGÊNCIA – 12 (doze) meses, com início em 1º.11.2008.

DO VALOR – Global de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e Estimativo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da seguinte programação:

01.302.1265.2592.0000-3390.30 e 3390.39, Notas de Empenhos nº 1891 e 1892/2008, respectivamente.

DO PROCESSO – Nº 2402/2008.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM – Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA – Corregedor no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor RAIMUNDO LIMA, representante da empresa Sertec Odonto Comércio e Representações Ltda. Porto Velho, 31 de outubro de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no exercício da Presidência

PROCESSO Nº: 1461/07
INTERESSADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
ASSUNTO: DENÚNCIA SOBRE IRREGULARIDADES NAS CONTAS DO FUNDEF E FUNASA NO MUNICÍPIO DE BURITIS
RESPONSÁVEL: JOSÉ ALFREDO VOLPI
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

DECISÃO Nº 196/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Denúncia sobre irregularidades nas contas do FUNDEF e FUNASA no Município de Buritis, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DAROCHA, por unanimidade de votos, decide:

I – Considerar legal o pagamento das despesas efetuadas pelo Município de Buritis, de responsabilidade do Senhor José Alfredo Volpi, Prefeito, com as lavagens de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos (Empenho nº 992 – Fonte “Recursos Ordinários”, fl. 477), de Saúde (Empenho nºs 993 – FUNASA e 994 – Saúde, fls. 478/479), e de Educação, Cultura e Esportes (Empenhos nºs 995-FUNDEF e 996-Educação, fls. 480/481), no valor de R\$ 36.330,00 (trinta e seis mil, trezentos e trinta reais), concernente ao Processo Administrativo nº 143/2005;

II – Dar ciência desta Decisão ao Prefeito do Município de Buritis, Senhor José Alfredo Volpi e ao Senhor Leonardo Almeida Rodrigues – Delegado de Polícia Federal, 3ª Classe, na Superintendência Regional do Estado de Rondônia, acompanhada de cópias do relatório e voto da Relatoria;

III – Arquivar os autos, após os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 5140/98
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS
ASSUNTO: AUDITORIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

DECISÃO Nº 197/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Auditoria de Receita Tributária, solicitada pela Associação Rondoniense de Municípios, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por unanimidade de votos, decide:

I - Considerar prejudicado, quanto ao mérito, o julgamento, em face da decisão do Poder Judiciário que considerou ilegal o procedimento das compensações do ICMS;

II – Encaminhar à Associação dos Municípios de Rondônia e à Secretaria de Estado da Fazenda, cópias do Relatório, voto e Decisão, acompanhados do Relatório Técnico e Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para conhecimento e providências;

III - Determinar o arquivamento do processo.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1406/06
INTERESSADA: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ASSUNTO: CONSULTA SOBRE A APLICAÇÃO DAS PORTARIAS INTERMINISTERIAIS Nºs 504/2003 E 688/2005
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

DECISÃO Nº 198/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Consulta formulada pela Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste, sobre a aplicação das Portarias Interministeriais nºs 504/2003 e 688/2005, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por unanimidade de votos, decide:

Considerar prejudicada a manifestação desta Corte de Contas sobre a consulta formulada pelo Vereador Edison Luiz Gasparotto, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, sobre a aplicação das Portarias Interministeriais nºs 504/2003 e 688/2005, por perda de objeto, em face da edição da Portaria Interministerial nº 338, de 26 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2006, arquivando-se os autos.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3782/05 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1470/00 – APENSOS NºS 1973/02 E 2045/02)
RECORRENTE: MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL
ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO AO ACÓRDÃO Nº 04/02-PLENO
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

DECISÃO Nº 200/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Recurso de Revisão ao Acórdão nº 04/2002-Pleno, interposto pela Senhora Maria Inês Baptista da Silva Zanol, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por maioria de votos, vencidos o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO e o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, decide:

I – Conhecer do Recurso interposto pela Senhora Maria Inês Baptista da Silva Zanol, na condição de Prefeita do Município de Pimenta Bueno, multada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) “pela prática de atos de gestão ilegítimos e antieconômicos que resultaram em dano ao erário, na forma do artigo 55, III, da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 103, III do Regimento Interno desta Corte”, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 32 e 34 da Lei Complementar nº 154/96;

II – Retornar ao autos à Relatoria para pronunciarse quanto ao mérito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA;

o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3362/2007 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 4561/01)
RECORRENTE: NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 066/2007-2ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 201/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 066/2007-2ª Câmara, interposto pela Senhora Noemi Brizola Ocampos, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – Extinguir o processo sem análise do mérito, em razão da litispendência;
II – Dar conhecimento desta Decisão à interessada;
III – Arquivar os autos, após os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1921/2008
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
ASSUNTO: AUDITORIA REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2008
RESPONSÁVEIS: CARLOS ROGÉRIO RODRIGUES
CPF Nº 286.377.552-91
PREFEITO MUNICIPAL
ELCI GRILO AMARO
CPF Nº 326.936.302-82
COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE
MARILÚCIA PENHA SOARES
CPF Nº 577.774.032-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSÉ EDENILDO DE OLIVEIRA
CPF Nº 204.045.812-34
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
JOSÉ DA SILVA PAIXÃO
CPF Nº 010.170.202-72
CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 203/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Auditoria referente ao período de janeiro a abril de 2008, realizada no Município de Pimenteiras do Oeste, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – Converter o processo em Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 65 do Regimento Interno desta Corte;

II – Retornar os autos ao Gabinete do Relator, após adoção da medida prevista no item I desta Decisão, para prolação de Despacho de Definição de Responsabilidade, em face das irregularidades apontadas no Relatório Técnico de fls. 1286/1345, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 154/96.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0703/03 (APENSO Nº 1154/03)
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EM REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO AO CONTRATO DE Nº 229/PGE-2002
RESPONSÁVEL: SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES
CPF Nº 351.164.126-87
EX-SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

ACÓRDÃO Nº 143/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Tomada de Contas Especial em Representação do Ministério Público ao Contrato nº 229/PGE-2002, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto Substitutivo do Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por maioria de votos, vencidos o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO e o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, em:

I – Julgar Regular a Tomada de Contas Especial realizada no Contrato nº 229-PGE/02, de responsabilidade da Senhora Sandra Maria Veloso Carrijo Marques, ex-Secretária de Estado da Educação, com fulcro no artigo 16, I, “a” da Lei Complementar nº 154/96;

II – Dar ciência deste Acórdão aos interessados;

III – Arquivar os autos, após os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Voto Substitutivo), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator – Voto Vencido); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro designado para redigir a Decisão na forma do artigo 180 do Regimento Interno desta Corte (Voto Substitutivo)

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator (Voto Vencido)
KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:3371/2007 (PROCESSO DE ORIGEM Nº4561/01 – APENSOS NºS 3186 E 3362/07)
RECORRENTE: OSCARINO MÁRIO DA COSTA
ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME AO ACÓRDÃO Nº 066/2007-2ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

ACÓRDÃO Nº 146/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Pedido de Reexame ao Acórdão nº 066/2007-2ª Câmara, interposto pelo Senhor Oscarino Mário da Costa, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, em:

I – Conhecer do Pedido de Reexame interposto pelo Senhor Oscarino Mário da Costa, por atender aos requisitos legais e dar provimento quanto ao mérito;

II – Excluir do item II do Acórdão nº 66/2007-2ª Câmara, o nome do Senhor Oscarino Mário da Costa e, em consequência extinguir a multa que lhe foi imputada;

III – Dar conhecimento deste Acórdão ao interessado;

IV – Arquivar os autos, após os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:3186/2007 (PROCESSO DE ORIGEM Nº4561/01 – APENSOS NºS 3362 E 3371/07)
RECORRENTE: NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME AO ACÓRDÃO Nº 066/2007-2ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

ACÓRDÃO Nº 147/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Pedido de Reexame ao Acórdão nº 066/2007-2ª Câmara, interposto pela Senhora Noemi Brizola Ocampos, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, em:

I - Converter, preliminarmente, o Recurso de Reconsideração interposto em Pedido de Reexame, em observância aos princípios da fungibilidade dos recursos e da economia processual e dar provimento quanto ao mérito;

II – Tornar sem efeito os termos do Acórdão nº 66/2007– 2ª Câmara;

III – Dar conhecimento deste Acórdão à interessada;

IV – Arquivar os autos, após os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2424/2008
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO: CONSULTA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

PARECER PRÉVIO Nº 29/2008 - PLENO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2008, nos termos do artigo 1º, XVI, §2º da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 83 do Regimento Interno desta Corte, conhecendo de consulta formulada pelo Senhor Abdiel Ramos Figueira, Procurador-Geral de Justiça, acerca da solução a ser dada ao caso de servidor que, durante o período de estágio probatório, afasta-se de suas atividades para tratamento da própria saúde por mais de 02 (dois) anos: se exonerado ou aposentado por invalidez, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES.

É DE PARECER que se responda a Consulta nos seguintes termos:

1 – A estabilidade, decorrente da aprovação em estágio probatório não é exigida, nem pela Constituição Federal, nem pela legislação Estadual, para a concessão do benefício previdenciário denominado aposentadoria por invalidez;

2 – A constatação, por perícia médica oficial do Estado, da incapacidade parcial ou total do servidor em estágio probatório, enseja a investigação se a patologia já existia quando do exame admissional e se ela foi ocultada da perícia médica pelo servidor;

3 – Salvo a constatação de elementos objetivos em sentido contrário, presume-se a boa-fé do servidor impondo-se a adoção das alternativas dos itens “5” e “6” deste rol de conclusões;

4 – A caracterização da má-fé depende de provas, além da existência da patologia incapacitante quando da nomeação, de o servidor ter conhecimento de sua existência e tê-la ocultado quando da perícia médica admissional;

5 – Impõe-se a delimitação de atividade se o servidor agiu de boa-fé quando da nomeação e perdeu parcialmente a capacidade laborativa, hipótese em que a avaliação do estágio continuará após a delimitação;

6 – Impõe-se a concessão de aposentadoria por invalidez aos servidores que no curso do estágio probatório se invalidarem para o trabalho e que agiram de boa-fé quando da nomeação;

7 – Impõe-se a exoneração dos servidores que perderam parcial ou integralmente a capacidade laborativa no curso do estágio probatório caso tenham agido de má-fé quando da nomeação;

8 – Impõe-se a concessão de aposentadoria por invalidez aos servidores portadores de necessidades especiais de que já eram portadores, quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão;

9 – O instituto da readaptação é incompatível com o estágio probatório.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator), HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1043/08 (APENSOS NºS 3262/06; 2210/07, 2276/07 E 2086/07)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: MIRIAN DONADON CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

PARECER PRÉVIO Nº 27/2008 - PLENO

"Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Colorado do Oeste.
Emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação".

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2008, na forma estabelecida no artigo 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 35, da Lei Complementar nº 154/96, apreciando a prestação de contas do Município de Colorado do Oeste, referente ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade da Senhora Mirian Donadon Campos, Prefeita Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, e,

CONSIDERANDO que a despesa com pessoal do Poder Executivo no exercício sob análise foi de R\$ 7.915.679,88 (sete milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 50,32% da Receita Líquida;

CONSIDERANDO que a Municipalidade apresentou uma suficiência financeira de R\$ 2.428.306,37 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e seis reais e trinta e sete centavos), após a inscrição de restos a pagar não processados;

CONSIDERANDO a regular aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no montante de R\$ 2.637.621,76 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 27,14% das Receitas resultantes de Impostos;

CONSIDERANDO que os gastos com as ações públicas de saúde atingiram o montante de R\$ 1.473.170,06 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, cento e setenta reais e seis centavos), correspondendo ao percentual de 15,16%, dentro do limite mínimo exigido pela Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.00;

É DE PARECER que as contas do Município de Colorado do Oeste, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade da Senhora Mirian Donadon Campos, Prefeita Municipal, SE ENCONTRAM APTAS à aprovação pela Augusta Câmara Municipal, ressalvados os atos e as contas da Mesa Diretora, bem como, os recursos repassados mediante acordos, ajustes, contratos, convênios ou instrumentos congêneres, que serão apreciados em procedimento próprio.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1059/08 (APENSOS NºS 3250/06; 2262/07, 2071/07 E 2196/07)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: VALDOIR GOMES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

PARECER PRÉVIO Nº 28/2008 - PLENO

Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Alta Floresta do Oeste.
Emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação".

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2008, na forma estabelecida no artigo 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 154/96, apreciando a prestação de contas do Município de Alta Floresta do Oeste, referente ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor Valdoir Gomes Ferreira, Prefeito Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, e,

CONSIDERANDO que a despesa com pessoal do Poder Executivo no exercício sob análise foi de R\$ 11.040.247,32 (onze milhões, quarenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), correspondente ao percentual de 46,31% da Receita Líquida;

CONSIDERANDO que a Municipalidade apresentou uma suficiência financeira de R\$ 2.193.833,38 (dois milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), após a inscrição de restos a pagar não processados;

CONSIDERANDO a regular aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no montante de R\$ 3.477.613,52 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 26,93% das Receitas resultantes de Impostos;

CONSIDERANDO que os gastos com as ações públicas de saúde atingiram o montante de R\$ 2.566.082,40 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos), correspondendo ao percentual de 19,87%, dentro do limite mínimo exigido pela Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.00;

É DE PARECER que as contas do Município de Alta Floresta do Oeste, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor Valdoir Gomes Ferreira, Prefeito Municipal, SE ENCONTRAM APTAS À APROVAÇÃO pela Augusta Câmara Municipal, ressalvados os atos e as contas da Mesa Diretora, bem como, os recursos repassados mediante acordos, ajustes, contratos, convênios ou instrumentos congêneres, que serão apreciados em procedimento próprio.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

Ineditoriais

Para fins do disposto no § 2º do art. 327, Dec. 8321/98, Auto Mecânica Araújo e Marques LTDA ME, CNPJ 05.118.128/0001-78, I.E. 0000000115142-8, localizada à Rua Manoel Franco, 53, Nova Brasília, Ji-Paraná – RO, vem comunicar o extravio dos blocos das notas fiscais de nº 002901 à 003000, referente a AIDF nº 2007040001722/JP/2ªDRRE – de 22/08/2007, selos de nº 063568713 a 063568813. Assim, para resguardar direitos e obrigações, e tornar público o fato é feita a presente publicação.